

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

# TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

PRESIDENTE
Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
VICE-PRESIDENTE Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Desa MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEÍRA

#### **CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO Des<sup>a</sup> MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO Desa LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES Des. ALEX PINHEIRO CENȚENO Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE **ALENCAR** 

#### **DESEMBARGADORES**

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA VÂNIA I ÚCIA CARVAI HO DA SII VEIRA CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS RICARDO FERREIRA NUNES LEONARDO DE NORONHA TAVARES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO ROBERTO GONÇALVES DE MOURA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO MAIRTON MARQUES CARNEIRO EZILDA PASTANA MUTRAN MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS EVA DO AMARAL COELHO KÉDIMA PACÍFICO LYRA AMIL CAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES MARGUI GASPAR BITTENCOURT PEDRO PINHEIRO SOTERO LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES ALEX PINHEIRO CENTENO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

# SECÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro Desembargador José Maria Teixeira do Rosário Desembargador Roberto Gonçalves de Moura Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto Desembargador Mairton Marques Carneiro Desembargadora Ezilda Pastana Mutran Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras Desembargador Constantino Augusto Guerreiro Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares Desembargadora Gleide Pereira de Moura Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices Desembargador Alex Pinheiro Centeno Desembargador José Torquato Araújo de Alencar Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1º TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado essões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente) Desembargador Leonardo de Noronha Tavares Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque Desembargador José Torquato Araújo de Alencar Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente) Desembargadora Gleide Pereira de Moura Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro Desembargador Roberto Gonçalves de Moura Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente) Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira Desembargadora Rosileide Maria da Costa Juiz Convocado Àlvaro José Norat de Vasconcelos

#### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente) Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente) Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

#### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal Sessões às tercas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente) Desembargador Pedro Pinheiro Sotero Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

# SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA21	
SECRETARIA JUDICIÁRIA27	
TRIBUNAL PLENO33	
CONSELHO DA MAGISTRATURA36	
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO39	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	59
SEÇÃO DE DIREITO PENAL262	
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ288	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO301	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL 305	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUD	ICIAIS -
DIAEX443	
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM445	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL -446	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 4 VARA DA FAZENDA447	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS449	
FÓRUM CRIMINAL	
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS450	
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES ·········451	
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS455	
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA ········456	
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM·····-463	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM·······464	
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA467	
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ468	
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL·················470	
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS472	
COMARCA DE ITAITUBA	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA ·······476	
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ477	
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE481	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE ···································	
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANCA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGIJAIA	

COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	493
COMARCA DE CAPITÃO POÇO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO	495
COMARCA DE CHAVES	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CHAVES	496
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	498
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	499
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	510
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	522
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ······	524
COMARCA DE ULIANÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ULIANÓPOLIS	526
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ······	529

# **PRESIDÊNCIA**

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1148/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 7 a 21 de fevereiro do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1149/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Thiago Fernandes Estevam dos Santos.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 292/2025-GP, a contar de 16 de fevereiro do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Bruno Felippe Espada, titular da Comarca de Melgaço, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Portel.

### PORTARIA N. 1180/2025-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. \*Republicada por retificação

Regulamenta a 29<sup>a</sup> Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, a ocorrer no período de 10 a 14 de março de 2025.

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 254, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata sobre o Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, cujo objetivo é "aprimorar e tornar mais célere e eficiente a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de esforços institucionais concentrados de julgamento e de ações multidisciplinares de combate à violência contra as mulheres";

Considerando o resultado das etapas anteriores do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Pará;

Considerando que a Meta 8 do CNJ prevê que a Justiça Estadual deve priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

Considerando que a Portaria CNJ nº 135, de 6 de maio de 2021, instituiu e regulamentou o Prêmio CNJ de Qualidade -Ano 2021, tendo previsto, na Seção II do Eixo da Produtividade, o objetivo de "conferir maior celeridade processual ao julgamento dos casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao julgamento das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha"; e, no eixo dos Dados e Tecnologia, estipulou a aferição da alimentação do DataJud, para que as variáveis e os indicadores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e as Medidas Protetivas de Urgência correspondam aos dados informados no sistema Justiça em Números, conforme a Resolução CNJ nº 254/2018 e a Lei nº 13.827, de 13 de maio de 2019;

Considerando que a Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa é uma iniciativa institucional, a participação comprovada do magistrado no esforço concentrado contará como pontuação para os certames de promoção pelo critério de merecimento a que venha o magistrado a concorrer, a teor do que dispõe o artigo 27, I "d" da Resolução 09/2018-GP,

- Art. 1º Regulamentar a 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, a ocorrer no período de 10 a 14 de março de 2025, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA).
- Art. 2º No período referido no art. 1º, os(as) magistrados(as) do PJPA que possuam, tramitando em seus acervos, processos criminais que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio, deverão impulsioná-los, em regime de esforço concentrado, com a realização de audiências e prolação de sentenças, decisões interlocutórias e despachos; bem como promover as baixas processuais necessárias.
- Art. 3º Participarão da 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, as unidades judiciárias de 1º e 2º graus que tenham competência para processar e julgar os feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher e de feminicídio.
- Art. 4º Até o dia 06 de março de 2025, os(as) magistrados(as) deverão enviar o plano de ação das respectivas unidades (Anexo I) à Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica (CEVID), através do correio eletrônico cevid@tjpa.jus.br, devendo explicitar as atividades que serão realizadas em regime de esforço concentrado.
- Art. 5º No decorrer da 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, as informações referentes aos feitos movimentados deverão ser inseridas diariamente no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), para fins de cientificação do CNJ.
- Art. 6º O plano de ação deverá referenciar o quantitativo de processos de violência doméstica contra a mulher e de feminicídios em tramitação, bem como a produtividade a ser alcançada durante a 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, com a indicação fundamentada da necessidade de desenvolvimento de trabalho extraordinário neste período, podendo haver extensão de jornada até às 16 (dezesseis) horas.
- Art. 7º O trabalho extraordinário será realizado pelo(a) magistrado(a), com o auxílio do(a) diretor(a) de secretaria, de um(a) assessor(a) e de um(a) servidor(a) efetivo(a) da unidade judiciária, vinculado(a) à atividade finalística, sendo vedada sob qualquer hipótese a participação dos servidores ocupantes do cargo de Chefe da UNAJ, dos Agentes de Segurança (Guardas Judiciários), e servidores em teletrabalho.
- §1° Os (As) magistrados(as) que comprovarem a necessidade de atuação após as 14 (quatorze) horas, durante toda a 28ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, terão direito a 02 (duas) folgas, a serem gozadas até o fim do ano de 2026, não sendo possível a prorrogação do gozo para ano subsequente, bem como a possibilidade de indenização posterior.
- §2º As compensações dispostas no §1º deverão ser requeridas pelo sistema Siga-Doc junto à CEVID, que será responsável pela análise do pedido e posterior tramitação à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.
- §3° Os(as) servidores(as) que atuarem durante toda a 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no regime disposto no art. 6º, terão direito a 02 (duas) folgas, a serem gozadas até o fim do ano de 2026, desde que comprovada a extensão da jornada até as 16h00, durante todos os dias da referida semana, devidamente comprovada pelo registro de frequência do ponto on-line e comprovada a produtividade da Unidade Judiciária, através do relatório de produtividade (Anexo II). Neste caso, não será possível também a prorrogação do gozo para ano subsequente, bem como a possibilidade de indenização posterior.
- §4º Os(as) servidores(as) que não integralizarem ou comprovarem a extensão da jornada até às 16h00, durante todos os dias da referida semana, poderão converter as horas excedentes em banco de horas, nos termos do artigo 23 e seguintes da Portaria nº 270/2014-GP
- §5º Os requerimentos dispostos no §3º serão avaliados pela CEVID e posteriormente tramitados à

Secretaria de Gestão de Pessoas para providências cabíveis; devendo ser encaminhados à CEVID em até 60 (sessenta) dias, contados de 14 de março de 2025, contendo: I- nome completo e matrícula do requerente; II-comprovante de frequência; e III - relatório de produtividade da unidade judiciária, relativa à atuação exclusiva nos processos que versem sobre violência doméstica e feminicídios, nos termos do Anexo III.

Art. 8º Os(As) magistrados(as) ou os(as) diretores(as) de secretaria deverão preencher formulário próprio do CNJ para a produção de estatísticas (Anexo II), contendo os dados referentes a números de julgamentos, audiências, plenários do júri realizados, medidas protetivas concedidas, sentenças proferidas e outras atividades realizadas durante a 29ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.

§1º O formulário referido no caput se encontra disponível no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na página da CEVID, acessível pelo link "https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-Estadual-das-Mulheres-em-Situacao-de-Violencia-Domestica-e-Familiar/403259-programa-nacional-justica-pela-paz-em-casa.xhtml".§

2º O formulário referido no caput deverá ser enviado até as 14(quatorze) horas do dia 18 de março de 2025, para o correio eletrônico cevid@tjpa.jus.br.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO I**

# PLANO DE AÇÃO (PRÉ-SEMANA) DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

\*deverá ser encaminhado à CEVID até 06/03/2025

1. O quê	ESFORÇO CONCENTRADO PARA A 29º SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA		
2. Quando	10 a 14 de março de 2025.		
<b>3. Por que</b> Objetivo do trabalho	Impulsionar a resolução das demandas de violência doméstica e familiar contra a mulher e promover a baixa de acervo visando aprimorar e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional		
4. Magistrado/ Magistrada Nome do gestor			
<b>5. Unidade Judiciária</b> Área(s) responsável (is) pela execução			
6. Como	Atividade/Ação	Data	Qnt.
Descrição das atividades suficientes e necessárias		Durante a semana	
ao atingimento do objetivo	2.Sentenças	Durante a semana	
	3 . D e c i s õ e s interlocutórias	Durante a semana	
	4.Despachos	Durante a semana	

	<ol><li>Cumprimento</li></ol>	Durante a semana	
	das decisões do		
	Magistrado		
	Iviagistiauo		
	<ol><li>Outros feitos</li></ol>		
	(discriminar)		
	(41001.1111113)		
	7. Ações		
	extrajudiciais		
	-		
7 Uswayé papagidada da	/ \ Sim		
7. Haverá necessidade de	( ) 31111		
trabalho extraordinário?			
	( ) Não		
	( ) Nao		
8. Pessoas envolvidas			·
!			

# Sugestões:

- Apresentar o número de audiências a serem realizadas;
- Apresentar estimativas de sentenças a serem proferidas na Semana;
- Apresentar o número de despachos realizados;
- Apresentar Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana.
- Apresentar Quantidade de Sessões do Júri realizadas na Semana.
- Apresentar estimativas de julgamentos em processos de Feminicídio.
- Apresentar número de baixas processuais.
- Apresentar ações preventivas para o enfrentamento à violência doméstica (palestras, seminários, etc)

ANEXO II - Glossário dos Questionários da Semana Justiça pela Paz em Casa

FORMULÁRIO REFERENTE A 29 ª SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA (PRAZO FINAL PARA ENVIO: 04/11/2024)			
	QUANT		
1	QAPAJ - Quantidade de Audiências Preliminares, de A c o l h i m e n t o e d e Justificação realizadas na Semana		
2	QARR - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana		

2	QAIR - Quantidade de	
3		
	Audiências de Instrução	
	realizadas na Semana	
4	QDP - Quantidade de	
<u> </u>	Despachos proferidos na	
	Semana	
5	QMPC - Quantidade de	
	Medidas Protetivas	
	Concedidas (Decisões	
	concedendo medidas	
	protetivas de urgência à	
	ofendida e/ou que obrigam	
	o agressor) na Semana	
	,	
6	   QMPD - Quantidade de	
6		
	Medidas Protetivas	
	Denegadas (Decisões	
	denegando medidas	
	protetivas de urgência à	
	ofendida e/ou que obrigam	
	o agressor) na Semana	
7	QMPR - Quantidade de	
	Medidas Protetivas	
	Revogadas (Decisões	
	`	
	revogando medidas	
	protetivas de urgência à	
	ofendida e/ou que obrigam	
	o agressor previamente	
	concedidas ou homologas	
	_	
	pelo Juízo) na Semana	
8	QMPCAPH - Quantidade de	
	Medidas Protetivas	
	homologadas na semana e	
	<u> </u>	
	que foram determinadas por	
	Autoridade Policial	
9	QMPCAPR - Quantidade de	
	Medidas Protetivas	
	Revogadas na semana e	
	_	
	que foram determinadas por	
	Autoridade Policial	
10	QJR - Quantidade de	
	Sessões do Júri Realizadas	
1		
1	Semana	
11	Número de magistrados	
	que atuaram na Semana	
1		
40	Niverson de establista	
12	Número de servidores que	
	atuaram na Semana	
13	Número de processos com	

	la antana a su da si a % -1
	sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos
14	SentCCMCVD - Total de S e n t e n ç a s d e C o n h e c i m e n t o c o m resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana
15	SentCSMCVD - Total de S e n t e n ç a s d e C o n h e c i m e n t o s e m resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na semana
16	SentCCMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Feminicídio na semana
17	SentCSMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Feminicídio na Semana
18	CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a Mulher
19	CpCCrimFem - Casos P e n d e n t e s d e Conhecimento Criminais em Feminicídio

# **ANEXO III**

# RELATÓRIO PÓS SEMANA (PRODUTIVIDADE)

SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº PROCESSO QUE ATUOU

# PORTARIA Nº 1190/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena;

Considerando, ainda, o gozo de licença da Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 263/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Pamela Carneiro

Lameira, titular da Vara Criminal de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e CEJUSC, no período de 10 de fevereiro a 1 de março do ano de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira, titular da Vara Criminal de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba e CEJUSC, no período de 10 de fevereiro a 10 de maio do ano de 2025.

# PORTARIA Nº 1191/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Cosme Ferreira Neto,

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, titular da Vara de Execução Penal de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, no período de 25 a 28 de fevereiro do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1192/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Karise Assad Ceccagno,

DESIGNAR o Juiz de Direito Claytoney Passos Ferreira, titular da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Santarém, no dia 28 de fevereiro do ano de 2025.

### PORTARIA Nº 1193/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito André Monteiro Gomes,

DESIGNAR a Juíza de Direito lacy Salgado Vieira dos Santos, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período 25 a 27 de fevereiro do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1194/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Viviane Lages Pereira.

DESIGNAR o Juiz de Direito Felippe José Silva Ferreira, titular da Comarca de Senador José Porfírio, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial das Relações de Consumo de Santarém e Juizado Especial Criminal de Santarém, no período de 26 a 28 de fevereiro do ano de 2025.

# PORTARIA Nº 1195/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Roberto Andres Itzcovitch,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara Cível e Empresarial da Capital, nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1196/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Maria das Graças Alfaia

da Fonseca Saldanha,

DESIGNAR a Juíza de Direito Vanessa Ramos Couto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro e Direção do Fórum, no dia 28 de fevereiro do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1197/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Fábio Araújo Marçal,

DESIGNAR a Juíza de Direito Vanessa Ramos Couto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, no dia 28 de fevereiro do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1198/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra,

DESIGNAR o Juiz de Direito André dos Santos Canto, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Família de Ananindeua, no período de 28 de fevereiro a 9 de março do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1199/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Ib Sales Tapajós,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro, 1º CEJUSC de Itaituba e Comarca de Jacareacanga, no período de 10 a 29 de março do ano de 2025.

#### PORTARIA Nº 1200/2025-GP. Belém. 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Roberto Rodrigues Brito Júnior.

DESIGNAR o Juiz de Direito Rafael Grehs, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e 1º CEJUSC, no dia 28 de fevereiro do ano de 2025.

### PORTARIA Nº 1201/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Substituto João Paulo Santana Nova da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Sérgio Cardoso Bastos, titular da Comarca de Inhangapí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de São Francisco do Pará, no período de 28 de fevereiro a 29 de março do ano de 2025.

# PORTARIA Nº 1202/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Antônio Francisco Gil Barbosa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de Vigia e Termo Judiciário de Colares, no período de 1 a 30 de

março do ano de 2025.

### PORTARIA N° 1203/2025-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Comissão para realizar estudos e apresentar propostas de resolução complementar para regulamentar a permuta de magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará entre os tribunais estaduais.

CONSIDERANDO teor do art. 93, inciso VIII-B, da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 130, de 2023);

CONSIDERANDO a Resolução nº 603, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a permuta de magistrados(as) vinculados(as) a tribunais de justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de grupo técnico para análise e emissão de minuta de resolução complementar deste Tribunal de Justiça, nos moldes do art. 10, da Resolução 603, do Conselho Nacional de Justiça,

Art. 1º Fica instituída Comissão para realizar estudos e apresentar propostas de resolução complementar para regulamentar a permuta de magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará entre os tribunais estaduais.

- Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:
- I- Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, na condição de Presidente;
- II- Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Presidência, membro;
- III- Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Auxiliar da Presidência, membro;
- IV- Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, membro;
- V- Juiz de Direito Marcos Paulo Sousa Campelo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Conceição do Araguaia, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA), membro: e
- VI- Marcela Ferreira Costa Coelho, Assessora do Gabinete da Presidência, responsável por secretariar os trabalhos.
- Art. 3º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para elaborar os estudos e apresentar as propostas que deverão ser submetidas à deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA Nº 1204/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/11117,

NOMEAR o TEN CEL QOPM LUÍS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Militar, REF-CJS-1, junto à Coordenadoria Militar deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/02/2025.

PORTARIA Nº 1205/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/11117,

NOMEAR o CAP QOPM ANTÔNIO CARLOS BAHIA DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Militar, REF-CJS-1, junto à Coordenadoria Militar deste Tribunal de Justiça, a contar de 21/02/2025.

PORTARIA Nº 1206/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/11117,

NOMEAR o 2º TEN QOPM LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Militar, REF-CJS-1, junto à Coordenadoria Militar deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 1207/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob código TJPA-EXT-2025/01130, através do qual o Procurador-Geral do Estado do Pará solicita a suspensão dos prazos processuais nos processos em que figurem como parte o Estado do Pará, suas autarquias ou fundações, em razão de migração de sistema,

Art. 1º Suspender os prazos, no período de 5 a 16 de março de 2025, nos processos em que figurem como parte o Estado do Pará, suas autarquias ou fundações.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior se dará sem prejuízo das audiências previamente agendadas e do funcionamento das sessões dos órgãos colegiados, definidas conforme Regimento Interno.

PORTARIA Nº 1209/2025-GP. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus.

DESIGNAR o Juiz de Direito Heyder Tavares da Silva Ferreira, titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Auditoria Militar da Capital, no dia 28 de fevereiro do ano de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PERITO)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/TJPA/2023

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2025/08710

**OBJETO**: Credenciamento para formação do Cadastro Eletrônico de Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) interessados na prestação dos serviços de perícia ou exames técnicos de interpretação ou tradução nos processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para os fins previstos no art. 156, caput e parágrafo primeiro, e art.162, todos do Código de Processo Civil, bem como para o atendimento dos ditames colimados na Resolução nº 233 de 13 de junho de 2016do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e na Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

ALEXANDRE HEES DE NEGREIROS

ANDRESSA MORAES DOS SANTOS

CÁSSIO CARDOSO COSTACURTA

DALVA DOS SANTOS CRUZ

GREGE NASCIMENTO DA SILVA

**GUILHERME AUGUSTO SOUSA SILVA** 

**GUSTAVO DE SOUZA** 

HIAGO ROBERTO VIANA BRITO

ITALO EDUARDO BRITO DA COSTA

JOAO ALAN MENDES DE OLIVEIRA

JOSE LUIZ LANHOSO MARTINS

RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES

RENATO RIBEIRO CARDOSO JUNIOR

WALTER JOSE DE MORAIS BORGES

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SIGA DOC Nº TJPA-EXT-2024/07682 (PJE-Cor 0004585-53.2024.2.00.0814)

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

REQUERENTE: PEDRA FERREIRA DOS SANTOS (VEREADORA)

#### **DECISÃO**

Trata-se de pedido formulado pela Sra. Pedra Ferreira dos Santos, Vereadora do Município de Floresta do Araguaia, solicitando a criação de Cartório de Registro de Imóveis naquela localidade, sob o argumento de, atualmente, os munícipes necessitam deslocar-se às outras cidades limítrofes para realização desses serviços registrais.

Instada a se manifestar, a Corregedoria Geral de Justiça prestou as informações de fls. 6, pela impossibilidade de que o pedido seja acatado em decorrência de vedação legal.

Vieram os autos conclusos.

É o suscinto relatório.

#### **DECIDO:**

Analisando os termos demandados e, muito embora não se possa olvidar a importância dos serviços de registro de imóveis à população em geral, tendo em vista a correlação efetiva com o direito à moradia, já que a propriedade do imóvel é direito constitucional, contudo não se mostra possível, a luz da legislação vigente, a criação dos referidos serviços imobiliários no Município de Floresta do Araguaia, como solicitado.

Segundo dispõe o art. 236 da Constituição Federal, os serviços notarias e de registros devem ser, necessariamente, desempenhados em caráter privado, cuja criação há de ser precedida por ato normativo expedido pelo Poder Legislativo competente, i. é, imprescindível lei formal, de iniciativa do Poder Judiciário de cada Estado, que os crie e organize, in verbis:

"Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

§ 1º Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário".

Coadjuvando a disposição constitucional, a Lei 8.935/1994 - Lei dos Cartórios, exige a instalação de pelo menos um serviço de registro de pessoas naturais no Município, não obrigando a criação dos outros serviços, vejamos:

"Art. 44...

---

- § 2º Em cada sede municipal haverá no mínimo um registrador civil das pessoas naturais.
- § 3º Nos municípios de significativa extensão territorial, a juízo do respectivo Estado, cada sede distrital disporá no mínimo de um registrador civil das pessoas naturais".

Impende esclarecer que, para a criação dos outros serviços, bem como de mais de um serviço de pessoas naturais nos municípios, a mesma lei estabelece vários critérios obrigatórios, como: rapidez, qualidade satisfatória, eficiência na prestação dos serviços, além da necessária observância de critérios populacionais e sócio-econômicos publicados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

"Art. 38. O juízo competente zelará para que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente, podendo sugerir à autoridade competente a elaboração de planos de adequada e melhor prestação desses serviços, observados, também, critérios populacionais e sócio-econômicos, publicados regularmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística". (grifei)

Conforme se infere da regulamentação constitucional e legal federal sobre os serviços notariais e de registro, cabe a cada Estado Federativo, por meio do Poder Judiciário delegante, a organização da atividade extrajudicial, estabelecendo critérios, distribuição de serviços e organização territorial, respeitadas, logicamente, as regras mínimas previstas na legislação federal citada.

No âmbito deste Estado do Pará, há muito está em vigência a Lei nº 5.008/81 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará que, muito embora anterior à Constituição Federal, prevê no art. 372, que apenas nas sedes de Comarca haverá Oficial Privativo de Registro de Imóveis.

Sobre o assunto, o próprio Conselho Nacional de Justiça em caso análogo com o suscitado neste pedido, apreciando questão vivenciada neste Estado do Pará, ainda no ano de 2009, já decidiu que além de não

ser possível o exercício de atribuição sem lei formal, também é vedado que as atribuições do registro de imóveis sejam realizadas em locais eu não seja comarca.

A determinação se deu no bojo do "Auto Circunstanciado de Inspeção Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará", instaurado pela Portaria nº 151 de 06 de julho de 2009, que procedeu uma inspeção nos cartórios da Amazônia Legal, em especial no Estado do Pará. Ao tratar especificamente do Registro de Imóveis de Vitória do Xingú - PA, consignou sob a importunidade de atribuição por portaria:

"…

- 2.8 Unidade de registro de imóveis em Vitória do Xingu No Município de Vitória do Xingu, lindeiro ao de Altamira onde está a sede da Comarca, havia a Serventia de Registro das Pessoas Naturais, criada pela Lei Estadual 5008/81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará). A ela foi adicionada, por meio da Portaria 06/96 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, a competência para registro de imóveis, se abrindo caminho para fraudes e descontrole, a exemplo da Matrícula 178, lavrada em 1999, cuja área é maior do que o território do Pará.
- 3.2.6 Competência da unidade de Vitória do Xingu Ao Delegado do Serviço Notarial e Registral do Município de Vitória do Xingu, Comarca de Altamira, está atribuída competência plena. Contudo, não há amparo legal para o exercício cumulativo da atividade de registro de imóveis. O caso é excepcional no Estado do Pará, visto que é padrão nas Comarcas do interior o funcionamento do serviço de registro imobiliário na sede da Comarca. Revoga-se, por conveniência administrativa, a Portaria 06/96 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, para que a competência para registro de imóveis na Comarca de Altamira seja sediada exclusivamente no Município sede da Comarca. Assinala-se o prazo de trinta (30) dias para que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará tome as providências de estilo, tais como o recolhimento do acervo e a concessão, na forma do art. 29, I, da Lei 8935/94, do direito de opção ao Delegado do Serviço Notarial e Registral de Vitória do Xingu, devidamente concursado. Insta ressaltar que a Serventia do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da sede da Comarca de Altamira não conta com Delegado do Serviço, vez que declarada a vacância após o último concurso, quando, entre os aprovados, não houve interessados na investidura". (grifei)

Pois bem, considerando o estabelecimento das regras vigentes e a necessidade de adequação da organização dos serviços neste Estado, no ano de 2024, esta Presidência encaminhou dois projetos de lei à Assembleia Legislativa, que forma devidamente aprovados.

O primeiro, deu origem à Lei nº 10.539, de 20 de maio de 2024, dispondo sobre os serviços notariais e de registro no Estado do Pará, que, seguindo o regramento nacional e as recomendações do CNJ, estabeleceu no § 3º do art. 4º, que os serviços notarias e de registros somente serão criados por lei de iniciativa do Presidente do Tribunal e que os de registro de imóveis são específicos de cartórios exclusivos em sede de comarcas:

"Art. 4º. Os serviços notariais e de registro somente poderão ser criados, extintos, atribuídos, desmembrados, transferidos e desacumulados por lei de iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

- - -

§ 3º. Os serviços de registro de imóveis serão específicos de cartórios exclusivos em sede de comarcas". (grifei)

O segundo projeto deu origem à Lei nº 10.538, de 20 de maio de 2024, que reorganizou os serviços notariais e de registro e a criação de serviços notariais e de registro no Estado do Pará, disciplinado, no art. 2º XXIX, sobre a distribuição dos serviços na Comarca de Conceição do Araguaia, da qual o Município de Floresta é termo judiciário.

Assim ficou estabelecida a reorganização local no Município de Floresta do Araguaia:

"Ar. 2° ...

XXIX - Na Comarca de Conceição do Araguaia:

..

c) no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas do Município de Floresta do Araguaia, ficam convalidados os serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Tabelionato de Notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de títulos e documentos, registro civil das pessoas jurídicas e protesto de títulos, passando a denominar-se de Único Ofício de Floresta do Araguaia".

Como se observa, a organização local manteve os serviços de RCPN e TN que a serventia do referido município já possuía, atribuindo, ainda, os serviços de RTD/PJ e PT, como forma de incrementar a arrecadação do cartório e, ao mesmo tempo, prover a população dos demais serviços, melhorando sua condição de vida. Não concedeu apenas os serviços de Registro de Imóveis, por impeditivo legal.

Dessa feita, considerando as disposições constitucionais e legais citadas, em especial o disposto no art. 4º, § 3º da Lei nº 10.539/24, indefiro pedido de criação de registro de imóveis no município de Floresta do Araguaia, nos termos solicitados.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para cumprimento do decidido, especialmente ciência do requerente e à Corregedoria Geral de justiça.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 24 de fevereiro de 2025.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PROCESSO SIGADOC. Nº TJPA-MEM-2021/36353 (PROCESSO Nº 0004472-51.2024.2.00.0814)

ASSUNTO: RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO NOS CARTÓRIOS DO 1º E 2º OFÍCIOS DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI

REQUERENTE: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SEPLAN

#### **DECISÃO**

Trata-se de expediente por meio do qual a Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Arrecadação Extrajudicial-DVASE, da Secretaria de Planejamento encaminha os relatórios de fiscalização realizada nos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Cachoeira do Arari, relativos ao período de 01/2018 a 02/2022, para conhecimento e providências cabíveis.

Conforme se infere dos autos o procedimento fiscalizatório ocorreu, por determinação desta Presidência, em atenção ao pedido formulado pela Corregedoria Geral de Justiça, nos autos de análise de prestação de contas da Serventia.

Em manifestação de fl. 511/512, a Coordenadoria Geral de Arrecadação da SEPLAN, esclareceu que os relatórios foram produzidos de acordo com o período de exercício de cada gestor temporário, conforme

responsabilidade econômico-financeira.

Consta, ainda, breve relato do Secretário de Planejamento, com as conclusões técnicas contábeis inseridas no relatório, bem como as discriminações dos débitos apurados, por período e gestor responsável, nos seguintes termos:

	RESPONSÁVEL		ITENS NÄO ATENDIDOS
Relatório do 1º Ofício de Cachoeira do Arari (página nº 438)	Guillon		NÃO HOUVE
Relatorio do 1º Oficio de Cachoeira do Arari (página nº445)	Carlos Alberto Pacheco Alamar; Giovanni Brito Alamar	FRC R\$ 192,81 (PÁG Nº459)	NÃO HOUVE
Relatório do 2º Ofício de Cachoeira do Arari (página nº461)	Guilhon	FRC R\$ 8,17 (pág. nº 474)	Item nº 3.1 não atendido, (pág.nº 474).
Relatório do 2º Ofício de Cachoeira do Arari (página nº476)	Carlos Alberto Pacheco Alamar	FRJ - R\$ 6.320,84 FRC - R\$ 1.046,07 - FRC (pág. nº509)	25 itens não atendidos, (pág. 504-508)

Vieram os autos conclusos.

É o breve relato.

#### **DECIDO**

Dispõe art. 174 do Código de Normas que, verificada a pendência na prestação de contas da serventia, o Oficial Interino será notificado, no prazo de 15 (quinze) dias, para regularização e pagamentos das taxas.

Ocorrendo a reincidência da conduta ou não o fazendo no prazo estipulado, a Coordenadoria Geral de Arrecadação informará o fato a Corregedoria de Justiça para instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 175 do Código de Normas.

Ocorre, porém, que como se observa dos autos, os Oficiais em atraso e em débito gerem ou já geriram as Serventias no passado, ainda na quando 1º e 2º Ofícios, na condição de Responsáveis Interinas as Srs. Maria da Graça do Espírito Santos Leão, Maria Luzia Brás Leão e Tayla Karime Veiga Guilhon (atual), e Interventores os Srs. Carlos Alberto Pacheco Alamar e Giovanni Brito Alamar, estando hoje os Cartórios reunidos em Único Ofício, conforme determinado pelo art. 2º. XII, "a" e "b" da Lei nº 10.538/23.

Considerando que se tratam de Serventias vagas, cuja relação jurídica com a administração é regida apenas por relação de confiança, o que prescinde de Processo Administrativo Disciplinar e cuja cessação se dará, na forma do art. 36 do Código de Normas, quando comprovada a prática de atos ou fatos, comissivos ou omissivos, incompatíveis com a relação de confiança depositada pelos Órgãos de Direção Superior do Poder Judiciário, mediante decisão administrativa motivada e individualizada.

É inegável que, com a conduta praticada os interventores e interinos anteriores à atual gestão não cumpriram com os deveres de eficiência e presteza que deve permear a prestação dos serviços extrajudiciais, bem como, com a recalcitrância em cumprir as normas, não fazem jus à confiança deposita pela administração do Poder Judiciário.

Ocorre, porém que, especificamente no caso dos autos, os interessados Srs. Maria da Graça do Espírito Santos Leão, Maria Luzia Brás Leão e Interventores os Srs. Carlos Alberto Pacheco Alamar e Giovanni Brito Alamar, há muito não fazem mais parte do quadro de responsáveis pelos serviços extrajudiciais de Cachoeira do Arari, eis que tiveram as intervenções e interinidades cessadas, o que inviabiliza qualquer atuação disciplinar no presente caso, restando a necessidade de adoção dos procedimentos cabíveis para recolhimento dos valores apurados.

Cumpre esclarecer, neste particular, que cópias dos relatórios foram encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça, que instaurou o competente Pedido de Providências nº 0004472-51.2023.2.00.0814, em relação aos interessados Srs. Maria da Graça do Espírito Santos Leão, Maria Luzia Brás Leão e Interventores os Srs. Carlos Alberto Pacheco Alamar e Giovanni Brito Alamar, que, apesar de notificados se mantiveram silentes, o que motivou o arquivamento dos autos e devido encaminhamento a esta Presidência, para adoção das medidas cabíveis de cobrança administrativa, inclusive apuração individualizada pela Secretaria de Planejamento dos débitos, em relação aos gestores interinos e interventores indicados.

Sobre o assunto, dispõe o art. 36, § 11 do Código de Normas que, caso os gestores notificados para manifestarem quanto às despesas apuradas, e mantendo-se silentes ou não apresentando documentos comprobatórios da regularidade, a Coordenadoria Geral de Arrecadação procederá as glosas dos valores e providenciara a cobrança do que exceder ao teto remuneratório estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, que atualmente corresponde a 90,25% do subsídio do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 34, vejamos:

"Art. 34. Todos os responsáveis interinos por serventias notariais e de registro vagas devem proceder ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal - STF, salvo decisão judicial contrária".

Art. 36.

§ 11º A não apresentação de esclarecimentos acerca do lançamento de despesas aparentemente não relacionadas com a prestação do serviço notarial e registral delegado autoriza a Coordenadoria Geral de Arrecadação a solicitar esclarecimentos aos responsáveis pelos Cartórios Extrajudiciais sobre as inconsistências detectadas, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, para que se manifestem acerca delas. Não havendo resposta, poderá glosar os valores de tais despesas, procedendo à cobrança complementar dos valores que excederem o teto remuneratório estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, se for o caso". (grifei)

Dessa feita, considerando que não é mais viável qualquer medida disciplinar em relação aos antigos gestores Srs. Maria da Graça do Espírito Santos Leão, Maria Luzia Brás Leão e Interventores os Srs. Carlos Alberto Pacheco Alamar e Giovanni Brito Alamar, determino que a Secretaria de Planejamento proceda a individualização dos débitos apurados em relação a cada responsável, a fim de sejam adotadas as medidas administrativas de cobrança do eventual débito que exceda o teto remuneratório do interino.

Com relação a atual gestora interina Tayla Karime Veiga Guilhon, considerando que nos autos do Pedido de Providências 0004284-24.2024.2.00.0814 instaurado na Corregedoria de Justiça, ficou comprovado que os boletos dos pequenos valores gerados foram devidamente quitados, julgo cumpridas as pendências apontadas no presente relatório conclusivo de fiscalização.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência - DATJP para encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal para as providências cabíveis e à Corregedoria

Geral de Justiça para ciência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2025.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

# CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0000731-32.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

**REQUERENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS LANHELLAS** 

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE

BELÉM/PA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO(...).

Primeiramente, observa-se que o presente pedido de providências se originou da insatisfação do Senhor Raimundo dos Santos Lanhellas representando o interesse de Ruy dos Santos Lanhellas (sem apresentação de instrumento de procuração) que erroneamente constava como executado nos autos do processo n.º 0019653-06.2014.8.14.0301 (Execução de Título Extrajudicial).

Verifica-se que consta solicitação de correção do polo passivo da ação para fazer constar o CPF e a Identidade da Executada Ruth dos Santos Lanhellas e excluir o nome de Ruy dos Santos Lanhenhas.

Analisando os fatos trazidos na petição inicial e as informações contidas na manifestação da parte requerida, corroborados por consulta realizada em 17/02/2025 junto ao sistema PJe, constatou-se que foram feitas as devidas retificações nos autos do processo n.º 0019653-06.2014.8.14.0301, satisfazendo a pretensão exposta junto a este Órgão Correcional.

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de pedido de providências.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém(PA), 24 de fevereiro de 2025.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004174-59.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**REQUERIDO: MIGUEL FRANCISCO PINHEIRO ALVES** 

**DECISÃO** 

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. EM FACE DE SERVIDOR DESTE TRIBUNAL. FATO DA vida PRIVADA SEM RELAÇÃO DIRETA OU INDIRETA COM O CARGO OCUPADO. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.

**(...)** 

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, **DETERMINO** o arquivamento do presente pedido de providências, nos termos do artigo 91, parágrafo 3° do Regimento Interno do TJPA.

Dê-se ciência à Presidência deste Tribunal de Justiça.

À Secretaria para os devidos fins.

Sirva o presente despacho como Ofício.

Belém (PA), 22/022025.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PROCESSO N.º 0000405-72.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CAMPOS CARDOSO (OAB/PA 10.850)

REQUERIDO: BELÉM - 7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. ALEGAÇÃO DE DELONGA NA SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO DE AUTOS JUDICIAIS. INFORMAÇÃO APRESENTADA. ARQUIVAMENTO.

#### DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, observa-se que seu objetivo é o desarquivamento dos autos nº 0000010.33.1993.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo da 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém, corroborada com dados do Sistema Libra, em 17/02/2025, verificou-se que houve a emissão de custas de desarquivamento, em 18/09/2024, e o respectivo pagamento.

Entretanto, conforme esclarecido pelo Juízo requerido, não consta requerimento de desarquivamento junto ao Protocolo Físico do Fórum Cível, o que inviabiliza a satisfação do objeto dos presentes autos.

Do mesmo modo, o Juízo requerido orienta o requerente a seguir o procedimento correto de solicitação de desarquivamento, conforme exposto no ld. 5475617.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria – Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes.

Dê-se ciência ao requerente.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2025.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PROCESSO N.º 0000649-98.2025.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: SILVIO LOPES LUZ

REPRESENTADO: BELÉM - 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, observa-se que seu objetivo é o prosseguimento do processo de nº **0805886.47.2024.8.14.0301**, com o cumprimento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 18/02/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0805886.47.2024.8.14.0301**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de decisão (ld. 136670675) em 10/02/2025.

Por se tratar a demanda judicial de interesse de pessoas idosas, e tendo em vista o Art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal c/c o Art.71 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, cabe a este Órgão Correcional a **RECOMENDAÇÃO** ao Juízo requerido que continue a priorizar o andamento do processo em questão objetivando célere e efetiva prestação jurisdicional, fim maior deste Poder.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9°, § 2° da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correcional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2025.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PROCESSO N.º 0001685-15.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

SINDICADO: EM APURAÇÃO - TJPA

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA. DESAPARECIMENTO DE ARMAS DE FOGO. AUTORIA NÃO IDENTIFICADA. FALHAS ESTRUTURIAS NA GUARDA DE BENS APREENDIDOS. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO SINDICANTE ACOLHIDO. ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO.

DECISÃO (...).

Diante da inexistência de indícios mínimos de autoria de infração disciplinar administrativa quanto aos fatos narrados nestes autos e de qualquer conduta dolosa ou irregular que possa ter ocasionado o extravio das armas, acolho integralmente o relatório da comissão sindicante e **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância administrativa investigativa, com fulcro no disposto no art. 201, I c/c o art. 224 da lei n.º 5.810/94.

Por fim, **RECOMENDO** aos juízos da 1ª, 2ª e 3ª vara criminal de Icoaraci, que providenciem o devido cadastro dos bens apreendidos ainda existentes no Fórum de Icoaraci no Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB), promovendo também a sua destinação adequada, especialmente das armas de fogo, munições e petrechos bélicos, de acordo com o Provimento n.º 08/2024-CGJ, de 17/12/2024, que dispõe sobre a responsabilidade, cadastramento e destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Pará.

Dê-se ciência às partes.

Servirá a presente decisão como mandado/ofício.

À secretaria para as providências cabíveis.

Belém(PA), 24/02/2025.

# **Desembargador ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000688-95.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: RITA DE CASSIA BARREIROS DOS REIS

ADVOGADA: MÁRCIA ARAÚJO TEIXEIRA (OAB/PA 13.664)

REQUERIDO: CAMETÁ - 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO MAGISTRADO. INFORMAÇÃO APRESENTADA. PRETENSÃO SATISFEITA. ARQUIVAMENTO.

Tratam-se, os presentes autos, de Pedido de Providências, formulado por **Rita de Cássia Barreiros dos Reis,** representada pela advogada Márcia Araújo Teixeira (OAB/PA 13.664), em que pleiteia agendar atendimento com Magistrado, ante a dificuldade encontrada ao acessar o balcão virtual.

# **DECISÃO** (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, observa-se que seu objetivo é haja agendamento de atendimento com Magistrado.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial de Cametá/PA, verificouse que foi oportunizado atendimento, pelo Magistrado Substituto, à requerente, conforme informado no Id. 5555917.

No ensejo, foi informado que os atendimentos são agendados por meio do balcão virtual e, que presencialmente, o Magistrado Titular atende todos os dias após as audiências.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria – Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes.

Dê-se ciência ao requerente.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2025.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

# SECRETARIA JUDICIÁRIA

# **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 12 de março de 2025, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2025.

# PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0818755-38.2024.8.14.0000)

**Requerente**: Governador do Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado do Pará Ricardo Nasser Sefer – OAB/PA 14800)

**Requerido:** Município de Belém (Procuradores do Município Jober Nunes de Freitas – OAB/PA 9782, Daniel Coutinho da Silveira – OAB/PA 11595)

**Requerida**: Câmara Municipal de Belém (Procuradores Sebastião Barros do Rêgo Baptista – OAB/PA 4919, Carmen Célia Campelo de Sousa Moreira – OAB/PA 6185, José Geraldo de Jesus Paixão – OAB/PA 2797, Emanoel Ó de Almeida Filho – OAB/PA 5399)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO** 

2 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0805020-11.2019.814.0000)

**Requerente**: Artur de Jesus Brito (Advs. Aldo César Silva Dias – OAB/PA 11396, Edileuza Paixão Meireles – OAB/PA 6147, Marinethe de Freitas Corrêa – OAB/PA 17219)

**Requerida**: Câmara Municipal de Tucuruí (Advs. Orlando Barata Miléo Junior – OAB/PA 7039, Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron – OAB/PA 19681, Luan de Oliveira Costantini – OAB/PA 18865)

Interessado: Município de Tucuruí (Advs. Aldo César Silva Dias – OAB/PA 11396, Juliann Lennon Lima Aleixo – OAB/PA 14598, Joseane Barbosa de Sousa – OAB/PA 7140, Veronica Alves da Silva - OAB/PA 19532)

**Interessado**: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tucuruí – SINSMUT (Advs. Ivana Maria Fonteles Cruz – OAB/PA 4898-A, Paulo Sérgio Fonteles Cruz – OAB/PA 9587)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN** 

3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0815325-49.2022.8.14.0000)

**Requerente**: Governador do Estado do Pará (Procuradora do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih – OAB/PA 7995)

Requerida: Câmara Municipal de Belém (Adv. Marcos César de Souza Cantuária - OAB/PA 5832)

Requerido: Município de Belém (Procurador do Município Bruno Cezar Nazaré de Freitas – OAB/PA

11290)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN** 

4 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0000562-62.2011.8.14.0000)

Impetrante: Edimilson da Cruz Pereira (Adv. André Silva Tocantins – OAB/PA 15381)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz

Veloso - OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

# **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, a realizar-se no dia 12 de março de 2025, às 9h (nove horas), foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2025.

#### **JULGAMENTOS PAUTADOS**

1 – Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0817438-05.2024.8.14.0000)

Recorrente: Susely Germano Muniz

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

#### RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

### 2 – Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0804442-09.2023.8.14.0000)

Recorrente: Charles Menezes Barros

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

#### 3 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0818299-88.2024.8.14.0000)

Recorrente: Marlisson Sousa de Andrade

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

### 4 – Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0807032-22.2024.8.14.0000)

Recorrente: Emanoel Camarão Queiroz

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

#### 5 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0812030-33.2024.8.14.0000)

**Recorrente**: Antônio Marcos Parnaíba Crispim (Advs. João Jorge Hage Neto – OAB/PA 5916, Giselle Medeiros de Parijós- OAB/PA 18456, Fernanda Pereira Hage – OAB/PA 29278, Alexandre Jorge Pimenta – OAB/PA 26759, Fernanda Cristina Paes Lima – OAB/PA 34004, Dionisio João Hage Neto – OAB/PA 36378)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

**RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO** 

# 6 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0816253-29.2024.8.14.0000)

**Recorrente:** Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Adv. Diogo Seixas Conduru – OAB/PA 13542)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**RELATOR: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO** 

### 7 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0804644-49.2024.8.14.0000) -SIGILOSO

Recorrente: C. D. U. O. D. T. A. (Adv. Daniel Pantoja Ramalho - OAB/PA 13730)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

#### **RELATOR: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO**

### 8 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0815642-76.2024.8.14.0000)

**Recorrente**: Marcello Antônio Ferreira Rocha (Advs. Rodrigo Gouveia da Cunha - OAB/MG 78399, Rodrigo Ferreira de Carvalho – OAB/MG 93212, Marcus Vinicius Saavedra Guimaraes de Souza – OAB/PA 7655, Felix Antônio Costa de Oliveira – OAB/PA 8201-A)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessada: Lara Mariane Santos Araújo (Advs. Dixmer Vallini Netto - OAB/DF 17845, Arley Lopes de Alencar Cortez – OAB/DF 28061, Wendell Mitio do Monte Vieira – OAB/DF 36091, Augusto Henrique Nardelli Pinto – OAB/DF 1193)

**RELATOR: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO** 

#### 9 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0803841-66.2024.8.14.0000)

**Recorrente**: Paulo Victor Assis dos Santos (Advs. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior - OAB/PA 23221, Bernardo José Mendes de Lima - OAB/PA 18913, Eugen Barbosa Erichsen – OAB/PA 18938, Karina Tuma Maués – OAB/PA 18634, Lorraine Ferreira Coelho – OAB/PA 25211, João Paulo de Kós Miranda Siqueira – OAB/PA 19044, Bruno Sodré Leão – OAB/PA 23994, Palloma Guimaraes Jouguet – OAB/PA 24932, Ricardo Coelho da Silva – OAB/PA 29755)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATOR: DES. ALEX PINHEIRO CENTENO

#### **ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 9ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 12 de março de 2025, e término às 14h do dia 19 de março de 2025, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 8ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2025.

#### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

# 1 – Agravo Interno em Reclamação (Processo Judicial Eletrônico nº 0819882-11.2024.8.14.0000)

Agravante: Banco Bradesco Seguros (Adv. Jacó Carlos Silva Coelho - OAB/PA 31680-A e OAB/GO 13721)

Reclamada: 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais

**RELATOR: PRESIDENTE DO TRIBUNAL** 

# 2 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0002375-21.2007.8.14.0015)

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes - OAB/PA 8890)

Agravada: RRR Atacadista Ltda

Procurador de Justiça Cível: João Gualberto dos Santos Silva

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL** 

3 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0844718-91.2019.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa - OAB/PA 11138)

Agravada: Sandra Nazaré Parente de Oliveira (Adv. Victor Renato Silva de Souza - OAB/PA 15015)

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL** 

4 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0803115-91.2017.8.14.0015)

**Agravante:** Município de Castanhal (Advs. Giulia de Souza Oliveira – OAB/PA 24696, Eric Felipe Valente Pimenta – OAB/PA 21794, Diego Magno Moura de Moraes – OAB/PA 18903, Marcelo Pereira da Silva – OAB/PA 9739, Miguel Biz – OAB/PA 15409-B, Pedro Felipe Alves Ribeiro – OAB/PA 26575)

**Agravada:** Maria Cristina Rosário de Sales (Advs. Cleidiane Martins Pinto – OAB/PA 19558, Talita Reis Magalhães – OAB/PA 19551)

Procurador de Justiça Cível: Estevam Alves Sampaio Filho

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL** 

5 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0803574-94.2024.8.14.0000)

Impetrante: Tiago Lima Tavares (Adv. Adonias Tavares Ferreira – OAB/PE 53941)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará

Interessado: CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de

Eventos (Adv. Daniel Barbosa Santos – OAB/DF 13147)

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis - OAB/PA 8230)

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

Subpocurador-Geral de Justiça: Antônio Eduardo Barleta de Almeida

**RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO** 

6 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809394-65.2022.8.14.0000)

Impetrante: Felipe Diogo Matos de Oliveira (Adv. José Bonifácio Gomes de Arruda Neto – OAB/MA 19476)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrado: Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procuradores do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso – OAB/PA 12440, Fábio Guy Lucas Moreira – OAB/PA 9792)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

**RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO** 

#### **TRIBUNAL PLENO**

Número do processo: 0821489-59.2024.8.14.0000 Participação: PROCESSANTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: PROCESSADO Nome: ERICHSON ALVES PINTO Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO NASSER SEFER OAB: 16420/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JALES RODRIGUES OAB: 23230/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO OAB: 20739/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA PONTES GUIMARAES OAB: 26576/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO OAB: 31640/PA Participação: INTERESSADO Nome: Ministerio Publico do Estado do Pará

#### Despacho.

Nos termos do artigo 18 da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determino as seguintes providências:

ÀSecretaria Judiciaria para que certifique a existência de eventuais procedimentos administrativos em trâmite perante o Tribunal Pleno desta Corte em face do magistrado Erichson Alves Pinto.

Designo audiência de instrução para o dia 20 de março de 2025, às 9h30, a ser realizada por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, por meio de link a seguir:

h t t p s : / / t e a m s . m i c r o s o f t . c o m / l / m e e t u p - join/19%3ameeting\_ODUwYzRkZDctYmQ0ZS00MjA4LTkxMjAtYWNhODgyZThiM2Zm%40thread.v2/0?co n t e x t = % 7 b % 2 2 T i d % 2 2 % 3 a % 2 2 5 f 6 f d 1 1 e - c d f 5 - 4 5 a 5 - 9 3 3 8 - b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%225bd35bdc-3db9-43d7-8a44-b17ded8997d5%22%7d

Na audiência, proceder-se-a à oitiva das seguintes testemunhas:

**David Guilherme de Paiva Albano**, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, matrícula PA113549, arrolado pelo magistrado requerido;

Maria Darlice de Oliveira Monteiro, servidora, Diretora de Secretaria da Comarca de Irituia, testemunha do Juízo;

No mesmo ato sera realizada a oitava do requerido Erichson Alves Pinto.

Assim, intime-se o requerido pessoalmente, com o envio de cópia do presente despacho, informando-se que, na audiência designada, serão ouvidas as testemunhas acima elencadas;

Intimem-se os patronos do requerido, encaminhando-lhes cópia do presente despacho;

Proceda-se à intimação das testemunhas, com base nas informações constantes dos autos ou por meio

de dados obtidos em fontes oficiais:

Intime-se o Ministério Público, por meio de seu Procurador-Geral de Justiça.

Defiro o pedido de juntada do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0000859-28.2020.2.00.0814. Para tanto, oficie-se à Corregedoria de Justiça, solicitando o fornecimento de cópia do referido relatório, a fim de que seja devidamente juntado aos presentes autos.

ÀSecretaria Judiciaria para as providências necessarias.

Intime-se.

Cumpra-se.

Belém, datado e assinado eletronicamente.

#### **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Relator.

Número do processo: 0002724-49.2019.8.14.0000 Participação: PROCESSANTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: PROCESSADO Nome: MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA** 

Processo n. 0002724-49.2019.8.14.0000

Trata-se de Carta Precatória expedida para a intimação da Magistrada Maria Aldecy de Souza Pissolati acerca da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n. 0002724-49.2019.8.14.0000, que culminou na aplicação da penalidade de aposentadoria compulsória, nos termos da Portaria n. 2210/2020-GP.

Consoante relatado nos autos, foram realizadas diversas tentativas de intimação pessoal da magistrada, inclusive com a expedição de Cartas Precatórias ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo sido infrutíferas as diligências empreendidas pelos Oficiais de Justiça daquela jurisdição.

Diante disso, em observância aos princípios da publicidade, do devido processo legal e do contraditório, foi determinada a intimação da magistrada por meio de edital, nos termos do artigo 17, inciso III, da

Resolução n. 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça. O edital foi regularmente publicado no Diario de Justiça Eletrônico, Edição n. 65/2024, em 9 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Conforme certidão Id nº 24587580, não houve qualquer manifestação da magistrada acerca da intimação realizada por edital.

Considerando que a magistrada interpôs Revisão Disciplinar perante o Conselho Nacional de Justiça (Processo n. 0007103-53.2021.2.00.0000), pugnando pela reforma ou anulação do Processo Administrativo Disciplinar n. 0002724-49.2019.8.14.0000 para tornar sem efeito a pena de aposentadoria compulsória, verifica-se que ela teve conhecimento do julgamento, tanto que recorreu dele, o que permite concluir que teve ciência do ato administrativo em questão.

Dessa forma, restando esgotadas as providências necessarias para garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, e considerando que a magistrada teve conhecimento da decisão proferida no PAD, **determino o arquivamento dos autos da Carta Precatória**, por ter cumprido sua finalidade.

Intimem-se. Cumpra-se.

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Para

#### **CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Número do processo: 0821101-59.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ATILA EMERSON JOVELLI Participação: ADVOGADO Nome: WYLLA MAIA FERNANDES OAB: 5189-B/TO Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO

#### **DESPACHO**

Considerando o encerramento do biênio desta Desembargadora como membro do Colendo Conselho da Magistratura, à Secretaria para redistribuição do processo entre os atuais integrantes do referido colegiado, nos termos regimentais.

Belém, data registrada no sistema.

Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN

Relatora

Número do processo: 0813844-80.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDUSTRIA Participação: ADVOGADO Nome: ELIZETE AMADOR ALVES OAB: 3911/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO MORELLI BERNARDES OAB: 16865/PA Participação: ADVOGADO Nome: PIETRO ALVES PIMENTA OAB: 019196/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR OAB: 9117/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO ABDELNOR XERFAN OAB: 32129/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR CRUZ NOBRE OAB: 17387/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA OAB: 19047/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO REZENDE BASTOS OAB: 21442/PA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES OAB: 21029/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARILSON MIGUEL BACELAR DA COSTA OAB: 32598/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VICTOR RIBEIRO FERNANDES OAB: 27921/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

### **DESPACHO**

R. H.

Considerando o encerramento do biênio desta Desembargadora como membro do Colendo Conselho da Magistratura, à Secretaria para redistribuição do processo entre os atuais integrantes do referido colegiado, nos termos regimentais.

Belém, data registrada no sistema.

Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN

Relatora

Número do processo: 0821593-51.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: UNICO OFICIO DA COMARCA DE ITUPIRANGA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

# **DESPACHO**

R.H.

Considerando o encerramento do biênio desta Desembargadora como membro do Colendo Conselho da Magistratura, à Secretaria para redistribuição do processo entre os atuais integrantes do referido colegiado, nos termos regimentais.

Belém, data registrada no sistema.

Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN

Relatora

Número do processo: 0815984-87.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: SANDRA MARIA LOSADA MAIA RODRIGUES Participação: RECORRENTE Nome: MARIA CANDIDA GOMES NORONHA Participação: RECORRENTE Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA Participação: RECORRENTE Nome: ELBA CACELLA ALVES DE SOUZA Participação: RECORRENTE Nome: MARISA SUELI PALHETA AMOEDO Participação: RECORRENTE Nome: CELESTE ANGELA DIAS LOBO Participação: RECORRENTE Nome: ROSA HELENA PEREIRA PINTO DE SOUZA Participação: RECORRENTE Nome: MARTA SILVIA PALHETA AMOEDO SOUZA Participação: RECORRENTE Nome: CELIA ANGELICA DIAS LOBO SANTOS Participação: RECORRENTE Nome: HAROLDO DE ARAUJO PONTES Participação: RECORRENTE Nome: AUREA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES Participação: RECORRENTE Nome: ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS Participação: RECORRENTE Nome: SILVIA DE NAZARE NOVOA DOS SANTOS VELASCO AZEVEDO Participação: RECORRENTE Nome: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA Participação: RECORRENTE Nome: LAURA MARIA COELHO QUEIROZ BASTOS Participação: RECORRENTE Nome: REGINA DO SOCORRO SARMENTO DE ARAUJO Participação: RECORRENTE Nome: MARIA GORETTI DE MENDONCA ROCHA Participação: RECORRENTE Nome: ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA Participação: RECORRENTE Nome: TEREZINHA PIEDADE FARIAS Participação: RECORRENTE Nome: SILVANNA LUCIA DE SOUSA ALLEN Participação: RECORRENTE Nome: ANA ROMANA TAVARES JESUS Participação: ADVOGADO Nome: FABIO TAVARES DE JESUS OAB: 9777/PA Participação: RECORRENTE Nome: JAIME MARCOS VAZ ARAUJO DOS SANTOS Participação: RECORRENTE Nome: DENISE HELENA MARQUES AMORIM Participação: RECORRENTE Nome: JOSE CARLOS SOUZA DO CARMO Participação: RECORRENTE Nome: EDNAIR DE MELO FERNANDES LEAO Participação: RECORRENTE Nome: MARIA SUELY RODRIGUES DE PAIVA Participação: RECORRENTE Nome: JOAO RONALDO DA SILVA SA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESPACHO**

R.H.

Considerando o encerramento do biênio desta Desembargadora como membro do Colendo Conselho da Magistratura, à Secretaria para redistribuição do processo entre os atuais integrantes do referido colegiado, nos termos regimentais.

Belém, data registrada no sistema.

Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN

Relatora

Número do processo: 0818519-86.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO OAB: 52466/PR Participação: RECORRENTE Nome: ASSOCIACAO DE REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO PARA-ARPEN/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO OAB: 52466/PR Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

# **DESPACHO**

R.H.

Considerando o encerramento do biênio desta Desembargadora como membro do Colendo Conselho da Magistratura, à Secretaria para redistribuição do processo entre os atuais integrantes do referido colegiado, nos termos regimentais.

Belém, data registrada no sistema.

Desa. EZILDA PASTANA MUTRAN

Relatora

# ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a 02ª Sessão Ordinária Presencial da Seção de Direito Público, a realizar-se no dia 11 de MARÇO de 2025, com início às 11h30, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

### **Processos Pautados**

Ordem: 01 Processo: 0814679-39.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão Julgador : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO IMPETRANTE: ELIZAMA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SILVANNO COSTA NUNES - (OAB PA30427-A)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** 

: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: ESTADO DO PARÁ **PROCURADORIA** 

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a): LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**ADIADO** 

Ordem: 02 Processo: 0806748-96.2024.8.14.0005: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

POLO ATIVO AUTORIDADE: ROBSON LUIZ SANTOS ALMEIDA

**ADVOGADO**: MARCELO PHILIPE DE OLIVEIRA TENORIO - (OAB PA32138-E)

**POLO PASSIVO IMPETRADO** 

: SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO** 

: ESTADO DO PARÁ PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Órgão Julgador : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO** 

**ADIADO** 

Ordem: 03 Processo: 0808439-05.2020.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador : Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a): LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

**POLO ATIVO AUTOR** 

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO REU** 

: HAILTON DIAS PANTOJA

ADVOGADO: PEDRO DALTRO CUNHA - (OAB PA665-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** 

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 04 Processo: 0807107-37.2019.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão Julgador : Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

**POLO ATIVO AUTOR** 

: ADSON DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: JAMYLLA BENTES BARBOSA - (OAB PA29541-A)

ADVOGADO: LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUES - (OAB PA25168-A)

**POLO PASSIVO** 

**REU: INSTITUTO MOVENS** 

**REU: ESTADO DO PARA** 

REU: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**REU**: ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** 

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO : ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator(a): JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

VISTOR: Exmo. Des. Luiz Neto

# ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a 04ª Sessão Ordinária da Seção de Direito PÚBLICO, no âmbito do Plenário VIRTUAL, iniciando na data de 11.03.2025, a partir das 14h, com encerramento dia 18.03.2025, foi pautado pela Exma. Sra. Desa. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, Presidente da Seção, os julgamentos dos seguintes feitos:

**Processos Pautados** 

Ordem: 01 Processo: 0801885-54.2020.8.14.0000: AÇÃO RESCISÓRIA

**Órgão Julgador** : Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Relator(a): EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO AUTOR: MARX WASHINGTON PICANCO DA SILVA

ADVOGADO: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

**ADVOGADO**: TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)

**AUTOR:** JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES

ADVOGADO: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

**AUTOR:** JOILTON CASTRO DA SILVA

ADVOGADO: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

ADVOGADO: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

**AUTOR:** DOROTEA MARTINS SOARES

# **ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

#### **ADVOGADO**

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

#### **ADVOGADO**

: TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)

# **AUTOR**

: MARIO SERGIO NAZARE PEREIRA

# **ADVOGADO**

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

# **ADVOGADO**

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

#### **ADVOGADO**

: TAYNA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA29954-A)

# **POLO PASSIVO**

# **REU**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# Ordem

: 002

#### **Processo**

: 0819205-78.2024.8.14.0000

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Exoneração ou Demissão

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

# Relator(a)

: LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

# **POLO ATIVO**

# **AUTORIDADE**

: DANILLO ALVES CAVALCANTE

# **ADVOGADO**

: ORTEMBECK MENDES LACERDA - (OAB PA34956-A)

# **POLO PASSIVO**

# **AUTORIDADE**

: SEAP- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **AUTORIDADE**

: CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARA

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### Ordem

: 003

#### **Processo**

: 0812813-93.2022.8.14.0000

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Nulidade de ato administrativo

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

# Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

# **POLO ATIVO**

# **IMPETRANTE**

: VINICIUS MEDEIROS FERREIRA

# **ADVOGADO**

: RAFAEL OLIVEIRA LAURIA - (OAB PA9837-A)

# **POLO PASSIVO**

# **IMPETRADO**

: SEDUC - PA

# **IMPETRADO**

: SECTET

#### **IMPETRADO**

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem
: 004
Processo
: 0808316-02.2023.8.14.0000
Classe Judicial
: AÇÃO RESCISÓRIA
Assunto Principal
: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
Relator(a)
: EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
AUTOR
: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
ADVOGADO
: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)
PROCURADORIA
: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
POLO PASSIVO
REU
: ROGGER GUIMARAES FONTOURA

# **ADVOGADO**

: BRUNO WANDERSON LOPES RABELLO - (OAB PA29405-A)

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# Ordem

: 005

#### **Processo**

: 0888707-74.2024.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

# Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

# **POLO ATIVO**

# **AUTORIDADE**

: R & R ENGENHARIA LTDA

#### **ADVOGADO**

: PEDRO SCAPOLATEMPORE NETO - (OAB MG134987-A)

# **ADVOGADO**

: SAMUEL LOMAS SANTOS - (OAB MG97691-A)

# **POLO PASSIVO**

# **AUTORIDADE**

: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

#### **IMPETRADO**

: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARA

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

### **INTERESSADO**

: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

# **ADVOGADO**

: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

# Ordem

:006

# **Processo**

: 0806218-10.2024.8.14.0000

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Sucumbência

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
Relator(a)
: EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO
IMPETRANTE
: IVO DANTAS JUNIOR
ADVOGADO
: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - (OAB PB4007-A)
POLO PASSIVO

**AUTORIDADE** 

: RAMIRO ALMEIDA GOMES

**AUTORIDADE** 

: VARA ÚNICA DE TUCUMÃ/PA

**OUTROS INTERESSADOS** 

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: RUBEM WOLF

**Ordem** 

: 007

**Processo** 

: 0016527-60.2005.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: AÇÃO RESCISÓRIA

**Assunto Principal** 

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2
: Gratificações Estaduais Específicas
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Relator(a)
: LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
POLO ATIVO
AUTORIDADE
: ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA
: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
POLO PASSIVO
AUTORIDADE
: ROSA DE FATIMA BATISTA PAULINO
Ordem
: 008
Processo
: 0808065-81.2023.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional por Tempo de Serviço
Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

# Relator(a)

: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

#### **POLO ATIVO**

# **IMPETRANTE**

: NEUVAN JOSE DE SOUSA SIQUEIRA

# **ADVOGADO**

: WILLIAN DA SILVA BRITO - (OAB PA31136-A)

# **POLO PASSIVO**

# **IMPETRADO**

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

# **OUTROS INTERESSADOS**

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARA

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# **Ordem**

: 009

#### **Processo**

: 0800343-64.2021.8.14.0000

# **Classe Judicial**

: AÇÃO RESCISÓRIA

# **Assunto Principal**

: Improbidade Administrativa

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

# Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

# **POLO ATIVO**

# **AUTOR**

: LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

# **ADVOGADO**

: SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

# **ADVOGADO**

: VANDRE BARBOSA COLARES - (OAB PA26679-A)

# **ADVOGADO**

: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

# **POLO PASSIVO**

# **REU**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de
: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Ordem
: 010
Processo
: 0811483-32.2020.8.14.0000
Classe Judicial
: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Assunto Principal
: Adicional por Tempo de Serviço
Sustentação Oral
: Não
Órgão Julgador
: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN
Relator(a)
: EZILDA PASTANA MUTRAN
POLO ATIVO

**IMPETRANTE** 

: CONCEICAO DO SOCORRO SANTANA REIS

**ADVOGADO** 

: MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

**POLO PASSIVO** 

**IMPETRADO** 

: SECRETÁRIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# **Ordem**

: 011

#### **Processo**

: 0804701-67.2024.8.14.0000

**Classe Judicial** 

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Remoção

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

# Relator(a)

: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

# **POLO ATIVO**

# **IMPETRANTE**

: KEDNEY GALVAO DA CONCEICAO

# **ADVOGADO**

: NIXON RODRIGUES DA ROCHA - (OAB PA7839-A)

# **POLO PASSIVO**

# **IMPETRADO**

: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP

# **IMPETRADO**

: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARA

### **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# **Ordem**

:012

#### **Processo**

: 0812778-36.2022.8.14.0000

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Curso de Formação

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

# Relator(a)

: EZILDA PASTANA MUTRAN

# **POLO ATIVO**

# **IMPETRANTE**

: JONE MARCOS GOMES PIMENTEL

# **ADVOGADO**

: HELIO FERNANDO DE ALMEIDA GOMES - (OAB GO9889)

# **ADVOGADO**

: ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO - (OAB PA21817-A)

# **POLO PASSIVO**

# **IMPETRADO**

: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **OUTROS INTERESSADOS**

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### Ordem

: 013

# **Processo**

: 0813401-32.2024.8.14.0000

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Acumulação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

# Relator(a)

: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**POLO ATIVO** 

# **IMPETRANTE**

: LUIZA DE MARILAC SABA DA SILVA

# **ADVOGADO**

: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA - (OAB PA6012-A)

#### **POLO PASSIVO**

# **IMPETRADO**

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA

# **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

# UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO** 

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2º TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **7º SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2025, DA EGRÉGIA 2º TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H30,** NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO dJE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES,** PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS:

#### **PROCESSOS PAUTADOS**

Ordem: 001

Processo: 0800435-75.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: BEATRIZ COIMBRA RIBEIRO COSTA - (OAB MA18599)

POLO PASSIVO

APELADO: VERA LUCIA MARQUES DE CARVALHO

APELADO: LIDIANE MARQUES DE CARVALHO E OUTRA

ADVOGADO: MILENA MARQUES DE CARVALHO - (OAB PA24618-A)

ADVOGADO: LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO - (OAB PA7007-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

Processo: 0802042-79.2020.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE: PAULO DE JESUS FARIAS

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

APELADO: PAULO DE JESUS FARIAS

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO** 

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2º TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTES FEITOS:

**Processos Pautados:** 

Ordem 001

Processo 0817945-63.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Empréstimo consignado

Orgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MARIA DAS DORES SENA CORDEIRO** 

ADVOGADO JAILSON SOARES DA SILVA - (OAB PA402944-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO PARANA BANCO S/A** 

ADVOGADO CAMILLA DO VALE JIMENE - (OAB SP222815-A)

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 002

Processo 0812891-19.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.** 

**ADVOGADO** ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO JESSICA ELLEN COSTA SOARES** 

**Ordem** 003

Processo 0805780-18.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BRENDA PRISCILA LIRA CARDOSO** 

**ADVOGADO** CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO SOLON MIALET DE OLIVEIRA JUNIOR** 

**ADVOGADO SOLON MIALET DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB MT23391-A)** 

ADVOGADO ANTONIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS - (OAB MT11434/A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0803144-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE DILSO SPERAFICO** 

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

ADVOGADO THIAGO HAMILTON RUFINO - (OAB SP340316-A)

**AGRAVANTE SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO** 

**ADVOGADO** THIAGO HAMILTON RUFINO - (OAB SP340316-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - (OAB SP146360-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** LEIA PESSOA FREIRE

ADVOGADO REGIS GONDIM PEIXOTO - (OAB CE17731-A)

**AGRAVADO MENANDRO SOUZA FREIRE** 

**ADVOGADO** REGIS GONDIM PEIXOTO - (OAB CE17731-A)

Ordem 005

Processo 0800244-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A.** 

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO MANOEL AUGUSTO DA SILVA FILHO** 

Ordem 006

Processo 0818317-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE DAVYD FERREIRA DE SOUSA** 

ADVOGADO THIAGO NUNES SALLES - (OAB SP409440-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Ordem 007

Processo 0820359-34.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BANCO HONDA S/A.** 

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** ANISIO ABREU MIRANDA

**Ordem** 008

Processo 0817854-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO TRES J REPRESENTACAO DE MADEIRA LTDA

**AGRAVADO JORCELINO SILVESTRE CORREA NETO** 

Ordem 009

Processo 0819885-63.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Acessão** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI** 

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO M R C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** 

**ADVOGADO** ARCELINO FERREIRA CORREA - (OAB PA6377-A)

Ordem 010

Processo 0820259-79.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** THOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO NETO

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO BANCO BTG PACTUAL S.A.

ADVOGADO LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

Ordem 011

Processo 0821439-33.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE JULIANA LOUREIRO PINHEIRO GUEDES** 

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Ordem** 012

Processo 0801317-04.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fraude à Execução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE B M IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CASTANHAS LTDA** 

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**ADVOGADO** MARIA STELA CAMPOS DA SILVA - (OAB PA9720)

ADVOGADO VYCTOR BARATA RIBEIRO - (OAB PA34667-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS - (OAB PA17300-A)

ADVOGADO ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO M. A. P. N.

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

**Ordem** 013

Processo 0807954-05.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** RONALDO CESAR BARROS DE SOUZA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR - (OAB PA26911-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO EDRYNE DAFNE COSTA FERREIRA** 

ADVOGADO ARCELINO FERREIRA CORREA - (OAB PA6377-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 014

Processo 0800049-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BANCO BMG SA** 

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** WALDIR LEMOS DOS SANTOS

ADVOGADO GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR - (OAB CE28669-A)

ADVOGADO PALOMA KAUANY DOS SANTOS SOUSA - (OAB CE53936)

Ordem 015

Processo 0809245-69.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO JEREMIAS SOUZA NAZARE** 

ADVOGADO JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

Ordem 016

Processo 0807481-14.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE J. R. F. F.

ADVOGADO MAYARA GONCALVES PINHEIRO LUNA - (OAB PA27640-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO T. A. F.

ADVOGADO AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA MIRANDA - (OAB PA29621-A)

**Ordem** 017

Processo 0809746-91.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE JAILSON DA SILVA GONDIM** 

**ADVOGADO** ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO PHONER TECNOLOGIA LTDA - EPP

AGRAVADO S.A. CAPITAL BRAZIL S/A

ADVOGADO MEIRYELLE AFONSO QUEIROZ - (OAB DF37172-A)

**AGRAVADO** MI SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA - ME

**ADVOGADO** LEONARDO RODRIGUES DA SILVA - (OAB TO7000)

**ADVOGADO** DIEGO RODRIGUES DA SILVA - (OAB TO5460)

**ADVOGADO** MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA - (OAB TO9768)

**Ordem** 018

Processo 0811426-77.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** URBANA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** JOSE DA SILVA NEVES

PROCURADOR JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

ADVOGADO JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA - (OAB PA4375-A)

**Ordem** 019

Processo 0813657-43.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE URBANA ENGENHARIA LTDA** 

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO JOSE DA SILVA NEVES** 

PROCURADOR JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

Ordem 020

Processo 0805750-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** ATHENAS CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ADVOGADO AMANDA REBELO BARRETO - (OAB PA23343-A)

ADVOGADO CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

**ADVOGADO** DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO MARIA DO SOCORRO SARMENTO VIEIRA** 

ADVOGADO FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR - (OAB PA11736-A)

ADVOGADO ANA PAULA MACHADO DA CONCEICAO - (OAB PA25191-A)

**AGRAVADO IZABELLY MARA VIEIRA ALVES** 

ADVOGADO FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR - (OAB PA11736-A)

ADVOGADO ANA PAULA MACHADO DA CONCEICAO - (OAB PA25191-A)

Ordem 021

Processo 0804872-58.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Regulamentação de Visitas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE A. C. B. D. A.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO A. R. C. F.

ADVOGADO ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

**ADVOGADO** EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 022

Processo 0811961-35.2023.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE M. D. S. G. D. S.

ADVOGADO KEVENNY CHRISTYE CUNHA DA COSTA - (OAB PA25959-A)

ADVOGADO CAELEN YUMI TAKADA BARROS - (OAB PA27907-A)

ADVOGADO BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY - (OAB PA28795-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO L. M. F.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 023

Processo 0813867-94.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE NORTE ENERGIA S/A** 

**ADVOGADO** ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO RAIMUNDO NONATO MIRANDA DA SILVA

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 024

Processo 0820117-46.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE ADRIANA SIQUEIRA DAS NEVES** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA

ADVOGADO KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA27841-A)

Ordem 025

Processo 0809266-11.2023.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE THIAGO PEREIRA** 

ADVOGADO ADRIELY CRISTINY BARBOSA MACIEL - (OAB PA26685-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO THAMINMA FRANCINETE DE LISBOA CASTRO

ADVOGADO NICOLLE SELY DE LIMA SILVA - (OAB PA32385)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 026

Processo 0808647-81.2023.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE DEYSE MARIA ABDALA BRONZON** 

**AGRAVANTE TAMARA ABDALA BRONZON** 

**AGRAVANTE IGOR ABDALA BRONZON** 

**AGRAVANTE** THAIS ABDALA BRONZON

ADVOGADO ROCHAEL ONOFRE MEIRA - (OAB PA18808-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

**ADVOGADO** WALTER SILVEIRA FRANCO - (OAB PA10210-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 027

Processo 0806660-44.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** CIBELE ALZIRA VAZ DO AMARAL

ADVOGADO MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO - (OAB PA8440-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA - (OAB PA10311-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 028

Processo 0805124-61.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE G. S. C.

ADVOGADO PAULA VITORIA DE SOUZA - (OAB PA32643-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO G. K. D. R. C.

AGRAVADO G. W. D. R. C.

**Ordem** 029

Processo 0806632-47.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Direito de Imagem** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE ORGAO DE GEST.M.DE OBRA.DOS TRAB.P.A.DOS P.BL/VL.CONDE

ADVOGADO LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

**ADVOGADO** IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO NORTE OPERACOES DE TERMINAIS LTDA** 

ADVOGADO GLADISTON DA PAIXAO LOPES - (OAB PA10144-A)

**Ordem** 030

Processo 0814686-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** VANIA GASPAR DE SOUZA

ADVOGADO JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA20561-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO IDALIA DA SILVA MONTEIRO** 

ADVOGADO GILBERTO ALVES DE ARAUJO - (OAB PA4793-A)

**Ordem** 031

Processo 0805764-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Protesto Indevido de Título

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** ADRIANA QUEIROZ E SILVA

**ADVOGADO** RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA011163)

**AGRAVANTE** A.Q E SILVA

**ADVOGADO** RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA011163)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**ADVOGADO** WADIH BRAZAO E SILVA - (OAB PA19913-A)

**AGRAVADO** ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem 032

Processo 0806204-94.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE SINTESE ENGENHARIA LTDA** 

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO** LUANA DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38367-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO JOAO LAURO ARAUJO TAVARES JUNIOR

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

Ordem 033

Processo 0805189-90.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Sustação de Protesto

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** ANTONIO HIGINO DE ALMEIDA NETO

ADVOGADO CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA15761-B)

Ordem 034

Processo 0802010-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** A. P. F.

ADVOGADO JAMIL GAMA SOUZA - (OAB PA7875-A)

ADVOGADO CAMILA FERNANDES DE LIMA - (OAB PA17056-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO M. D. P. D. S.

ADVOGADO RAYNA CALDERARO CRISTO - (OAB PA28639-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 035

Processo 0806601-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE INCENTIVA RH - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LTDA

**AGRAVANTE CAITANO GILBERTOM CELEDONIO** 

**AGRAVANTE ROSILVAN DE SOUSA CARVALHO CELEDONIO** 

ADVOGADO JOICE CARVALHO CELIDONIO - (OAB PA15788-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** LORENNA DE MELO E SILVA MESQUITA

AGRAVADO THIENNE DE MELO E SILVA MESQUITA JOHNSON

**ADVOGADO** REGINA PARANHOS FLEMING - (OAB PA22805-A)

**Ordem** 036

Processo 0813589-93.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Revisão** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE J. S. A. S.

ADVOGADO BARBARA IBRAHIM SANTOS - (OAB PA24789-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO J. D. S. L.

**ADVOGADO SAMUEL MEDEIROS ROCHA - (OAB PA19663-A)** 

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 037

Processo 0805406-70.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

**ADVOGADO** ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO - (OAB PA010742)

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

**ADVOGADO** THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

ADVOGADO ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

PROCURADOR CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

PROCURADOR JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

PROCURADOR RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER

**Ordem** 038

Processo 0814629-47.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA GUILHON** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**ADVOGADO** LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Ordem** 039

Processo 0808169-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

REPRESENTANTE JOAO HAROLDO DE PAULO SILVA DE LIMA

**ADVOGADO** MARCELO SILVA DE FREITAS - (OAB PA005077)

**AGRAVANTE** JOAO FERREIRA DE LIMA

**ADVOGADO** MARCELO SILVA DE FREITAS - (OAB PA005077)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA** 

**ADVOGADO** RUBENS MASSAMI KURITA - (OAB SP230492)

ADVOGADO ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

**ADVOGADO** RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN - (OAB SC15672)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem** 040

Processo 0809682-42.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE CRISTIAN NOGATA** 

ADVOGADO EIDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO - (OAB PA26178-A)

**ADVOGADO** JAMARLI SANTANA LEITE LOPES - (OAB PA27273-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** ADINOR BATISTA DOS SANTOS

**ADVOGADO** CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem 041

Processo 0820190-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MARIA JOSE DA SILVA E SILVA** 

ADVOGADO GILMAR RODRIGUES MONTEIRO - (OAB MG122095-A)

ADVOGADO RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO BANCO BMG SA** 

**ADVOGADO** DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Ordem** 042

Processo 0806062-95.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liquidação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO BRUNO DELGADO CHIARADIA - (OAB PA177650-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** ANTONIO CARLOS FONSECA

**ADVOGADO** ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA009117)

**ADVOGADO** ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

**AGRAVADO** ROSILENE SILVA FONSECA

**ADVOGADO** ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA009117)

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

AGRAVADO MARCELO AUGUSTO FONSECA

**ADVOGADO** ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA009117)

ADVOGADO ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

Ordem 043

Processo 0814674-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE WELLINGTON DE CARVALHO TEIXEIRA** 

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO BANCO VOTORANTIM S.A.** 

**ADVOGADO** ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

Ordem 044

Processo 0804831-33.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MEJER AGROFLORESTAL LTDA** 

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO NELSON PINTO** 

**PROCURADOR NELSON PINTO** 

**ADVOGADO** MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504)

ADVOGADO LORENA DO NASCIMENTO BARBOSA MARIA - (OAB PA28420-A)

ADVOGADO LANA CARLA MENEZES FERNANDES - (OAB PA29293-E)

Ordem 045

Processo 0815722-74.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Suspensão do Processo

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE L. C. P.

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO R. S. D. P.

**ADVOGADO** NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

**Ordem** 046

Processo 0813908-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MAYRA RODRIGUES GARCIA** 

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO JOSE MARCOS RODRIGUES GARCIA** 

ADVOGADO MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA - (OAB PA19769-A)

**ADVOGADO** LYLIAN LEAL GARCIA - (OAB PA21044-A)

Ordem 047

Processo 0809445-76.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MARIA DE NAZARE LAIUN VALERIO** 

**AGRAVANTE ARMANDO JOSE LAIUN FILHO** 

**AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO HENRIQUES LAIUN** 

**AGRAVANTE** RUTE HELENA LAIUN DOS SANTOS

**AGRAVANTE** ONESIMA MARIA HENRIQUES LAIUN

**ADVOGADO** ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO VERA CRISTINA HENRIQUES LAIUN** 

PROCURADOR GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ

PROCURADOR BRAHIM BITAR DE SOUSA

PROCURADOR EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

**ADVOGADO** BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

**Ordem** 048

Processo 0818274-75.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE GABRIEL CRISTIANO AROUCHA JARDIM MATA** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO HARIEL JOAQUIM SKEETE MATA** 

AGRAVADO MARIA EDUARDA ROCHA SKEETE

ADVOGADO ROSIVALDO BATISTA FILHO - (OAB PA11904-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 049

Processo 0813223-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE ROBSON WASHINGTON DOS SANTOS ROSA** 

ADVOGADO MATEUS PEREIRA GOMES - (OAB TO9540-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 050

Processo 0813079-12.2024.8.14.0000

## **Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE R. A. D. S.

ADVOGADO JAMIL GAMA SOUZA - (OAB PA7875-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO J. C. D. N. S.

AGRAVADO C. C. D. S.

ADVOGADO FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO - (OAB PA20278-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 051

Processo 0815514-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Aquisição

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BEATRIZ ANDRADE DA SILVA** 

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

**ADVOGADO** HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO LIVIA NAYARA PINA SILVA DE CASTRO - (OAB PA17394-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

**Ordem** 052

Processo 0814682-91.2022.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Honorários Advocatícios** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE RAFAEL AGRA DE CASTRO** 

ADVOGADO JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO - (OAB PA23939-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 053

Processo 0809930-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Direito de Vizinhança

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE JOISE NAIANE SANTOS FERREIRA** 

ADVOGADO LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** WAGNER JOSE DE SA JUNIOR

ADVOGADO MARCIA LORENA GOMES DA SILVA - (OAB PA37492-A)

Ordem 054

Processo 0814920-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compensação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BANCO J. SAFRA S.A** 

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO MESSIAS REIS DA SILVA** 

ADVOGADO EDERSON ANTUNES GAIA - (OAB PA22675-A)

Ordem 055

Processo 0806357-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Juros** 

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** EDUARDO PAULINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

**ADVOGADO** ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

Ordem 056

Processo 0816188-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**REPRESENTANTE** BRADESCO FARMTECH FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DC

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

**POLO PASSIVO** 

**AUTORIDADE MARCOS ANTONIO CORREA MARQUES** 

**ADVOGADO** ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

Ordem 057

Processo 0808622-39.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO LUCILIA FERNANDA SALES RIBEIRO** 

**ADVOGADO** ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

Ordem 058

Processo 0815743-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Benfeitorias** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** CVLB BRASIL S.A.

ADVOGADO RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - (OAB RJ85211-S)

ADVOGADO KRISHNA D AVILA DUTRA - (OAB RJ182495)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO FSC PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A** 

ADVOGADO GUSTAVO CLEMENTE VILELA - (OAB SP220907-A)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

**AGRAVADO SHOPPING PARAUAPEBAS SPE S.A.** 

**ADVOGADO** GUSTAVO CLEMENTE VILELA - (OAB SP220907-A)

**ADVOGADO** ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

Ordem 059

Processo 0802952-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO JEIZA MONALISA GOMES SILVA DE ALMEIDA

AGRAVADO JEIZA MONALISA GOMES SILVA DE ALMEIDA

Ordem 060

Processo 0813516-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Revisão** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE WILSON CLEYBER ALMEIDA SILVA** 

ADVOGADO RAQUEL GARCIA CUNHA - (OAB PA24468-A)

ADVOGADO IGOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA19979-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO** LUANA ARAUJO LOBO BATISTA

ADVOGADO IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS - (OAB PA23635-A)

**Ordem** 061

Processo 0800860-69.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO MARIA CLARA LIMA RODRIGUES** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**AGRAVADO VITAL GOMES RODRIGUES FILHO** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 062

Processo 0816843-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Adjudicação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE** LAURA BORGES DA SILVA

**AGRAVANTE LARISSA BORGES DA SILVA** 

**AGRAVANTE** LAIZE BORGES DA SILVA

**AGRAVANTE** LENNO BORGES DA SILVA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO BRUNA LETICIA CARVALHO DE ARAUJO

**AGRAVADO** ANGELO HONORIO LEAL SANTOS

ADVOGADO PAULA SUELY DASSUNCAO CORDOVIL - (OAB PA22672-A)

ADVOGADO LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

**Ordem** 063

Processo 0819945-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Fixação** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

AGRAVANTE M. C. P. P.

REPRESENTANTE M. D. S. P.

ADVOGADO FERNANDA LINA PENA DE MIRANDA MUIVA - (OAB PA28402-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO D. W. B. P.

ADVOGADO MARCIO DE NAZARE FERREIRA CASTRO - (OAB PA30186-A)

Ordem 064

Processo 0816711-46.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE SAVANA EMPREENDIMENTOS E AGROPECUARIA LTDA** 

ADVOGADO HUGO CESAR OLIVEIRA CINTRA - (OAB PA37997-A)

ADVOGADO ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO VENEER LINE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO JOEL DANTAS DOS SANTOS - (OAB MA4405-A)

Ordem 065

Processo 0809438-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Compra e Venda** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MENANDRO SOUZA FREIRE** 

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

**POLO PASSIVO** 

AGRAVADO CLEBER EDUARDO DE LIMA FERREIRA

Ordem 066

Processo 0816314-84.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**AGRAVANTE MAYNA THAYANA CUNHA FREITAS LIMA** 

**ADVOGADO** GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

**POLO PASSIVO** 

**AGRAVADO PAULO CESAR DE MORAES LIMA** 

ADVOGADO ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 067

Processo 0800085-90.2021.8.14.0085

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO S.A** 

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MANOEL RAIMUNDO DE LIMA MONTEIRO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA** 

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 068

Processo 0908173-25,2022.8,14,0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MAURO ALDO LEMOS DE SOUSA** 

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

**Ordem** 069

Processo 0804520-89.2023.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE VALERIANO DIAS MONTEIRO** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 070

Processo 0869632-20.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOSE DOS SANTOS GAIA** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

**ADVOGADO** DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 071

Processo 0802918-24.2021.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES** 

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

**Ordem** 072

Processo 0000136-49.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

APELADO RIO NEGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA

APELADO LUCIANO REGIS DE ARAUJO LIMA FILHO

**Ordem** 073

Processo 0052660-52.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JEOVA DOADOR PEREIRA DO NASCIMENTO** 

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARLENE FONSECA CORREA** 

Ordem 074

Processo 0001178-28.2014.8.14.0066

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** CLEIA KUESTER BARBOSA

**Ordem** 075

Processo 0007303-45.1998.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE EDILBERTO CARLOS DE SOUSA MIRANDA** 

ADVOGADO PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS - (OAB PA2731-A)

ADVOGADO PAULO ANDRE SILVA NASSAR - (OAB PA18299-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO FUND. ELET. PREV. ASSIST. SOCIAL-PREVINORTE

ADVOGADO JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL - (OAB PA8875-A)

Ordem 076

Processo 0001230-90.2006.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE R. D. A.

APELANTE R. D. A.

APELANTE R. D. A.

APELANTE R. D. A.

APELANTE M. J. D. S. D.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO R. A. C. A. J.

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 077

Processo 0809315-68.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ** 

ADVOGADO LEILA NUNES GONCALVES E OLIVEIRA - (OAB MG89290-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 078

Processo 0877047-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Duplicata** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO MARCELO EDUARDO FERRAZ - (OAB PA170188-A)

ADVOGADO SILVANE DA SILVA FEITOSA - (OAB SP248793-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO OBED ENGENHARIA LTDA - ME

**Ordem** 079

Processo 0002856-49.2019.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO JOAO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO HORLEANDESSON SANTOS ARAUJO - (OAB PA25341-A)

**Ordem** 080

Processo 0804942-31.2021.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

**ADVOGADO** JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - (OAB PA131443-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ANDERSON FELIPE DA COSTA OLIVEIRA

**ADVOGADO** ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)

**Ordem** 081

Processo 0892796-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE WILLIAM WLADILSON ARAUJO DOS SANTOS** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

**Ordem** 082

Processo 0829240-67.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO DSA SERVICOS LTDA** 

**Ordem** 083

Processo 0822891-31.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO CONSTRUTOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** 

Ordem 084

Processo 0847488-18.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Compromisso** 

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE E. L. D. S.

ADVOGADO ARIANA CARLA COSTA MARTINS FAVACHO - (OAB PA32328-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO R. D. C. F.

ADVOGADO AMANDA MAYARA BASTOS SOARES - (OAB PA27895-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA** 

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 085

Processo 0800541-89.2021.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE LUIS CARLOS BEZERRA JACOMELLI** 

**ADVOGADO** ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE CIDADES- IPGC

ADVOGADO VICTORIA DE FREITAS OLIVEIRA - (OAB MG207295-A)

**ADVOGADO** MIRELLE FERREIRA BRANT - (OAB MG195818-A)

APELADO INFINITY ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO FERNANDA DA SILVA LEAL - (OAB PA27257-A)

ADVOGADO ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

**ADVOGADO** ELY BENEVIDES SOUSA FILHO - (OAB PA16740-A)

ADVOGADO POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES - (OAB PA16107-A)

Ordem 086

Processo 0837225-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE D. D. S. L.

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

**Ordem** 087

Processo 0800741-66.2021.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE JUAREZ FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

**ADVOGADO** JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

**ADVOGADO** LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem** 088

Processo 0000914-62.2010.8.14.0062

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE GERALDO MAGELA ALVES** 

ADVOGADO RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

**POLO PASSIVO** 

APELADO FRIGOL S.A.

ADVOGADO EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO - (OAB SP154938-A)

ADVOGADO MARCELO DA GUIA ROSA - (OAB SP118674-A)

ADVOGADO CRISTINIANO JOSE DA SILVA JUNIOR - (OAB TO3272-A)

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 089

Processo 0811848-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE EDSON FERREIRA LIMA** 

ADVOGADO JOSE BRUNO MODESTO ALVES DE SOUSA - (OAB PA29268-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO PAULA PICANCO DOS SANTOS LIMA** 

ADVOGADO NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA29965-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA MONTEIRO PEREIRA BRANCO - (OAB PA29808-A)

**APELADO** TAHIANE PONTES RODRIGUES

**ADVOGADO** LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

**Ordem** 090

Processo 0834679-69.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO EDI MOREIRA BASTOS** 

**Ordem** 091

Processo 0869544-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.** 

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** RUBSANDRO DA SILVA SALES

**Ordem** 092

Processo 0803502-14.2023.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

**ADVOGADO** ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO D. D. S. D. S.

**Ordem** 093

Processo 0058225-02.2012.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE LARIZE DOS SANTOS GUIMARAES** 

**ADVOGADO** IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

**ADVOGADO** BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO NICOLAU SAVIO DE OLIVEIRA FERRARI** 

ADVOGADO MARILIA DA GRACA MOIA MALCHER - (OAB PA407-A)

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 094

Processo 0801597-20.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO PRISCILA LIMA VIDIGAL** 

ADVOGADO ION ELOI DE ARAUJO VIDIGAL - (OAB PA3275-A)

Ordem 095

Processo 0894036-04.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE IZABEL MARIA CAMPOS SALES DE MORAES** 

ADVOGADO IZABELA CRISTINA CAMPOS SALES DE MORAES - (OAB PA15835-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MILENE COUTINHO LOURENCO DA COSTA

Ordem 096

Processo 0800198-74.2020.8.14.0054

**Assunto Principal Tarifas** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** MARIA MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 097

Processo 0800453-57.2023.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Seguro** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE GENEZIO FIGUEREDO DE LOREDO

**ADVOGADO** MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem 098

Processo 0009562-12.2018.8.14.0107

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA PEREIRA DA SILVA** 

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 099

Processo 0800047-40.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BERNADETE CARNEIRO GOMES** 

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 100

Processo 0800043-03.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BERNADETE CARNEIRO GOMES** 

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 101

Processo 0801520-97.2023.8.14.0063

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE MARIA RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

**Ordem** 102

Processo 0800662-77.2023.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE REGILENE PEREIRA DINIZ** 

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO SAFRA S A

ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Ordem 103

Processo 0800220-64.2022.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO ADALGIZA MOREIRA** 

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

Ordem 104

Processo 0819453-48.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ADJALMA DA CUNHA REIS** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem** 105

Processo 0800421-67.2023.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO ENY CARDOSO CHAVES** 

**ADVOGADO** LUCAS DE MELLO LOPES - (OAB PA27838-A)

Ordem 106

Processo 0800105-09.2023.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE TEREZINHA CARDOSO LIMA** 

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 107

Processo 0800674-91.2023.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE REGILENE PEREIRA DINIZ** 

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Ordem** 108

Processo 0807304-66.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ANTONIA MAGNA SOARES SILVA** 

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

**APELANTE BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** 

ADVOGADO SERGIO MIRISOLA SODA - (OAB SP257750-A)

ADVOGADO MAURICIO MARQUES DOMINGUES - (OAB SP175513-A)

PROCURADORIA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** 

ADVOGADO SERGIO MIRISOLA SODA - (OAB SP257750-A)

**ADVOGADO MAURICIO MARQUES DOMINGUES - (OAB SP175513-A)** 

PROCURADORIA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**APELADO ANTONIA MAGNA SOARES SILVA** 

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

**Ordem** 109

Processo 0845805-77.2022.8.14.0301

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA** 

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem** 110

Processo 0804717-88.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Serviços Hospitalares** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**ADVOGADO** LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO HILDA MONTEIRO RODRIGUES** 

ADVOGADO MARCOS PAULO MACHADO DOS SANTOS - (OAB PA28705-A)

Ordem 111

Processo 0800386-24.2019.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Cabimento** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** RUETTE SPICES LTDA.

ADVOGADO CLODOALDO CICOTTI - (OAB PA314582-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO ADRIANO ANDRADE ROSA DOS SANTOS - (OAB AM9343-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem** 112

Processo 0071666-75.2015.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Compra e Venda** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** AUDAIR DE LUNA BARBOSA

ADVOGADO SANDRA MARQUES DA SILVA MONTEIRO - (OAB PA21155-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO WD E G CONSTRUCOES LTDA** 

ADVOGADO RICARDO VICTOR BARREIROS PINTO - (OAB PA14817-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO SIMAO SILVA DA FONSECA

**Ordem** 113

Processo 0807898-46.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE PEDRAFORT COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

ADVOGADO BRUNA KANANDA DOS SANTOS ARAUJO - (OAB PA29206-A)

ADVOGADO FAGNO LOPES DA SILVA - (OAB PA28597-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

**ADVOGADO** EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 114

Processo 0805113-80.2021.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Revisão** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE F. R. S. D. C.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO F. D. S. D. C.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 115

Processo 0867769-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE H. J. P. D. O.

APELANTE R. M. P. D. O.

APELANTE B. F. D. O.

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO G. T. M.

APELADO C. C. S. S.

APELADO R. P. D. O.

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA6892-A)

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 116

Processo 0800730-58.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARÁ, RONDO E RORAIMA

ADVOGADO LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

ADVOGADO YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA - (OAB PB23230-A)

**ADVOGADO** HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** LAURA COSTA ALMEIDA VIEIRA

**APELADO** THAISE COSTA ALMEIDA

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 117

Processo 0800323-73.2020.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA RODRIGUES DA SILVA CIDADE** 

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Ordem** 118

Processo 0801755-97.2021.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Tarifas** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ANTONIO MAMEDES FARIAS** 

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO S.A** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**Ordem** 119

Processo 0800819-37.2021.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE OSMARINA ALVES DA SILVA** 

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 120

Processo 0803146-62.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE NELSIANO PEDRO CONCEICAO** 

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO NELSIANO PEDRO CONCEICAO

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

Ordem 121

Processo 0800997-96.2022.8.14.0103

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

**ADVOGADO** WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO ILDETE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO SAULO DE CASTRO DA COSTA - (OAB PA27375-A)

Ordem 122

Processo 0028755-28.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOSE LUIZ FURTADO COSTA** 

ADVOGADO JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

**ADVOGADO** MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA - (OAB PA4198-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem 123

Processo 0840210-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO** ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**APELANTE GABRIEL COSTA DA SILVA** 

ADVOGADO ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA34328-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** GABRIEL COSTA DA SILVA

ADVOGADO ANGELO BRAZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA34328-A)

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 124

Processo 0801057-57.2020.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Fixação** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE D. I. S.

ADVOGADO ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO C. A. I.

APELADO G. A. I.

ADVOGADO REYLLA CARVALHO SOARES - (OAB GO61585-A)

ADVOGADO RICARDO NAZARENO TOSTA - (OAB TO8352-A)

ADVOGADO LUIZ FELIPE IAGHI SABOIA - (OAB TO8326-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 125

Processo 0830131-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Causas Supervenientes à Sentença

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**ADVOGADO** NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO RICARDO HUGO MOREIRA MORAIS** 

**Ordem** 126

Processo 0012711-16.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 127

Processo 0822104-63.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**APELANTE** CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO FREDERICO COUTINHO LEAL** 

ADVOGADO VALERIA DE NAZARE ALCANTARA PINA - (OAB PA17903-A)

**APELADO PATRICIA RODRIGUES LEAL** 

ADVOGADO VALERIA DE NAZARE ALCANTARA PINA - (OAB PA17903-A)

Ordem 128

Processo 0011399-05.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA CRUZ** 

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 129

Processo 0800105-64.2020.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** KEILA SANTOS LIMA DA SILVA

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

**APELADO CREUZA SANTOS LIMA** 

**Ordem** 130

Processo 0004343-28.2012.8.14.0301

**Assunto Principal Compra e Venda** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO LUCAS DE SOUSA FERNANDES - (OAB PA23240-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO JOSE ROOSEVELT ARAUJO CORREA JUNIOR

ADVOGADO SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

Ordem 131

Processo 0801164-52.2019.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE LAUREANO FERREIRA GOMES NETO** 

**ADVOGADO** IVALDO ALENCAR DE SOUSA JUNIOR - (OAB PA22226)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO MAURO PAULO GALERA MARI - (OAB DF65425-O)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO EMERSON LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA

**Ordem** 132

Processo 0800153-49.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Perdas e Danos** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE DELZUITA MARIA DA SILVA

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 133

Processo 0828184-38.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO** 

APELADO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - (OAB PA20365-A)

PROCURADORIA TOKIO MARINE SEGURADORA

Ordem 134

Processo 0804856-23.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA** 

**ADVOGADO** TARLEYANNE SANTOS DE FREITAS - (OAB PA25471-A)

ADVOGADO WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** VIVO S.A.

**ADVOGADO** ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**Ordem** 135

Processo 0000162-03.2012.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JONATHAN DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO** 

**ADVOGADO** FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

APELADO NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 136

Processo 0251035-81.2016.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOAO CARLOS MONTEIRO MARQUES** 

**APELANTE SELMA LUCIA NASCIMENTO BATISTA** 

**ADVOGADO** KERMESON CONCEICAO DE LIMA - (OAB PA20572-A)

ADVOGADO PAULO ROGERIO MENDONCA ARRAES - (OAB PA19729-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

**APELADO ASACORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA** 

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

APELADO LONDRES INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

Ordem 137

Processo 0819561-89.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO F. D. S. V. A.

Ordem 138

Processo 0002419-52.2013.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JACSON BANDEIRA DA SILVA** 

**APELANTE** LUCINEIA ALVES DA COSTA SILVA

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO RIVELINO VIEIRA SANTOS** 

ADVOGADO KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

**Ordem** 139

Processo 0837283-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO EDSON ROBERTO SOUSA MARTINS** 

**Ordem** 140

Processo 0802726-14.2023.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Recurso** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO TJ V. N. E S. LTDA.

Ordem 141

Processo 0804941-84.2019.8.14.0015

**Assunto Principal Cabimento** 

**Órgão Julgador** Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE VALERIO VALENTIN MORETTO** 

**APELANTE MARILENA APARECIDA MORETTO** 

ADVOGADO GUILHERME TONIAZZO RUAS - (OAB RS83088-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 142

Processo 0817599-31.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ITAU S/A** 

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO J. C. D. S. S.

**Ordem** 143

Processo 0817004-32.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

**POLO PASSIVO** 

APELADO VICTOR RENAN DE ALMEIDA PAULA DE SOUSA

Ordem 144

Processo 0001264-89.2013.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Cabimento** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA DOS SANTOS E SANTOS** 

**ADVOGADO** ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BMC/BRAD FIN S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Ordem** 145

Processo 0001662-49.2018.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Órgão Julgador** Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.** 

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO ADRIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA - (OAB PA24419-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** TULIO CHAVES NOVAES

ADVOGADO DEIVISSON DA CRUZ ALVES - (OAB PA26180-A)

**Ordem** 146

Processo 0854505-42.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

**ADVOGADO** LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

**POLO PASSIVO** 

APELADO MARIA OZITA BARBOSA LEAL

ADVOGADO IOLANDA MICHELSEN PEREIRA - (OAB MS22603-A)

Ordem 147

Processo 0000062-70.2000.8.14.0003

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

APELADO PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO

**Ordem** 148

Processo 0000008-73.2015.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reivindicação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOSIMAR DOS SANTOS SOUSA** 

ADVOGADO PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA - (OAB PA22584-A)

ADVOGADO THEYLHOR HAUSTON SILVEIRA LIMA - (OAB PA30884-A)

**APELANTE ROSI** 

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARUZAN GONCALVES DE OLIVEIRA** 

**APELADO NATAL DE ALMEIDA COSTA** 

ADVOGADO JOSE VINICIUS FREIRE LIMA DA CUNHA - (OAB PA14884-A)

**Ordem** 149

Processo 0039711-30.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE IMPERIAL INCORPORADORA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**ADVOGADO** GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**APELANTE** CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**APELANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES** 

ADVOGADO LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** TECNO - INFORPOWER INFORMATICA LTDA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LAURIA - (OAB PA9837-A)

**Ordem** 150

Processo 0000672-93.2015.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Imissão** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO LUCIA FELICIA PAES CORREA - (OAB PA26009-A)

**ADVOGADO** BRENO MIRANDA SOLER - (OAB PA28677-A)

ADVOGADO LUIS PAULO CLOSS JUNIOR - (OAB PA24378-A)

**ADVOGADO** BENICE ROCHA DOS SANTOS - (OAB PA23271-A)

ADVOGADO ANTONIO RODRIGO SANT ANA - (OAB SP234190-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MARIA RUTHELENE DE PAIVA ARAUJO

APELADO MAURO SALGADO DE OLIVEIRA

ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

ADVOGADO CRISTIAN JOSE DE SOUSA DELGADO - (OAB PA4600-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 151

Processo 0800031-08.2023.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO

ADVOGADO JACKSON WILLIAM DE LIMA - (OAB PR60295-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARCOS ANTONIO BAIA LOPES** 

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

**Ordem** 152

Processo 0004800-84.2017.8.14.0301

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.** 

ADVOGADO PAULO DORON REHDER DE ARAUJO - (OAB PA246516-A)

APELANTE AGRA MALIGAWA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO PAULO DORON REHDER DE ARAUJO - (OAB PA246516-A)

ADVOGADO VINICIUS CARDOSO COSTA LOUREIRO - (OAB SP344871-A)

**APELANTE RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS** 

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MAURICIO LEAL MOREIRA** 

APELADO TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO TORRE DE RHODES INCORPODORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

**ADVOGADO** ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

**APELADO** ESPERANCA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO GUNDEL INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**ADVOGADO** BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

**APELADO ORION INCOPORADORA LTDA** 

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

APELADO DRAUZ CANDIDO DOS REIS FILHO

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO BANCO SANTANDER BRASIL SA

ADVOGADO AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO - (OAB SP189371-A)

**ASSISTENTE AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO** 

TERCEIRO INTERESSADO BANCO ITAU UNIBANCO SA

**Ordem** 153

Processo 0800176-54.2020.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE MANOEL DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MANOEL DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**Ordem** 154

Processo 0002068-06.2009.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JORCELINO DE OLIVEIRA E SILVA** 

**APELANTE** WEBERT LONSAIG RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA - (OAB PA10776-A)

ADVOGADO NUBIA VARAO DOS SANTOS - (OAB PA10608-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP

**ADVOGADO** SIVALDO PEREIRA CARDOSO - (OAB GO18128-A)

**Ordem** 155

Processo 0855309-49.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ROSY MARY MONFREDO SOARES** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

**APELADO LAURIDES MARIA FERREIRA DA CRUZ** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO ROSENILDA FERREIRA DA CRUZ

**Ordem** 156

Processo 0802622-24.2022.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO** 

APELADO F. C. D. C. J.

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA - (OAB PA25551-A)

**Ordem** 157

Processo 0006987-52.2014.8.14.0501

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BENEDITO SOUSA DE OLIVEIRA** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO RONALDO LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 158

Processo 0845638-02.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE HILARIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO** 

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

**Ordem** 159

Processo 0804948-60.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Erro Médico** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ANNERLEN SOARES DA SILVA** 

**ADVOGADO** AICAR SAUMA NETO - (OAB PA26358-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO FUNDACAO ESPERANCA** 

ADVOGADO THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

**Ordem** 160

Processo 0003357-13.2019.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA RITA DE SOUZA AMARO** 

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.** 

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem** 161

Processo 0004866-03.2018.8.14.0019

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Administrativos** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ZACARIAS OEIRAS** 

**APELANTE RAIMUNDA FRANCISCA RODRIGUES OEIRAS** 

ADVOGADO DOUGLAS KAZUNARI HORIUCHI DA SILVA - (OAB PA24937-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

**Ordem** 162

Processo 0800652-02.2020.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização / Anatocismo

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE VALDINEY SOUSA CHAVES** 

ADVOGADO RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 163

Processo 0802323-64.2017.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE E. L. D. C.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO S. D. S. B.

ADVOGADO THIAGO JOSE SOUZA DOS SANTOS - (OAB PA21032-A)

ADVOGADO RENATA DE ANDRADE RAMOS LOURENCO - (OAB PA28431-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 164

Processo 0003403-02.2019.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ALZIRA SARMENTO DA SILVA** 

**ADVOGADO** DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO CETELEM SA** 

ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

**Ordem** 165

Processo 0807783-64.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ROSARIO DE FATIMA TRANSPORTES EIRELI - EPP** 

**ADVOGADO** MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

**APELANTE ANDRE AUGUSTO CALADO NOGUEIRA** 

**ADVOGADO** MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO CLEUZA ANNA COBEIN - (OAB SP30650-A)

Ordem 166

Processo 0800238-28.2021.8.14.0052

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Honorários Advocatícios** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BALTAZAR TAVARES SOBRINHO** 

ADVOGADO BALTAZAR TAVARES SOBRINHO - (OAB PA7815-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO TEREZINHA DO AMARAL BASTOS** 

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA24154-A)

**ADVOGADO** GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

**Ordem** 167

Processo 0802942-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Direito de Imagem** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE AGATHA INCORPORADORA LTDA** 

**ADVOGADO** GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ELIANE DE SOUZA FRANCA

ADVOGADO TOYA ALEXSANDRO THEOS BAPTISTA DOS SANTOS - (OAB PA21224-A)

Ordem 168

Processo 0843905-35,2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE MASSA FALIDA DE BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A

ADVOGADO ANNA PAOLA DE SOUZA BONAGURA - (OAB SP252746-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ADVOGADO DANIELA CASTRO DA SILVA - (OAB PA20069-A)

**Ordem** 169

Processo 0000504-19.2017.8.14.0301

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Órgão Julgador** Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE PDG CONSTRUTORA LTDA** 

**ADVOGADO** THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE LEAL MOREIRA IMOBILIARIA LTDA.

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO SERGINALDO DOS REIS PINHEIRO** 

**ADVOGADO** JANAINA LEAO BRAGA - (OAB AM12906-A)

ADVOGADO MARCEL RAUL SILVA ESTEVES - (OAB PA14473-A)

**Ordem** 170

Processo 0809693-80,2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização / Anatocismo

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.** 

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO JORGE LUIZ CALICE AUAD** 

ADVOGADO RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

Ordem 171

Processo 0003443-98.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOANA RODRIGUES DA SILVA** 

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

**ADVOGADO** BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem** 172

Processo 0800710-75.2021.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS SANTOS** 

ADVOGADO ANDREIA MARCIA ALVES LEAL - (OAB PA988-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** RONAN CRUVINEL DOS REIS JUNIOR

ADVOGADO CASSIA PRISCILA FERREIRA DE MELLO - (OAB PA20741-A)

**APELADO** CÉLIO LIMA BARROS

**ADVOGADO** RENATO CARNEIRO HEITOR - (OAB PA18829-A)

**ADVOGADO** RICARDO MARINHO CATUABA - (OAB TO5416-A)

**Ordem** 173

Processo 0004407-91.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOSE MILTON FERREIRA** 

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.** 

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem 174

Processo 0800682-86.2018.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE RAIMUNDA MARIA GALVAO NASCIMENTO** 

**APELANTE RAPHAEL GALVAO NASCIMENTO** 

APELANTE SABRINA GALVAO NASCIMENTO DE SOUSA

**APELANTE ALAN DELON GALVAO NASCIMENTO** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO LANA CLAUDIA LUCENA DA CUNHA FILO CREAO - (OAB PA22046-B)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA

**Ordem** 175

Processo 0805965-05.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE C. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME

**ADVOGADO** IEDA RODRIGUES SOUSA - (OAB PA7828-A)

PROCURADORIA C. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** RAFAELA DA COSTA

ADVOGADO VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

**ADVOGADO** MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

**ADVOGADO** NAYANE COELHO COSTA - (OAB PA29794-A)

**APELADO PAULO VIANA DE SOUSA** 

**Ordem** 176

Processo 0012063-72.2017.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA** 

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO WALDOMIRO DANIEL DE FREITAS** 

ADVOGADO ANA MARIA MONTEIRO CAVALCANTE - (OAB PA17370-A)

Ordem 177

Processo 0001709-26.2007.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ROSSYVANE BARRETO COSTA** 

APELANTE ANTONIO FABIO DA SILVA SOUSA

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

**APELADO FABYAN RAIANE COSTA SOUSA** 

**APELADO** ROSILDA BARRETO COSTA

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 178

Processo 0800724-41.2020.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

ADVOGADO ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR - (OAB MA7436-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO COELHO LARA - (OAB DF61803-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO GERCINA FERREIRA MELO** 

ADVOGADO JHONN CHARLLES MORAES CHAGAS - (OAB PA14735-A)

**Ordem** 179

Processo 0004558-80.2017.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Seguro** 

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

**APELANTE IDIVANE DA PAZ MOREIRA** 

**APELANTE** ROMARIO DA PAZ MOREIRA

**APELANTE DINALVA RODRIGUES DA PAZ** 

**APELANTE DORINALVA RODRIGUES LOPES** 

**APELANTE IOMARA PAZ MOREIRA** 

**APELANTE RAIMUNDO RODRIGUES LOPES** 

**APELANTE** ROMIRO DA PAZ MOREIRA

**APELANTE DORILENE RODRIGUES DA PAZ** 

ADVOGADO CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES - (OAB SP262956-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO** LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO JOZENILDA NASCIMENTO SANTANA - (OAB PA18441-A)

**Ordem** 180

Processo 0800194-03.2021.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

**POLO ATIVO** 

APELANTE MARIA DO DESTERRO DA CONCEICAO

**ADVOGADO** MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

**ADVOGADO** ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

**APELANTE ACE SEGURADORA S.A.** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO MARIA DO DESTERRO DA CONCEICAO

**ADVOGADO** ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

**Ordem** 181

Processo 0818612-63.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Produto Impróprio** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOAO CORREA RODRIGUES** 

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO ALESSANDRO JOSE SEABRA GONCALVES FEIO - (OAB PA21514-A)

**ADVOGADO** FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

ADVOGADO LARISSA DO SOCORRO ROCHA CARDOSO - (OAB PA35812-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO SAFRA S A

ADVOGADO ANGELA SERRA SALES - (OAB PA2469)

ADVOGADO TARCISIO SILVIO BERALDO - (OAB SP33274-A)

ADVOGADO BRUNO VASCONCELOS CARRILHO LOPES - (OAB SP206587-A)

ADVOGADO DANILO HADDAD JAFET - (OAB SP328947)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

**Ordem** 182

Processo 0824261-09.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Caução** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** FLAVIA PEREIRA CAFANGE DE BARROS

**ADVOGADO** MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA - (OAB PA16976-A)

**Ordem** 183

Processo 0806720-38.2018.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** ACO BELEM COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO CESAR RODRIGO NUNES - (OAB SP260942-A)

ADVOGADO ROBERTO GOMES NOTARI - (OAB SP273385)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 184

Processo 0801366-34.2020.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Entrada e Permanência de Menores

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**POLO PASSIVO** 

APELADO C. V. G. S.

ADVOGADO HANNA BEATRIZ GOMES SANTIAGO - (OAB PA29403-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

**PROCURADOR** LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 185

Processo 0832211-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE B. B. F. D. S.

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

**ADVOGADO** ANDREA SANTOS BORGES LEAL - (OAB PA30573-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO E. N. D. S. B.

ADVOGADO ALEXANDRE RAY BORGES PEREIRA - (OAB PA18346-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

**PROCURADOR** NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 186

Processo 0010175-37.2016.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE IVANETE DE SOUZA SANTOS** 

ADVOGADO JOIANE SOARES NUNES WAN MEYL - (OAB PA19059-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARIA CARLINDA CARDOSO SANTOS** 

ADVOGADO LEILA GOMES GAYA - (OAB PA23143-A)

**Ordem** 187

Processo 0817311-17.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE RAIMUNDO COSTA LIMA** 

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 188

Processo 0800864-20.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JURANDI ALVES PEREIRA** 

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO** WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Ordem** 189

Processo 0818703-87.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Alimentos** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE J. A. S.

APELANTE N. M. A. D. S.

ADVOGADO MATHEUS JERUEL FERNANDES CATAO - (OAB PA34229-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO M. S. D. S.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 190

Processo 0015698-02.1993.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

ADVOGADO CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA - (OAB PA23032-A)

**ADVOGADO** ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO - (OAB PA010742)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**POLO PASSIVO** 

**APELADO IRMAOS ROCHA LTDA ME** 

APELADO WELSON EVANGELISTA DA ROCHA

**APELADO NILSON EVANGELISTA DA ROCHA** 

ADVOGADO SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - (OAB PA2820-A)

**Ordem** 191

Processo 0800250-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Despesas Condominiais** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE CONDOMINIO DO ED. TULLIPAS** 

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO PORTE ENGENHARIA LTDA** 

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

**Ordem** 192

Processo 0867304-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JUCICLEIA TEIXEIRA DA COSTA** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

**ADVOGADO** ANDRE RODRIGUES PARENTE - (OAB SP15785-A)

ADVOGADO NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

**Ordem** 193

Processo 0010107-58.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Compra e Venda** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** TAMADIL AUTOPEÇAS LTDA

ADVOGADO JULLIANO CARLOS CARDOSO - (OAB MG144143-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO URIEL ZOPPE BRANDAO** 

ADVOGADO GUINTHER REINKE - (OAB PA23784-A)

Ordem 194

Processo 0802302-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE TELEFONICA BRASIL** 

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** LOJA DA BORRACHA LTDA

ADVOGADO ALESSANDRO NONATO MEDEIROS LIMA - (OAB PA23216-A)

**Ordem** 195

Processo 0015822-13.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE PEDRO PAULO SANTOS BARRETO** 

**ADVOGADO** VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES** 

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

**Ordem** 196

Processo 0006384-21.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA RAIMUNDA DE JESUS** 

**ADVOGADO** SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**ADVOGADO** EDSON ANTONIO SOUSA PINTO - (OAB RO4643-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem** 197

Processo 0800872-94.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JURANDI ALVES PEREIRA** 

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 198

Processo 0800884-11.2024.8.14.0124

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA

**ADVOGADO** CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB TO9816-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Ordem** 199

Processo 0800021-41.2023.8.14.0043

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ADENILDO GAMA DE SOUZA** 

ADVOGADO MARCO ANTONIO PEIXOTO - (OAB PR26913-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 200

Processo 0800257-52.2020.8.14.0025

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE DEUZINETE COSTA MOREIRA** 

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem 201

Processo 0810887-84.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE GRACIETE SILVA DE SOUSA** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 202

Processo 0800408-83.2022.8.14.0013

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO TEODORO DA SILVA CRUZ

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 203

Processo 0844622-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA RODRIGUES

**APELANTE SANDRA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES** 

ADVOGADO ADRIANNO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA19234-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO AGNALDO BARATA RODRIGUES** 

ADVOGADO SUELEN FATIMA BIFFI SCARPARO - (OAB PA12497-A)

Ordem 204

Processo 0053986-18.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ISMAEL HAILER DE SOUZA** 

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO** CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO FLAVIO GERALDO FERREIRA DA SILVA - (OAB MA9117-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 205

Processo 0001012-69.2018.8.14.0061

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE VALDILENE SOCORRO GONCALVES COSTA** 

ADVOGADO THAYLEYD DOS SANTOS MENDES - (OAB PA32104-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ARMENIO OLIVEIRA BARREIRINHAS JUNIOR

ADVOGADO JOAO BOSCO RODRIGUES DEMETRIO - (OAB PA22190-A)

Ordem 206

Processo 0654626-64.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**ADVOGADO** GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**APELANTE HARMONICA INCORPORADORA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**ADVOGADO** GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA** 

**APELADO BRUNO SOEIRO VIEIRA** 

ADVOGADO ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO ZULENE CASTRO LOPES DA COSTA - (OAB PA14594-B)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA - (OAB PA24450-A)

Ordem 207

Processo 0000979-72.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE PRIME ENGENHARIA LTDA** 

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**ADVOGADO** RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

**APELANTE CÍRCULO ENGENHARIA LTDA** 

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**ADVOGADO** RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MARCIO LEON AZEVEDO ROSA

ADVOGADO THIAGO EMILIO AZEVEDO ROSA - (OAB PA903-A)

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA - (OAB PA11203-A)

ADVOGADO MARCELLA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY - (OAB PA21316-A)

Ordem 208

Processo 0804348-78.2018.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Direito de Imagem** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

**ADVOGADO** CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

**ADVOGADO** MARCIO LOUZADA CARPENA - (OAB RS46582)

ADVOGADO ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - (OAB RS53389)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

**POLO PASSIVO** 

APELADO JOAO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

ADVOGADO MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

Ordem 209

Processo 0803764-87.2021.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BMG SA** 

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARIA DE DEUS DIAS PORTO** 

**ADVOGADO** JESSE DE JESUS MOREIRA - (OAB MA21193-A)

ADVOGADO JAMMERSON DE JESUS MOREIRA - (OAB MA14546-A)

Ordem 210

Processo 0800554-42.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA ALICE DA COSTA MONTEIRO** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 211

Processo 0800482-98.2022.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE MARCELINO DO NASCIMENTO SANTOS** 

**ADVOGADO** AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

**POLO PASSIVO** 

RECORRIDO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 212

Processo 0800082-74.2020.8.14.0052

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE BENEDITO GUILHERME DA SILVA

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 213

Processo 0863637-94.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Intervenção de Terceiros

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE NICOLAU GABRIEL NETO** 

ADVOGADO ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS

ADVOGADO PETERSON MELO DA CRUZ - (OAB PA18841-A)

ADVOGADO LUCIANA HISTERLINOI MARTINS DIAS - (OAB PA22835-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO DETRAN/PA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 214

Processo 0824670-48.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JANE SIQUEIRA CRUZ** 

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** 

ADVOGADO LEANDRO ANDRADE COELHO RODRIGUES - (OAB SP237733-A)

**ADVOGADO** DENISE CRISTINE DE GOES - (OAB PA417303-A)

Ordem 215

Processo 0000016-83.2012.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** LUCELITE DE ALENCAR SOUSA

**ADVOGADO** SILVIA TEIXEIRA LIMA - (OAB PA14586-A)

ADVOGADO FRANCISCO VILARINS PINTO - (OAB PA16010-A)

**APELANTE** TEUGENILIO RASFASKI JADJISKI

**APELANTE RODRIGO DE OLIVEIRA JADISKI** 

ADVOGADO SEMARI AKOQUATI FRANCA COSTA - (OAB PA12232-A)

ADVOGADO FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** TEUGENILIO RASFASKI JADJISKI

ADVOGADO SEMARI AKOQUATI FRANCA COSTA - (OAB PA12232-A)

ADVOGADO FELIPE BELUSSO - (OAB PA13331-A)

APELADO RODRIGO DE OLIVEIRA JADISKI

APELADO LUCELITE DE ALENCAR SOUSA

ADVOGADO SILVIA TEIXEIRA LIMA - (OAB PA14586-A)

**ADVOGADO RICARDO MOURA** 

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

Ordem 216

Processo 0802268-74.2023.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE RAIMUNDO DIAS MARQUES** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 217

Processo 0806592-35.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Perdas e Danos** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**APELANTE AGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MERCES DE JESUS MAUES CARDOSO** 

**APELADO MARA SIMONE MAUES CARDOSO** 

**ADVOGADO** MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR - (OAB PA9757-A)

Ordem 218

Processo 0870639-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ARIVALDO DA SILVA BARROS** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 219

Processo 0859820-85.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE LUXEMBURGO INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA** 

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

**POLO PASSIVO** 

APELADO ADRIANA ABDELNOR HANNA PEREIRA

**APELADO** VINICIUS DE JESUS COELHO PEREIRA

**ADVOGADO** LUIZ ISMAELINO VALENTE - (OAB PA12867-A)

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

Ordem 220

Processo 0804240-12.2023.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Casamento** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MOISES ALVES RODRIGUES FILHO** 

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO

ADVOGADO MELINA ROCHA RODRIGUES ARAUJO - (OAB PA18208-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 221

Processo 0851112-46.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO ROBSON DAVI BARROS CARDOSO** 

**APELADO SARA DE SOUZA BARROS** 

ADVOGADO AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 222

Processo 0800213-42.2023.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE F. R. P. D. S.

ADVOGADO CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO - (OAB PA22474-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO S. S. M. D. SANTOS.

ADVOGADO SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 223

Processo 0002362-10.2016.8.14.0111

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE FELIPE GUILHERME BASTOS BRITO** 

APELANTE MATRA INDUSTRIA COMERCIO AGROPECUARIA EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA - (OAB MG47254-A)

**ADVOGADO** ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB MG113665-A)

ADVOGADO LUIZ ARTHUR DE PAIVA CORREA - (OAB MG49015-A)

ADVOGADO TATHIANE DE OLIVEIRA CUNHA - (OAB PA24732-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO LUAP LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO THAINA PUGA CARDOSO BRABO DE CARVALHO - (OAB PA16901-A)

Ordem 224

Processo 0805436-55.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE VANDA REGIA AMERICO GOMES** 

ADVOGADO IEDA CRISTINA DIAS AMORIM - (OAB PA30545-A)

**ADVOGADO** WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB PA66235-B)

ADVOGADO WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BEATRIZ BARROS** 

ADVOGADO RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO - (OAB MG93212-A)

ADVOGADO GILBERTO DOS REIS DE OLIVEIRA - (OAB PA17792-A)

Ordem 225

Processo 0800369-43.2019.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO** WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO IZABEL SILVA BORGES** 

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

**ADVOGADO** DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

Ordem 226

Processo 0800371-13.2019.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** 

**ADVOGADO** WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO IZABEL SILVA BORGES** 

ADVOGADO VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA23836-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

**ADVOGADO** DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

Ordem 227

Processo 0807308-64.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA ZELIA DIAS OLIVEIRA** 

ADVOGADO MATHEUS BONATO DOS SANTOS - (OAB SP439893-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 228

Processo 0006112-89.2019.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE LUIZA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

APELADO LUIZA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

Ordem 229

Processo 0052576-56.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** E. G. S.

APELANTE A. G. G. S.

APELANTE A. V. G. S.

APELANTE H. G. S.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO R. D. C. S.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 230

Processo 0340287-76.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

**POLO PASSIVO** 

APELADO ANA LUCIA GONCALVES PINHEIRO DA SILVA

**APELADO OSMAR HENRIQUE DA SILVA** 

ADVOGADO MARA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO - (OAB PA19940-A)

Ordem 231

Processo 0800158-08.2022.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA DELMA ABREU** 

**ADVOGADO** ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

**ADVOGADO** MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 232

Processo 0012164-81.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE COIMBRA LOBATO CIA LTDA

ADVOGADO NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA22760-A)

ADVOGADO RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER - (OAB PA249654-A)

ADVOGADO JOSE RONALDO DIAS CAMPOS - (OAB PA3234-A)

**APELANTE** ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA LOBATO

ADVOGADO NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA22760-A)

ADVOGADO RODRIGO LACERDA OLIVEIRA RODRIGUES MEYER - (OAB PA249654-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO KOLLYNS KELBY CANHETTI CIESCA** 

**APELADO KEYBO KALAZY CANHETTI CIESCA** 

**APELADO MOACIR CIESCA** 

ADVOGADO DARLYANE DUARTE DE VASCONCELOS - (OAB PA22560-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO ESCHER - (OAB PA8705-A)

Ordem 233

Processo 0002582-92.2018.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** C. L. R.

**POLO PASSIVO** 

APELADO J. S. O.

ADVOGADO FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA8201-S)

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

**ADVOGADO** JULIANA DE ANDRADE LIMA - (OAB PA13894-A)

ADVOGADO MATHEUS FERNANDO RIVAROLA DE OLIVEIRA - (OAB PA24143-A)

Ordem 234

Processo 0865339-07.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Honorários Advocatícios** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MANOEL MARQUES DA SILVA NETO** 

**ADVOGADO** LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

**ADVOGADO** CAROLLINE DA SILVA MARTINS - (OAB PA20305-A)

**APELANTE** PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO LUCAS CASTELO BRANCO VAN DER KLEIJ - (OAB PA32583-A)

ADVOGADO VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

ADVOGADO PAMELA DESYREE FARIAS GONCALVES - (OAB PA22717-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO LUCAS CASTELO BRANCO VAN DER KLEIJ - (OAB PA32583-A)

ADVOGADO PAMELA DESYREE FARIAS GONCALVES - (OAB PA22717-A)

**ADVOGADO** VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

**APELADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO** 

ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

**ADVOGADO** CAROLLINE DA SILVA MARTINS - (OAB PA20305-A)

Ordem 235

Processo 0800899-25.2020.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA FRANCISCA BARRETO** 

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Ordem 236

Processo 0004072-98.2018.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES** 

**ADVOGADO** RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 237

Processo 0893135-36.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE FRANCISCO LOPES DA SILVA OLIVEIRA** 

**ADVOGADO** BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 238

Processo 0807720-77.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO S. D. S. P.

Ordem 239

Processo 0803914-95.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MONICA SOUSA DA ROSA** 

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**APELADO MONICA SOUSA DA ROSA** 

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

Ordem 240

Processo 0005120-75.2019.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Retificação de Nome

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOSE CARLOS DE MATOS** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO VANUSA DA SILVA MACEDO

ADVOGADO GABRIELA BONATTO BOARETTO - (OAB PA30196-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**ASSISTENTE** VALENTYNA MACEDO DE MATOS

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 241

Processo 0802959-64.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE SILMA DE JESUS SANTOS** 

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 242

Processo 0000162-39.2017.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**ADVOGADO** ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO** 

APELADO JOSE ARCANJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - (OAB PA16039-A)

Ordem 243

Processo 0016691-22.2014.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE CICLO CAIRU LTDA** 

ADVOGADO JEAN DE JESUS SILVA - (OAB RO2518-A)

APELANTE Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**ADVOGADO** JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA - (OAB PA644)

ADVOGADO CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO JAQUELINE CARDOSO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO JANEFFER SUIANY TSUNEMITSU - (OAB PA572-A)

APELADO EZIVALDO CARDOSO DAMASCENO

ADVOGADO JANEFFER SUIANY TSUNEMITSU - (OAB PA572-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 244

Processo 0802018-63.2023.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE EDICARLOS FERREIRA DA SILVA** 

**ADVOGADO** SALOMAO DOS SANTOS MATOS - (OAB PA8657-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARIA CELY PINHEIRO FARIAS** 

**ADVOGADO** ISAAC DE ALMEIDA CAVALCANTE - (OAB PA34075-A)

Ordem 245

Processo 0806527-83.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reivindicação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE VALE S.A.** 

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

**ADVOGADO** MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA VALE S/A

**POLO PASSIVO** 

APELADO FLOR DO ENCANTO IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ADVOGADO DARCY DALBERTO ULIANA - (OAB PA2443-A)

Ordem 246

Processo 0001447-46.2016.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO DA AMAZONIA - BASA

**ADVOGADO** EDSON BERWANGER - (OAB RS57070-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ROSANGELA CONCEICAO VIEIRA

Ordem 247

Processo 0003865-75.2013.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Compra e Venda** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ANINOEL REBOUCAS FROTAS

**ADVOGADO** JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

Ordem 248

Processo 0046525-58.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**ADVOGADO** NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MARIA JOSE CRUZ DE SOUZA

APELADO M.C. COMÉRCIO DE ROUPAS ÍNTIMAS E ACESSÓRIOS LTDA

**APELADO HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA** 

Ordem 249

Processo 0000157-55.2011.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assunção de Dívida

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE PLASMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** 

ADVOGADO INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO M. P. OLIVEIRA FARIAS ME

**Ordem** 250

Processo 0801723-77.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO GRAZIELA HELOISA FARIAS PATRICIO** 

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Ordem 251

Processo 0803924-42.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE SANDRA ADERALDO SORIANO SANTOS** 

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 252

Processo 0806909-83.2023.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO** 

APELADO R G DE LIMA HUBNER COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA

ADVOGADO AICAR SAUMA NETO - (OAB PA26358-A)

Ordem 253

Processo 0000670-34.2003.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Usucapião Extraordinária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE AGROPECUARIA PARA GARCA S/A

**APELANTE NORTAN AGROPECUARIA S/A** 

APELANTE AGROPECUARIA INAJA-PORA S/A

ADVOGADO ANA FLAVIA MARTINS SILVA GUIMARAES - (OAB GO15018-A)

ADVOGADO OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO - (OAB GO2045000A)

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

**ADVOGADO** THIAGO QUINTINO - (OAB PA20861-A)

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

**ADVOGADO** MICHELLE LEITE COSTA - (OAB PA13114-A)

**ADVOGADO** MAGNO ROBERTO MARTINS BARBOSA - (OAB PA15794-A)

ADVOGADO KELEM PATRICIA MORAES VERA CRUZ NEVES - (OAB PA9375-A)

ADVOGADO GRACE KELLY DA SILVA BARBOSA - (OAB AM3627000A)

**ADVOGADO** GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

**ADVOGADO** ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

ADVOGADO CELIO ROBERTO DA SILVA LEAO - (OAB PA14194-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO DAMOUS DE QUEIROZ - (OAB PA21273-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

ADVOGADO PEDRO JOSE COELHO PINTO - (OAB PA3771-A)

ADVOGADO ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA - (OAB PA7141-A)

**ADVOGADO** MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA - (OAB PA3031-A)

ADVOGADO ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO - (OAB SP355288)

APELANTE ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO ANA FLAVIA MARTINS SILVA GUIMARAES - (OAB GO15018-A)

ADVOGADO OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO - (OAB GO2045000A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO JOSE REGES FERREIRA** 

**ADVOGADO** RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO - (OAB MG8546400A)

ADVOGADO IGOR PANTUSA WILDMANN - (OAB MG64741)

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**APELADO DENAMAR MIGUEL DE OLIVEIRA** 

**APELADO FRANCISCO CLEBER BRITO ROCHA** 

**APELADO ANTONIO NUNES GOMES** 

**APELADO ADEMIR MAXIMO DOS SANTOS** 

**APELADO** SEBASTIAO REGES FERREIRA

**APELADO JOSE DE SOUSA LEAO** 

**APELADO** JOSE DIMAS ALVES PEREIRA

**APELADO** WILDER SANTANA SAMPAIO

**APELADO PEDRO ALVES BARROS** 

**APELADO** MARCELO FREITAS QUEIROZ

**APELADO GILSON CONCEICAO MARQUES** 

**APELADO JACOB LUIZ NICOLELA** 

**APELADO RICARDO DA COSTA BORGES** 

ADVOGADO JOAO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA10198-B-A)

ADVOGADO RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO - (OAB MG8546400A)

**ADVOGADO** GILBERTO DE PINHO OLIVEIRA - (OAB SP191545-A)

**ADVOGADO** IGOR PANTUSA WILDMANN - (OAB MG64741)

Ordem 254

Processo 0000762-12.2016.8.14.0027

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

APELANTE BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA BANCO BONSUCESSO S.A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO JOAQUIM SOARES** 

**ADVOGADO** ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

Ordem 255

Processo 0874972-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE IRESVALDA SABA DOS PRAZERES** 

**ADVOGADO** ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 256

Processo 0802079-96.2023.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** ANELINA DOS SANTOS MOREIRA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO BMG SA

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 257

Processo 0809800-93.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JANDIRA VASCONCELOS DOS SANTOS** 

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 258

Processo 0006843-08.2014.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

**POLO ATIVO** 

APELANTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

**APELANTE CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO** 

**ADVOGADO** JOSE CARLOS DE ALMEIDA - (OAB DF12409-A)

**ADVOGADO** JOSE CARLOS DE ALMEIDA - (OAB MG53540-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO** 

**ADVOGADO** JOSE CARLOS DE ALMEIDA - (OAB DF12409-A)

**ADVOGADO** JOSE CARLOS DE ALMEIDA - (OAB MG53540-A)

APELADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO** MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

Ordem 259

Processo 0034899-42.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

**POLO ATIVO** 

APELANTE PORTO CONSTRUCOES EIRELI - ME

**APELANTE AMILTON JOSE TEIXEIRA SANTOS** 

**APELANTE ALCINO TEIXEIRA SANTOS** 

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Processo 0863152-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE SONIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS** 

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

APELADO CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

**ADVOGADO** DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem 261

Processo 0835503-62.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE JOAO LUIZ DA SILVA FONSECA

ADVOGADO HELBERT DE PAULA RODRIGUES - (OAB MG124343-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem 262

Processo 0802393-14.2019.8.14.0039

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE LUIZ DA CONCEICAO NASCIMENTO** 

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

**ADVOGADO** RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 263

Processo 0809863-60.2019.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ENOQUE VAZ BORGES** 

**ADVOGADO** MATHEUS MENDONCA AGUIAR - (OAB PA30408-A)

**ADVOGADO** ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 264

Processo 0820160-87.2023.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOAO JOSE CARVALHO SOARES** 

**ADVOGADO** THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BMG SA** 

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 265

Processo 0005478-50.2013.8.14.0201

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Propriedade Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.** 

ADVOGADO CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

**REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.** 

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** EDSON FONSECA DA COSTA

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

Ordem 266

Processo 0803994-79.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

**ADVOGADO** MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

**ADVOGADO** ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

ADVOGADO DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

Processo 0801558-52.2021.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOAO NETO AGUIAR OLIVEIRA** 

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** 

**ADVOGADO** MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

ADVOGADO THIAGO COLLARES PALMEIRA - (OAB PA11730-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Ordem 268

Processo 0819534-70.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE MAURO SERGIO MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Processo 0018310-11.2016.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Pagamento** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA** 

**ADVOGADO** LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** RECAPAGEM ALTEROSA LTDA

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO - (OAB PA14565-A)

ADVOGADO GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO - (OAB PA19377-A)

Ordem 270

Processo 0016779-78.1996.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Constituição de Renda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF

ADVOGADO SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA - (OAB PA16101-A)

**ADVOGADO** RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARIO DUARTE FERREIRA** 

ADVOGADO ANTONINO MAIA DA SILVA - (OAB PA5911-A)

Processo 0009780-96.2011.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** CRISTILENE DE PAIVA COSTA

ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE BARROS MARQUES DA SILVA - (OAB PA30121-A)

**ADVOGADO** LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

**ADVOGADO** KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

Ordem 272

Processo 0000694-07.2011.8.14.0005

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE HELCIO LORENZONI - EPP** 

ADVOGADO FERNANDO JOSE MARIN CORDERO DA SILVA - (OAB PA11946-A)

ADVOGADO ALEX CAMPOS ARANHA - (OAB PA27193-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO SANTA CLARA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

**ADVOGADO** OTACILIO LINO JUNIOR - (OAB PA10256-A)

ADVOGADO ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO - (OAB PA10259-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI

**ADVOGADO** OTACILIO LINO JUNIOR - (OAB PA10256-A)

ADVOGADO ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO - (OAB PA10259-A)

**Ordem** 273

Processo 0809844-87.2019.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE DANILO RODRIGUES DOS SANTOS** 

**ADVOGADO** KARINA LIMA PINHEIRO - (OAB PA24058-A)

**ADVOGADO** BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO VALE DOS CARAJAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO DYONISIO PINTO CARIELO - (OAB PA103723-A)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ - (OAB MG73238-A)

**ADVOGADO** RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA - (OAB DF34904-A)

Ordem 274

Processo 0800017-74.2023.8.14.0052

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Práticas Abusivas** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE TELEFONICA BRASIL** 

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

**APELADO VALDIREZ GAUDENCIO DA SILVA** 

ADVOGADO ANTONIO CARLOS ACIOLY FILHO - (OAB DF37790-A)

**ADVOGADO** ALINE PORTELA BANDEIRA - (OAB DF43531-A)

**ADVOGADO** THIAGO DE LIMA VAZ VIEIRA - (OAB DF41982-A)

Ordem 275

Processo 0825075-84.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE WALTER ELIAS MELO VIEIRA ULIANA** 

ADVOGADO CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO - (OAB PA6976-A)

**ADVOGADO** PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

**APELANTE KAMILA GOMES MACIEL BORGES** 

ADVOGADO CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO - (OAB PA6976-A)

**ADVOGADO** PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO SANTANDER** 

ADVOGADO MARCELO OLIVEIRA ROCHA - (OAB SP113887-A)

**ADVOGADO** NEI CALDERON - (OAB PA114904-A)

**ADVOGADO JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE** 

REPRESENTANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 276

Processo 0058536-22.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão na Posse

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ELIZETE SUDANI DE CASTRO** 

ADVOGADO JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO - (OAB PA9009-A)

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS** 

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

**APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.** 

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 277

Processo 0207268-71.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA** 

**ADVOGADO** THEO SALES REDIG - (OAB PA14810)

**POLO PASSIVO** 

APELADO RAIMUNDA IVETE VALENTE DE ARAUJO

ADVOGADO SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

Ordem 278

Processo 0828333-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Cheque** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA

ADVOGADO QUEIDI DOMINGUES SERAFIM - (OAB SC40634-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO NADILSON ASSUNCAO LIMA** 

Ordem 279

Processo 0014377-52.2018.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE FRANCISCO ALVES DA SILVA** 

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**APELANTE BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO BRADESCO SA** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**APELADO FRANCISCO ALVES DA SILVA** 

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem 280

Processo 0092652-20.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE M A CARVALHO DE BASTOS** 

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

APELANTE M. A. CARVALHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**APELADO** M A CARVALHO DE BASTOS

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

APELADO M. A. CARVALHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

**ADVOGADO** BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

Ordem 281

Processo 0000307-32.2012.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE DIMAS INACIO FARIAS JUNIOR** 

ADVOGADO TALITA LEAO DE SOUZA - (OAB PA27129-A)

**ADVOGADO** FABIANO MARINHO DE SOUSA - (OAB PA25460-A)

**ADVOGADO** CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

**ADVOGADO** ANNA PAULA MONTEIRO DE MATOS - (OAB TO7056-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO DIVINA SEBASTIANA DE FREITAS** 

ADVOGADO SOFIA SAMPAIO SILVA - (OAB PA33148-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MARTIN LUIZ DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO JULIANO CARVALHO DE SOUZA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 282

Processo 0000570-82.2011.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE NETO DE TAL** 

**APELANTE VALMIR JESUS DO NASCIMENTO** 

**APELANTE** GENEZIO DE TAL

**APELANTE FAVIO ELIZEU DE SOUSA** 

APELANTE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NETO

**APELANTE SAMUEL RIBEIRO SOBRINHO** 

**APELANTE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA** 

**APELANTE JOSE CLAUDIO SANTIAGO SILVA** 

**APELANTE ANDRE COSTA DO NASCIMENTO** 

APELANTE LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO COSTA

**APELANTE ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS** 

ADVOGADO PAULO DIAS DA SILVA - (OAB PA11324-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO EDUARDO LIRA FILHO** 

ADVOGADO JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)

**APELADO ROGERIO SIQUEIRA** 

Ordem 283

Processo 0893104-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO** 

APELADO ELVIRA DE NAZARETH MANTEUFFEL

ADVOGADO CATIA MENDONCA DOS SANTOS - (OAB DF48540-A)

**ADVOGADO** FELIPE DE ALMEIDA RAMIDOFF - (OAB DF66077-A)

Ordem 284

Processo 0862094-27.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Seguro** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO DO BRASIL SA** 

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

**APELANTE BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** 

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

PROCURADORIA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

**POLO PASSIVO** 

**APELADO MARIA IZABEL PANTOJA PELLERIN** 

ADVOGADO MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

ADVOGADO FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA23705-A)

Ordem 285

Processo 0808639-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Liminar** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO S. M. S. P.

APELADO E. M. D. S. P.

**ADVOGADO** ANDRE LEAO PEREIRA NETO - (OAB PA22405-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 286

Processo 0003807-80.2019.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE** JOSE DA COSTA SILVA

ADVOGADO LAYLA DANIELLY COSTA PINHEIRO - (OAB PA26817-A)

ADVOGADO SAMARA DE JESUS SOUSA BEZERRA - (OAB PA27604-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO NOVA CANAA QUATRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**ADVOGADO** DYONISIO PINTO CARIELO - (OAB PA103723-A)

ADVOGADO RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA - (OAB DF34904-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 287

Processo 0813930-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Capacidade** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE DANIEL DA CRUZ RAIOL** 

ADVOGADO WILLAM AVIZ DE ASSIS - (OAB PA21554-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO NATALINA TIMOTEO DA CRUZ RAIOL

ADVOGADO VERONICA DA SILVA CASEIRO - (OAB PA17037-A)

ADVOGADO EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

**ADVOGADO** ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO ROBERVANDRO FIRMINO BARROS

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 288

Processo 0085444-53.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS** 

**APELANTE JOSE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS** 

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

APELADO STATUS SPE - PROJETO IMOBILIARIO CHACARA CEDRO LTDA

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

ADVOGADO LUIS ADRIANO CONRADO SABINO DE OLIVEIRA - (OAB PA30086-A)

Ordem 289

Processo 0812414-85.2018.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE CARLOS AUGUSTO PRESTES DE BRITO** 

ADVOGADO JAVANN HEBER DE CARVALHO - (OAB PA22233-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO MARIA LEONILDA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS REIS - (OAB PA28530-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 290

Processo 0000723-52.2018.8.14.0089

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE RAIMUNDA SANCHES BRAGA** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** ANDRE LOBATO DOS SANTOS

**APELADO MOISES LOBATO DOS SANTOS** 

**APELADO** ANA MARIA LOBATO DOS SANTOS

ADVOGADO SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO JOAQUIM MORAES FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO LAURIZA DA SILVA PINHO

TERCEIRO INTERESSADO EUGÊNICO CASTOR MACHADO

Ordem 291

Processo 0804021-93.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE FACULDADE DINAMO EDUCACAO LTDA

**APELANTE** TARCISIO SOARES MILANI

ADVOGADO RENAN ASSUNCAO - (OAB PA16488-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 292

Processo 0811331-51.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE LISSANDRA ROVANI LUJAN** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

Ordem 293

Processo 0001682-20.2014.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Contratos Bancários** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE HILTON PIRES RODRIGUES** 

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO BANCO HONDA SA** 

ADVOGADO JOAO PAULO BACELAR MAIA - (OAB PA17433-A)

**ADVOGADO** JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem 294

Processo 0004771-39.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ADAILTON FERREIRA BRABO** 

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

**POLO PASSIVO** 

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem 295

Processo 0830557-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE RITA CRISTINA LOPES SIDONIO** 

**ADVOGADO** LUAN VULCAO RANIERI BRITO - (OAB PA25210-A)

ADVOGADO JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO CONDOMINIO DO EDIFICIO REAL SEASONS** 

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

Ordem 296

Processo 0313299-18.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Pagamento** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE NADIA REGINA MOUTA DE ANDRADE

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANA CARLA CAPACIO CORDEIRO - (OAB PA30944-B)

**ADVOGADO** ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** YONETE PAMPLONA PEYON

ADVOGADO FLAVIA FREIRE CASTRO - (OAB PA22800-A)

Ordem 297

Processo 0800887-75.2017.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** MARIA ROSEANA MELO FARIAS

ADVOGADO CARLA LORENA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO FREIRE - (OAB PA13663-A)

**ADVOGADO** JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA - (OAB PA28460-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 298

Processo 0803418-04.2023.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Retificação de Nome

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE SEBASTIAO SOARES MARTINS** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 299

Processo 0807252-36.2020.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE ANTONIO BALBINO ALVES** 

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Ordem 300

Processo 0845803-15.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Compra e Venda** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE LILIAN OLIVEIRA DA GAMA MALCHER

ADVOGADO THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO ESTEFANIA CAROLINA DO CARMO LIMA - (OAB PA18150-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

**ADVOGADO** FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

Ordem 301

Processo 0007843-97.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Pagamento** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE BANCO BRADESCO S.A.** 

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO RUBENS GASPAR SERRA - (OAB SP119859)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA

**ADVOGADO** LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO CIELO S.A.

ADVOGADO ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

ADVOGADO CLISSIA IERVOLINO PRUDENTE DA SILVA - (OAB SP276972-A)

ADVOGADO ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO VENTURA ALONSO PIRES - (OAB SP132321-A)

**Ordem** 302

Processo 0002312-46.2009.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Perdas e Danos** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE EMPRESA AIEZZA - EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO OSWALDO FERNANDES NAZARETH NETO - (OAB PA21776-A)

**ADVOGADO** ELIZETE FREITAS AIEZZA - (OAB PA10890-A)

**ADVOGADO** ALEXCEIA DO NASCIMENTO FERREIRA - (OAB PA11687-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA** 

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

**Ordem** 303

Processo 0805290-44.2021.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE D. K. S. D. R.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO A. T. F. R. S.

APELADO C. J. D. S. D. S.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 304

Processo 0800239-67.2020.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Servidão** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE JOSE RAIMUNDO ROCHA GUIMARAES** 

**APELANTE FRANCISCO SILVEIRA GUIMARAES** 

**ADVOGADO** JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO JOÃO NAZARENO ABREU DE AVIZ

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO LUIZ DOS SANTOS AMARAL

TERCEIRO INTERESSADO ANTONIO MAURO AMORIM DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO MARIA DE NAZARE REIS DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO RAIMUNDA SOUZA REIS

TERCEIRO INTERESSADO MAURICIO CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO JOSE EDINAR CARNEIRO DE SOUSA

Ordem 305

Processo 0819661-37.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liquidação / Cumprimento / Execução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE EDILSON HIROYUKI MORIKAWA** 

**APELANTE** ANTONIO EMIDIO DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO BRUNA MARLY DE CASTRO ABDELNOR - (OAB PA21526-A)

**ADVOGADO** TAINA PICANCO NERI NONATO - (OAB PA19028-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO REAL CLASS CONSTRUCAO INCORPORAÇÃO SPE LTDA

**APELADO KARIME MARIA KALED MOREIRA** 

APELADO ANTONIO OSCAR CORDERO MOREIRA

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

**ADVOGADO** LEONARDO MARTINS MAIA - (OAB PA16818-A)

**ADVOGADO** ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

Ordem 306

Processo 0004276-82.2011.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE J. S. D. S.

ADVOGADO YAGO CARRENHO LIMA - (OAB PA27199-A)

ADVOGADO JOSE IVO CARDOSO JUNIOR - (OAB PA8074-A)

**POLO PASSIVO** 

APELADO L. E. S. D. J.

APELADO A. C. S. F.

APELADO L. S. D. J.

ADVOGADO MARIA LUCIETE VIEIRA DOS SANTOS - (OAB PA13660-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 307

Processo 0805376-15.2021.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Guarda** 

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE A. N. D. S.

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO** 

APELADO W. S. L.

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO AGLIBERTON ALCANTARA DA ROCHA - (OAB PA22961-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 308

Processo 0804402-39.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE L. D. S. M.

APELANTE F. F. D. S.

APELANTE T. F. D. S.

ADVOGADO JACKSON CORREIA DE AGUIAR - (OAB PA22457-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO** C E MENDONCA & CIA LTDA - EPP

**ADVOGADO** ALINE NEVES HOYOS - (OAB PA15712-A)

Ordem 309

Processo 0800508-58.2019.8.14.0105

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

**APELANTE MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN** 

ADVOGADO MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

**POLO PASSIVO** 

**APELADO ROBERTO BORGES SANTANA** 

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## 1ª Turma de Direito Público

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as 10h06min, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus Pai, Deus Filho e Deus Espirito Santo, a Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, no exercício da Presidência declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, palavra facultada a Desembargadora Célia Regina agradeceu ao Deus pela presença da Desembargadora Ezilda Mutran, que é Presidente da turma, mas encontra-se recuperando-se pois foi acometida de uma virose, tendo pedido para Desembargadora presidir a sessão, agradeceu também a todos os presentes, pedindo a palavra a Desembargadora Ezilda Mutran, agradeceu por substituí-la, em razão de ter sido acometida de dengue e ainda está com dificuldade de falar, mas para honra e glória de Deus está presente, que são essas coisas que fazem não deixam desistir e de fazem cumprir as obrigações e agradeceu a todos pela compreensão nesses dezessete dias que ficou ausente em razão da virose. Retomando a palavra e como não houvesse quem quisesse fazer uso a Presidente passou ao ordenamento da pauta e ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautado a começar pelos pedidos de sustentação oral.

**Processos Julgados** 

Ordem 001

Processo 0817787-08.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO** 

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente ELDORADO DO XINGU SA AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

Advogado PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA e outros

Requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente DR JOÃO DANIEL SÁ

**Ordem** 002

Processo 0819733-49.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente A V RODRIGUES LTDA

Advogado CRISLEY OLIVEIRA ROSA e outros

Requerido SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - BELÉM/PARÁ e outros (1)

Advogado DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente

Ordem 003

Processo 0800214-77.2021.8.14.0091

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Requerido MUNICIPIO DE SALVATERRA e outros (4)

Advogado EVELYN CORREA SANTOS

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 004

Processo 0800173-09.2020.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESCO SUPPLY CARAJAS INDUSTRIA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado AMANDA GONCALVES HOMSE NERY e outros

Requerido MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 005

Processo 0801714-45.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido JOSE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA

Advogado JAMES FONTES DE SOUSA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 007

Processo 0003492-86.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DE BELEM e outros (1)

Advogado JADER NILSON DA LUZ DIAS e outros

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, não conhece do recurso, nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 008

Processo 0003179-28.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros (4)

Advogado LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Requerido FLAVIO PINHEIRO VIANNA e outros (4)

Advogado LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento,

nos termos do voto do Eminente Relator. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: EZILDA PASTANA MUTRAN, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 011

Processo 0826375-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente DAGOBERTO JOSE DA SILVA

Advogado TIENE RODRIGUES CORREA e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente DRA BRUNA CÂMARA

**Ordem** 012

Processo 0008155-17.2017.8.14.0200

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CHARLES BAIA DOS SANTOS

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 013

Processo 0020132-65.2017.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ADEPARÁ

Requerido GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA

Advogado JOAO RICARDO SILVA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 014

Processo 0063848-42.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido AMBEV S/A

Advogado BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 015

Processo 0006087-49.2016.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CHOCOLATES GAROTO SA

Advogado PATRICIA ELIZABETH WOODHEAD e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 016

Processo 0804001-46,2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente EVALDO GONCALVES FURTADO

Advogado LISIANE PETRY PEDRO e outros

Requerido INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 017

Processo 0811414-11.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CLEICE RIBEIRO CORDOVIL DA SILVA

Advogado EDEMIA DIAS BARBOSA

Requerido MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA

Advogado MAYARA TORRES VALENTE REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MAYARA TORRES VALENTE

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 018

Processo 0001261-20.2018.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido artur de jesus brito

Advogado ARACY MEIRELES WISCHANSKY e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO,,MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 020

Processo 0000583-58.2015.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ELDER GOMES DOS SANTOS e outros (1)

Advogado WALLY QUEIROZ MUNIZ

Requerido INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO PARA - IGEPREV e outros (2)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 024

Processo 0003864-67.2017.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

Requerido JULIANO VICENTE

Advogado NEILA CRISTINA TREVISAN

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 025

Processo 0041208-16.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente IGEPREV INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA e outros (1)

Requerido RAIMUNDO MARTINS FERNANDES

Advogado ANDERSON JOSE LOPES FRANCO

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, conhece da remessa necessária para alterar em parte a sentença, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 026

Processo 0000595-95.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente SERGIO JULIO VIEIRA

Requerido DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 029

Processo 0802092-38.2021.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Requerente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerido TAMIRES DOS SANTOS AMADEU

Advogado WILSON ALVES DA SILVA

Vencedor Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 030

Processo 0845586-40.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO

Advogado AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 031

Processo 0807457-88.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO e outros (1)

Advogado ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO e outros

Requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Terceiros LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 032

Processo 0808033-81,2020.8,14,0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

Requerido MARCÍLIO COSTA PICANÇO e outros (5)

Advogado ERICK ROMMEL GOMES COTA e outros

Terceiros MARIO NONATO FALANGOLA

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 033

Processo 0804133-56.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente NEUSA DE JESUS PINHEIRO

Advogado RUBENS FERNANDES LEAO

Requerido MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 034

Processo 0802544-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido IGOR SILVEIRA LIMA

Advogado IGOR SILVEIRA LIMA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 035

Processo 0369291-61.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente BANCO VOTORANTIM SA

Advogado FREDIE SOUZA DIDIER JUNIOR e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 036

Processo 0850827-58.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente CARMONA & CARMONA LTDA - EPP

Advogado JEAN PAOLO SIMEI E SILVA e outros

Requerido MUNICIPIO DE BELEM

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente DRA INGRID RODRIGUES

Ordem 037

Processo 0800838-97.2020.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente VALE S.A.

Advogado PEDRO BENTES PINHEIRO NETO e outros

Requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Ordem 038

Processo 0837709-15.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA.

Advogado ANA CAROLINA SABA UTIMATI e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

**Ordem** 039

Processo 0059854-06.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido SEMASA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Advogado GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXAO e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Vencedor Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

**Decisão:** A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Exma Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente GIULIANA YUKARI PAIXÃO

Processos Retirados de Julgamento a pedido da Exma Desembargadora Relatora

Ordem 010

Processo 0810513-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido NORTOX SA

Advogado JOAO CLAUDIO CORREA SAGLIETTI FILHO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 019

Processo 0004770-78.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente LORENA DA COSTA LISBOA

Advogado ANTONIO JEFFERSON SOUSA SOBRAL

**Requerido** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP e outros (1)

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 021

Processo 0019202-81.2016.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ARMANDO SOUZA DE SEIXAS

Advogado ISAAC CAETANO PINTO

Requerido MARIO JORGE GOMES BORGES e outros (2)

Advogado EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 022

Processo 0012284-33.2016.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente A. K.

Requerido L. K. K. e outros (1)

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA e outros

**Ordem** 023

Processo 0007765-81.2016.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Requerido MARCELO JOSE MENDES TAVARES

Advogado AMANDA CAROLINA CARDOSO DE MENEZES e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

**Ordem** 028

Processo 0805992-09.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO DO PARÁ e outros (1)

Requerido AGIL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. e outros (1)

Advogado DANILO ANDRADE MAIA

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Processos Adiados para 5ª Sessão Ordinária que realizar-se-á em 10.03.2025 às 9h30min

Ordem 006

Processo 0006129-59.2019.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ESTADO DO PARÁ

Requerido MARIA DA CONCEICAO LOBATO RODRIGUES e outros (5)

Advogado WELLINGTON FARIAS MACHADO

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 009

Processo 0030698-61.2001.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Requerente TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA e outros (25)

Advogado BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA e outros

Requerido SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM e outros (1)

Terceiros ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Vencedor Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

**Decisão:** O julgamento foi adiado para a 5ª Sessão Ordinária que realizar-se-á em 10/03/2025, a pedido do Exmo Desembargador Relator, em razão do impedimento da Exma Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, que proferiu decisão enquanto juíza na instância de origem, anulando-se o julgamento proferido, para que seja possibilitado julgamento pela turma desimpedida, Desembagadoras Célia Regina e Ezilda Mutran, ficando o patrono Dr Madson Brandão que realizou sustentação oral intimado do próximo julgamento.

**Presentes à sessão:** CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROBERTO GONCALVES DE MOURA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Sustentou oralmente DR MADSON BRANDÃO

**Ordem** 040

Processo 0804607-52.2021.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente S. N. D. E. D. D. C. E D. L.

Advogado OCTAVIO DA VEIGA ALVES e outros

Requerido Secretário da Secretaria de Arrecadação e Tributos - SEMAT e outros (1)

Terceiros ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Processo com Pedido de Vista realizado pela Exma Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

Ordem 027

Processo 0010058-67.2016.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ELZA GOMES MENDES e outros (2)

Advogado OZEIAS JUVENCIO DOS SANTOS

Requerido VALDIR JOAO SIMON e outros (3)

Advogado SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA e outros

Terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Vencedor Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h42min, sendo julgados 30 (trinta) processos, 06 (seis) retirados, 1 (um) pedido de vista e 03 (três) adiados, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

## Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

#### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H30MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO. SESSÃO INICIADA ÀS 09H40MIN.

# PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2025, ÀS 09H40MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 10H30MIN.

### PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM: 001

PROCESSO: 0817253-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

AGRAVADO/AGRAVANTE: M. I. R. D. C. AGRAVADO/AGRAVANTE: A. P. R. B. AGRAVADO/AGRAVANTE: H. B. F. AGRAVADO/AGRAVANTE: H. B. N.

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A) ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO: NESTOR FERRREIRA FILHO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA ASSESSORIA

E CONSULTORIA SS

ADVOGADO: LEONARDO GOMES DE SOUZA COELHO - (OAB PA26648-A)

ADVOGADO: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP298928-A)

ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - (OAB PA8203-A)

TURMA JULGADORA DESEMBARGADORES MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE

NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGA PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO E, NO MÉRITO, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 002

PROCESSO: 0800017-71.2022.8.14.0032 CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL ASSUNTO PRINCIPAL: BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO SOCORRO GONCALVES

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A) ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOCADO EDANCIOCO ANTONIO EDACATA UNIDO (CAD ODOCTO)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

TURMA JULGADORA: RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

**ORDEM: 003** 

PROCESSO: 0008048-48.2014.8.14.0015 CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

RELATOR(A): RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO** 

APELANTE: ARAO SALES DE LIMA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A) APELANTE: BMB BANCO MERCANTIL DO BRASIL

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BMB BANCO MERCANTIL DO BRASIL

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

APELADO: ARAO SALES DE LIMA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

TURMA JULGADORA: RICARDO FERREIRA NUNES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR

ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 004

PROCESSO: 0019253-89.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

EMBARGADO/APELANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: VICTOR TEIXEIRA MESQUITA - (OAB PE42075)

ADVOGADO: PAULA MARINHO NUNES - (OAB PE3834400A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA SARMENTO VIDAL MENESES - (OAB PE3762300A)

ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

EMBARGANTE/APELANTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA

ADVOGADO: GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

ADVOGADO: GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: SONIA MARIA VIANA DA CRUZ

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO BARROS DA SILVA - (OAB PA725-A)

TURMA JULGADORA DESEMBARGADORES MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA

PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 005

PROCESSO: 0049996-82.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

RELATOR(A): MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO** 

EMBARGADO/APELANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS

DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN - (OAB PA5623-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: ADILSON GALVAO VERCOSA

ADVOGADO: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - (OAB PA9516-A)

ADVOGADO: MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA - (OAB PA1910-A)

TURMA JULGADORA DESEMBARGADORES MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE

NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA

PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM: 006

PROCESSO: 0854913-67.2021.8.14.0301 CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR: DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A): ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO** 

APELANTE: GESIVALDO ALONSO DA CONCEICAO

ADVOGADO: THIAGO MOTTA MATTOS - (OAB PA22124-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

**OUTROS INTERESSADOS** 

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: ALEX PINHEIRO CENTENO, RICARDO FERREIRA NUNES E GLEIDE PEREIRA

DE MOURA

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECE E NEGA

PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

# TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 11 de março de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0816885-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BRAGANÇA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: CARLOS RAIMUNDO CRUZ RIBEIRO

ADVOGADO: IDEILRES ALVES DA SILVA - (OAB PA15352-A)

ADVOGADO: CARLOS JONATHAN SILVA RIBEIRO - (OAB MA23070)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 002

Processo: 0802622-81.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BENEVIDES (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: A. E. F. da S.

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA - (OAB PA2468-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 003

Processo: 0812762-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: ANTÔNIO CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS RESLER DOS SANTOS - (OAB SP428785)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 004

Processo: 0800447-17.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAGOMINAS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: J. A. F. C.

ADVOGADO: RAFAEL DOMINGUES MUNHOZ - (OAB GO53220)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 005

Processo: 0816361-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 7º VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A

MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 006

Processo: 0816637-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 007

Processo: 0818252-17.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

AGRAVANTE: M. S. de J. R.

ADVOGADO: EVAETE SANTOS DE SOUZA - (OAB PA36027-A)

ADVOGADO: ARNALDO RAMOS DE BARROS JÚNIOR - (OAB PA17199-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu a petição inicial - ID 23728348,

prolatada em 05/12/2024 e publicada no DJEN em 09/12/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 008

Processo: 0813069-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS

CAUTELARES DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO RESPONDENDO PELO PLANTÃO CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ordem: 009

Processo: 0804288-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TOMÉ-AÇU

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: WANDERSON REIS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Léa Cristina Baptista de

Siqueira de Vasconcelos Serra)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 010

Processo: 0801611-17.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MELGAÇO

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: D. D. da S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Ana Luiza Melo Leal)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 011

Processo: 0815434-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTARÉM

(ULBRA)

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Belém(PA), 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 18 de fevereiro de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente), Leonam Gondim da Cruz Junior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Armando Brasil Teixeira.

## **PROCESSOS JULGADOS**

Ordem: 001

Processo: 0815222-71.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA LUZIA DO PARÁ (Termo Judiciário de CACHOEIRA DO PIRIÁ)

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ANTÔNIO ADENILSON DA SILVA BRÁS

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido para condenar o requerente pela prática do crime do art. 33 da Lei nº 11.343/2006 às penas de 05 (cinco) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto, e 500 (quinhentos) dias multa, calculados à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato,

Ordem: 002

Processo: 0816730-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA LUZIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIMILSON ALMEIDA LUZ

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RETIRADO** 

Ordem: 003

Processo: 0817366-18.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CURUÇÁ

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: MAYCON DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RETIRADO** 

Ordem: 004

Processo: 0817444-12.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: C. C. L. C.

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 005

Processo: 0817303-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: MIZAEL DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 006

Processo: 0812674-73.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BENEVIDES (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: J. M. DA S

ADVOGADO: FERNANDA ARANTES SILVA - (OAB GO41934-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 007

Processo: 0811891-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB SC28532-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal procedente a revisão criminal para redimensionar a pena determinada ao requerente a 06 (seis) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial semiaberto

Ordem: 008

Processo: 0808885-66.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: M. V. R.

ADVOGADO: MARCELO FREITAS - (OAB PA29410-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 009

Processo: 0816527-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara Criminal de

Redenção.

Ordem: 010

Processo: 0813716-60.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: WANDERLEY DE SOUZA COSTA

ADVOGADO: ADRIANY COSTA POFILHO - (OAB PA31560-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 011

Processo: 0815358-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: MC PABLO PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 012

Processo: 0811871-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB SC28532-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente para neutralizar as circunstâncias judiciais equivocadamente negativadas, consoante fundamentação no corpo do voto, redimensionando a pena definitiva do requerente para 9 (nove) anos, 11 meses e 6 (seis) dias, 191 (cento e noventa e um) dias multa, a ser cumprida em regime fechado, mantendo a sentença nos demais termos fixados.

Ordem: 013

Processo: 0819169-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DENIS WELVERTON SILVA SOUSA

ADVOGADO: OSNY BRITO DA COSTA JÚNIOR - (OAB AP2642-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 014

nueili. U 14

Processo: 0811517-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

EMBARGANTE: NATANAEL FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO: MÁRCIO FÁBIO NUNES DA SILVA - (OAB PA9612-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 23023553 da E. Seção de Direito Penal, prolatado

em 30/10/2024 e publicado no DJEN em 06/11/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos opostos.

Ordem: 015

Processo: 0818731-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: RENNER PINHEIRO DOS ANJOS

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

\*Suspeição: Desembargadora KÉDIMA LYRA

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional para neutralizar a circunstância judicial equivocadamente negativada, consoante fundamentação no corpo do voto, redimensionando a pena definitiva do requerente para 8 (oito) anos de reclusão e 96 (noventa e seis) dias-multa, a ser cumprida em regime fechado, mantendo-se a sentença nos demais termos fixados.

Ordem: 016

Processo: 0814248-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LAISE ARAÚJO LOPES - (OAB PA20848-A)

ADVOGADO: ÉLCIO MARTAN FRANCO DA COSTA - (OAB PA30983-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal desaforou o julgamento para a Comarca de

Belém.

Ordem: 017

Processo: 0806129-84.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

EMBARGANTE: A. J. F. N.

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática não conheceu do pedido revisional - ID

19153860, prolatada em 07/05/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal acolheu os embargos opostos para cassar a decisão de não conhecimento da ação revisional proposta pelo requerente, a fim de que seja dado regular

prosseguimento da ação impugnativa.

Ordem: 018

Processo: 0808873-86.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

EMBARGANTE: P. A. DA S.

ADVOGADO: CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA BENÍCIO - (OAB SP490471)

ADVOGADO: ANDRÉ LEÃO PEREIRA NETO - (OAB PA22405-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 17571675 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 19/12/2023 e publicado no DJEN em 10/01/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal acolheu os embargos opostos para conferindo efeitos modificativos, reformar o acordão id 17571675, julgando, pois, procedente a ação revisional para i) rescindir o acordão confirmatório da condenação do embargante (14407705 - Pág. 74 – 89), ii) declarando a ilicitude e nulidade das provas obtidas por meio da ação policial que resultou na prisão em flagrante do recorrente (ingresso policial forçado em domicílio) e de todos os demais elementos probatórios derivados dessa diligência; iii) e, como consectário, julgar improcedente o pedido formulado na denúncia para absolver a apelante ante a ausência de provas válidas da existência do fato, nos termos do art. 386, inciso II, do CPP.

Ordem: 019

Processo: 0814938-63.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: DOM ELISEU (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotora de Justiça Aline Neiva Alves da Silva)

RÉU: CEZAR DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: WERIK JHONATAN CEZÁRIO PASSOS - (OAB GO52752)

ADVOGADO: LAURA ALVES BENTO - (OAB GO66323)

ADVOGADO: MARCOS LEONES DE MENEZES - (OAB GO50527)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Marabá)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido de desaforamento do julgamento para a Comarca de Marabá.

Ordem: 020

Processo: 0805048-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: JOÃO RONALDO LOPES ALCÂNTARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Gabriel Montenegro Duarte

Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido de desaforamento do

julgamento para a Comarca de Ananindeua.

Ordem: 021

Processo: 0819354-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

\*Suspeição: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

RETIRADO – ausência de quórum de votação

Ordem: 022

Processo: 0809536-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da 3ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Belém.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 11 de fevereiro de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente), Leonam Gondim da Cruz Junior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

**PROCESSOS JULGADOS** 

Ordem: 001

Processo: 0810221-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARITUBA (Dr. Wagner Soares da Costa)

RÉU: DIOCLÉCIO COSTA DA PAIXÃO

RÉU: GILBERTO DA COSTA NUNES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Gabriel Montenegro Duarte

Pereira)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal indeferiu o pedido de desaforamento do

julgamento.

Ordem: 002

Processo: 0815241-77.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CAPANEMA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: I. L. DE S.

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

ADVOGADO: FÁBIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CAVALCANTE - (OAB PA39875)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 003

Processo: 0820058-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: ARLINDO LUÍS DE SOUSA

ADVOGADO: SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a revisão criminal ante a

ocorrência da prescrição retroativa nos termos do art. 110, § 1º c/c art. 109, V, do CPB.

Ordem: 004

Processo: 0819414-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCÓRDIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: ADELCI DOS SANTOS AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 005

Processo: 0820294-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Vara Criminal de

Novo Progresso.

Ordem: 006

Processo: 0817419-96.2024.8.14.0000 SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou a competência da Comarca de Moju.

Ordem: 007

Processo: 0818765-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: MEIRELES QUARESMA REGO

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB SC28532-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 008

Processo: 0814177-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TAILÂNDIA (1ª Vara)

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO NUNES REIS

ADVOGADO: DÉBORA QUARESMA CARVALHO - (OAB PA38452-A)

ADVOGADO: ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA25428-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão

criminal.

Ordem: 009

Processo: 0814581-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCÓRDIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor: Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: JOEL QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 010

Processo: 0819768-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO MENDES DE SENA

ADVOGADO: LAURO LIMA DE VASCONCELOS - (OAB MA13091)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão

criminal.

Ordem: 011

Processo: 0813194-33.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE REIS OLIVEIRA

ADVOGADO: VANESSA SAEKO WATANABE - (OAB MT29586/O)

ADVOGADO: NATILA NAYARA ABRAHAO DA PENHA - (OAB MT24133/O-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal parcialmente procedente a revisão criminal.

Ordem: 012

Processo: 0815741-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (12ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: CLÁUDIO ALAN MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente a revisão criminal.

Ordem: 013

Processo: 0819496-15.2023.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

EMBARGANTE: ANA LÚCIA DE NAZARÉ PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 19789466 da E. Seção de Direito Penal, prolatado

em 28/05/2024 e publicado no DJEN em 03/06/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitaram os embargos de declaração.

Ordem: 014

Processo: 0810071-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: DIOGO CASTRO MACHADO

ADVOGADO: MARIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 015

Processo: 0814315-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: F. J. S. M.

ADVOGADO: ELIEL SERRA CHAGAS - (OAB PA26550-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 016

Processo: 0814747-18.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO** 

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: A. P. DA S.

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 017

Processo: 0815475-59.2024.8.14.0000 SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou competente a 2ª Vara Criminal de Castanhal.

Ordem: 018

Processo: 0814506-44.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM MEDIDA CAUTELAR

Comarca de origem: ANANINDEUA

Relator(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

AGRAVANTE: A. DO H. S. M. DE A. LTDA.

ADVOGADO: CRISTINA SÍLVIA ALVES LOURENÇO - (OAB PA9788-A)

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO DA COSTA BRITO - (OAB PA12426-A)

ADVOGADO: FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO: VALÉRIA LIMA DE MORAES - (OAB PA21497-A)

ADVOGADO: LUÍS OTÁVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que deferiu parcialmente pedido formulado pelo Ministério Público - ID 22182681, prolatada em 19/09/2024)

peio Millisterio Publico - 10 22 rozoo 1, profatada em 19/09/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

**RETIRADO** 

Ordem: 019

Processo: 0809793-26.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

EMBARGANTE: A. F. F.

ADVOGADO: LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA8731-A)

ADVOGADO: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 23023560 da E. Seção de Direito Penal, prolatado

em 16/09/2024 e publicado no DJEN em 13/11/2024)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 11 de fevereiro de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente da Seção de Direito Penal

#### **TURMAS DE DIREITO PENAL**

#### UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2º TURMA DIREITO PENAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO, sob presidência da Exma. Desembargadora VANIA BITAR. Presentes, além da Presidente da Turma, o Exmo. Desembargador Rômulo Nunes e o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, especialmente convocado para composição de quórum. Presente ainda, por videoconferência, o Exmo. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior. Ausência justificada da Exma. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. Presente também, o Exmo. Procurador de Justiça Claudio Bezerra de Melo. Sessão iniciada às 09h06min, observando-se que a Exma. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Após aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, efetuada palavra facultada, foi dado início aos julgamentos:

**PARTE ADMINISTRATIVA**: Após o ingresso do Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, por videoconferência, a Desembargadora Presidente, procedeu a escolha do Presidente de Turma para o ano de 2025, ficando o desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, eleito, por aclamação, para exercer a presidência do colegiado no ano de 2025.

PALAVRA FACULTADA: A Desembargadora Presidente da Turma fez a leitura do relatório, fornecido pela Secretaria da UPJ-Penal, referente ao quantitativo de processos recebidos e julgados pelo colegiado da 2ª Turma no ano de 2024 para dar conhecimento a seus pares, em seguida, o desembargador Rômulo Nunes pediu a palavra para agradecer pelo ano proveitosos de 2024, agradecer a Presidente que soube dirigir com dignidade a Turma, pela experiência e conhecimento jurídico que tem. Agradecer ao Dr. Sérgio Augusto de Andrade Lima pela colaboração e solidariedade que sempre tem com a Turma. Agradecer a Esmerina Gomes que nunca lhe faltou, a quem ele relata que deve muito do seu IEJud e que aproveita para fazer esse registro publicamente. Agradecer a Secretária da Turma, Tânia Martins, que está fazendo aniversário hoje, mas que está doente, desejando que Deus a ajude com sua saúde e que ela seja muito feliz com sua família. Em seguida, a Desembargadora Presidente, também fez uso da palavra para agradecer a todos os servidores pela colaboração prestada ao longo do ano, também parabenizou a Dra. Tânia Martins, que é uma brilhante Secretária sempre esforçada e muito competente na função que exerce, fazendo registro do seu aniversário e desejou muitas felicidades, sorte e que ela brevemente se recupere. Agradecer também ao Dr. Sérgio que está sempre colaborando com a Turma, agradecer aos demais colegas desembargadores que fazem parte da Turma e que a tornam mais unida, coesa e fraterna, por fim, aproveitou para desejar um feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. O Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, também usou da palavra para agradecer a todos os componentes da Turma e dizer que está sempre a disposição para colaborar naquilo que for possível, que tem se empenhado bastante, apesar do seu reduzido número de servidores. Aproveitou também para desejar um feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. O Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, por videoconferência, pediu a palavra para também fazer o registro do aniversário da dra. Tânia Martins, desejando muita paz, muita luz, muita saúde para ela, ressaltando suas qualidades como servidora, como ser humano, desejando ainda, muitas felicidades e que Deus lhe conceda muitos anos de vida. Ao final da sessão a desembargadora Presidente, agradecendo a presença de todos, desejou um Natal maravilhoso, um ano próspero de saúde e grandes realizações a todos.

### PROCESSO(S) PAUTADO(S)

1 - PROCESSO: 0807822-69.2021.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: CLAUDIA EDUARDA MEIRELES RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS (OAB/PA 28465-A), GABRIEL DA SILVA CORDEIRO (OAB/PA 28498-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e provido em parte, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 2 - PROCESSO: 0805564-18.2023.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

**EMBARGANTE: LEONARDO DOS SANTOS FARIAS** 

REPRESENTANTE(S): ADRIANO EDUARDO JOSE LOPES MONTEIRO (OAB/PA 32814-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso não conhecido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 3 - PROCESSO: 0804178-55.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: RAMYLA TARA EBRAIM DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 4 - PROCESSO: 0813436-89.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

### 5 - PROCESSO: 0823996-85.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: JOELSON SILVA RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 6 - PROCESSO: 0803476-98.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MARINALDO DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 7 - PROCESSO: 0800414-74.2022.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: DANIEL CRUZ DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 8 - PROCESSO: 0002589-58.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CLAUDIONOR SILVA SOUZA

REPRESENTANTE(S): PEDRO BRAGA GOMES (OAB/PA 25826-A), ANA LUCIA SOUZA BRAGA

(OAB/PA 007255)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 9 - PROCESSO: 0004452-51.2017.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIA ELIETE BATISTA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, de ofício, redimensiona a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 10 - PROCESSO: 0015596-40.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFERSON ALAN DA SILVA REIS

APELANTE: ROMERITO GIOVANY SOUSA RAMALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: rejeitada a preliminar,

recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 11 - PROCESSO: 0007864-59.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ APELANTE/APELADO: GERSON BRUNO SILVA MEDEIROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso ministerial conhecido e provido e recurso da defesa conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 12 - PROCESSO: 0009398-47.2018.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: EDVAN SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: acolhida a preliminar

para anular o feito a partir da audiência, ficando prejudicado o mérito recursal, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 13 - PROCESSO: 0001404-34.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: JANIO REIS DA SILVA TORRES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 14 - PROCESSO: 0002815-06.2019.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON VANDER DE OLIVEIRA NUNES FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

parcialmente provido para readequar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 15 - PROCESSO: 0003829-28.2019.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SERGIO DE CASTRO TAVARES

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO (OAB/PA 7010-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 16 - PROCESSO: 0006223-82.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE ROBERTO MENDES SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 17 - PROCESSO: 0011663-59.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GLAURI DUARTE VASCONCELOS

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), WALDECI COSTA

DA SILVA (OAB/PA 12841-A) APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 18 - PROCESSO: 0800788-28.2021.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEITON DE AGUIAR CAJADO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTICA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 19 - PROCESSO: 0800941-79.2021.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JADIR RIBEIRO RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): JOSUE HILGEMBERG (OAB/PR 61782-A), MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO

(OAB/PA 28746-A)

APELANTE: RAIMUNDO NONATO CORREA MOREIRA

REPRESENTANTE(S): MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO (OAB/PA 28746-A), JOSE VALDECI DE

PAULA (OAB/PR 75829-A) APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: rejeitadas as

preliminares, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 20 - PROCESSO: 0801957-65.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HELIVALDO THOME FERREIRA

REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR (OAB/PA 25153-A), RAYANNE

SAMILLE PINHEIRO SILVA (OAB/PA 36707-A), MAYCO DA COSTA SOUZA (OAB/PA 19131-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, de ofício, redimensionar a pena de multa aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

### 21 - PROCESSO: 0802985-80.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSUE FURTADO DA CUNHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: rejeitada a preliminar,

recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 22 - PROCESSO: 0800366-62.2022.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NAERDES PUREZA ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR **RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 23 - PROCESSO: 0808742-09.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GILVAM PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

# **RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 24 - PROCESSO: 0808886-80.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS MESSIAS FERREIRA MACIEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 25 - PROCESSO: 0813787-15.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CAUÃ VIEIRA DA SILVA APELANTE: DAIVID GONCALVES SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 26 - PROCESSO: 0800110-53.2023.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: RUI VALBER DE JESUS MACEDO

REPRESENTANTE(S): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES (OAB/PA 6385-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 27 - PROCESSO: 0800535-49.2023.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIANE VITORIA BARBOSA GAMA

REPRESENTANTE(S): TAINA SANTOS RODRIGUES (OAB/PA 32271-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

### 28 - PROCESSO: 0800589-16.2023.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO GABRIEL ROCHA GAIA AIRES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 29 - PROCESSO: 0800804-36.2023.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: JURANDIR DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

parcialmente provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 30 - PROCESSO: 0802091-27.2023.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDNILSON WANZELER DE FREITAS

REPRESENTANTE(S): VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR (OAB/PA 11505-A), MARTHA PANTOJA

ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A), JOSE CARLOS VANZELER POMPEU (OAB/PA 34089-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 31 - PROCESSO: 0802631-57.2023.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: JOSE RAIMUNDO FONSECA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 32 - PROCESSO: 0803075-20.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WESLEY MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminares rejeitadas, recurso conhecido e parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 33 - PROCESSO: 0803134-24.2023.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAGNO MAYCON OLIVEIRA DE ASSIS

REPRESENTANTE(S): ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO (OAB/PA 10129-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminares rejeitadas, recurso conhecido e não provido, de ofício, readéqua a pena de multa nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 34 - PROCESSO: 0812723-28.2023.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTICA

APELANTE: CLEBES LUZ DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JONAS CARNEIRO (OAB/PA 36648-A), LETICIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA

(OAB/PA 28811-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

# **RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: preliminar rejeitada, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 35 - PROCESSO: 0800110-41.2024.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEIVID PEREIRA BRAGA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTICA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

# **RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 36 - PROCESSO: 0800485-55.2024.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAILSON PICANCO PINHEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

# 37 - PROCESSO: 0020304-19.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JOAO BATISTA GOMES BENIGNO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 38 - PROCESSO: 0817292-27.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ADALBERTO GOMES DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 39 - PROCESSO: 0012373-98.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: JONATAN QUEIROZ DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTICA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES RELATORA: DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 40 - PROCESSO: 0000041-59.2015.8.14.0071 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OSVALDO LOPES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): FABRICIO AGUIAR DA SILVA (OAB/PA 20788-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

#### **RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e parcialmente provido, de ofício, redimensiona a pena aplicada, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 41 - PROCESSO: 0013540-90.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARIA LOBATO FRANCO

REPRESENTANTE(S): CARMEN SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO (OAB/PA 7174-A)

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

### **RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 42 - PROCESSO: 0052778-19.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SARTRE SULLYWAN PEREIRA DE MENESES

REPRESENTANTE(S): NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA (OAB/PA 14092-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES **RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 43 - PROCESSO: 0001707-28.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE SOARES DE ALCANTARA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES **RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 44 - PROCESSO: 0007545-94.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AELIQUIN MARQUES OLAIO

REPRESENTANTE(S): VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR (OAB/PA 11505-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 45 - PROCESSO: 0025348-87.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO DINIZ DE ABREU

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES **RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

# 46 - PROCESSO: 0011165-77.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNA CAROLINA VIRGOLINO KATO

REPRESENTANTE(S): FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A), PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 19985-A), BRUNO RICARDO BAVARESCO (OAB/PA 16340-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES **RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

47 - PROCESSO: 0802546-75.2021.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HEVANILDO CASTRO VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

parcialmente provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto da Exma. Relatora.

48 - PROCESSO: 0808216-76.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WARLEY GUEDES MAUÉS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e

provido para redimensionar a pena aplicada, nos termos do voto da Exma. Relatora.

49 - PROCESSO: 0800067-50.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): JULIE SAYURI SILVA AZUMA (OAB/PA 34356-A), GIUSEPPE ROMUNO

ARAUJO AGUIAR (OAB/PA 28968-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES RELATORA: DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

50 - PROCESSO: 0809034-46.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO DA SILVA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

51 - PROCESSO: 0804552-66.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALVARO ANGELO SANTOS DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES RELATORA: DESA. VANIA BITAR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

52 - PROCESSO: 0816742-61.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE MAYKON MONTEIRO ARLINDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR** 

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não

provido, nos termos do voto da Exma. Relatora.

53 - PROCESSO: 0012715-93.2008.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE/APELADO: RONISE GOMES ISRAEL

REPRESENTANTE(S): MAISSA ASSUNCAO DA COSTA (OAB/PA 16989-A), GUSTAVO PASTOR DA

SILVA PINHEIRO (OAB/PA 13933-A) APELADA: JUSTICA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, por maioria julgou: recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto da Exma. Desa. Vania Bitar, vencido o desembargador relator. \* Obs. O Procurador de Justiça Claudio Melo, declara que tomou ciência da decisão do feito 53 da pauta, em sessão e renúncia ao prazo recursal.

\* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão às 11h23min** pela Douta Presidência da Egrégia Turma, agradecendo e desejando um a todos um feliz Natal e próspero Ano Novo. Eu, **Esmerina de Jesus Tenório Gomes**, **Secretária da egrégia 2ª Turma de Direito Penal, em exercício**, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**.

# ATA/RESENHA DA 2ª SESSÃO PRESENCIAL DE 2025 DA 1ª TDP

2ª Sessão Ordinária Presencial de 2025 da 1ª Turma de Direito Penal do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada em 18 de fevereiro de 2025, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Presentes a Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e a Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Presente, ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira. Sessão iniciada às 09h15. Foi dado início aos trabalhos:

I - APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR

II - PALAVRA FACULTADA

III - PARTE ADMINISTRATIVA

IV - JULGAMENTO EXTRA PAUTA

V - JULGAMENTOS DA PAUTA

#### **JULGAMENTOS DA PAUTA**

1 - PROCESSO 0803026-58.2023.8.14.0015 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**EMBARGANTE**: LUCAS DE TARSO SANTOS SALES

**ADVOGADO: NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR (OAB PA7829)** 

**EMBARGADA:** A JUSTICA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CÂNDIDA DE JESUS R DO NASCIMENTO

**RELATORA: ROSI MARIA GOMES DE FARIAS** 

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia

Silveira e Desembargadora Kédima Lyra

**DECISÃO:** À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V.

Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

# 2 - PROCESSO 0817064-52.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

**APELANTE: RUI MORAES DE SOUZA** 

ADVOGADO: JOSE ALBERTO LIMA MARQUES (OAB PA36818)

**ADVOGADO:** RAMON LOUCHARD DA CUNHA CASTRO (OAB PA22412) **ADVOGADO:** MURILO DARWICH CASTRO DE SOUZA (OAB PA017920) **ADVOGADO:** WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO (OAB PA17699)

**APELADA:** CINTHIA COSTA DE CASTRO

ADVOGADA: LETICIA CAROLINE RIBEIRO SENA (OAB PA36564)

ADVOGADA: KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB PA20874)

ADVOGADO: ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB PA13998) ADVOGADA: JAQUELINE MORAES DA COSTA (OAB PA18507) PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATORA: ROSI MARIA GOMES DE FARIAS** 

**SEM REVISÃO** 

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Kédima Lyra

**DECISÃO:** A Turma Julgadora, por unanimidade, acatou a preliminar de prescrição, declarando extinta a punibilidade do apelante Rui Moraes de Souza pela decadência do direito de queixa, nos termos do voto da E. Relatora.

# 3 - PROCESSO 0800686-38.2021.8.14.0072 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: D. C. L.

**ADVOGADO:** DIEGO MARINHO MARTINS (OAB PA25611-B) **ADVOGADA:** NEILA CRISTINA TREVISAN (OAB PA12776)

**APELADA: JUSTIÇA PUBLICA** 

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**TURMA JULGADORA:** Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Kédima Lyra

**DECISÃO:** À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso, rejeitou as preliminares de nulidade de produção de provas por quebra da cadeia de custódia, de nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional, no mérito, deu-lhe parcial provimento, redimensionando a pena para 8 anos de reclusão em regime inicial semiaberto, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Diego Marinho Martins.

# 4 - PROCESSO 0147268-08.2015.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: I. F. F.

ADVOGADO: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO (OAB PA22428)

**ADVOGADO:** CLEBE RODRIGUES ALVES (OAB PA12197)

**APELADA: JUSTICA PUBLICA** 

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**REVISORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

**DECISÃO:** Adiado, a pedido do advogado.

# 5 - PROCESSO 0800057-09.2024.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. S. S.

ADVOGADO DATIVO: DIEGO MARINHO MARTINS (OAB PA25611-B)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA **DECISÃO:** Adiado, por determinação da Relatora.

# 6 - PROCESSO 0000281-54.2020.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA NETO ADVOGADO: ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB PA26059) APELANTE: RAILSON MARTINS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO (OAB PA7777)

ADVOGADO: LUIZ DE SOUSA CARNEIRO (OAB PA6536)
APELANTE: BENIVALDO DOS SANTOS GONCALVES

ADVOGADO: ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO (OAB PA26644)

**APELANTE: ALESSANDRO SOARES RIBEIRO** 

**ADVOGADO:** ADAIAN LIMA DE SOUZA (OAB PA26059)

**APELADA: JUSTIÇA PUBLICA** 

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

**REVISORA:** DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Kédima Lyra e

Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

**DECISÃO:** À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu dos Recursos, rejeitou as preliminares suscitadas pela defesa de Benivaldo dos Santos Gonçalves, de nulidade por inobservância do art. 266 e de nulidade processual por cerceamento de defesa por indeferimento de produção de provas, no mérito, deu parcial provimento aos recursos de Benivaldo dos Santos Gonçalves, redimensionando a pena para 10 anos, 7 meses de reclusão e 23 dias-multa, e de Alessandro Soares Ribeiro, redimensionando a pena para 9 anos e 26 dias de reclusão e 20 dias-multa, deu provimento aos recursos de Francisco Sebastião da Silva Neto e Railson Martins do Nascimento, absolvendo-os das imputações, determinando a expedição de Alvará de Soltura e por al não estiverem presos, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Almyr Carlos de Morais Favacho.

# 7 - PROCESSO 0000803-43.2020.8.14.0025 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. N. P. S.

**ADVOGADO:** WESLLEN FERNANDES SOUSA (OAB TO8789) **ADVOGADO:** RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB PA26330)

**APELADA: JUSTIÇA PUBLICA** 

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

**DECISÃO:** À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e deu-lhe provimento, absolvendo o réu das imputações, nos termos do voto da Relatora, determinando a expedição do Alvará de Soltura. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Rinaldo Ribeiro Moraes.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **11h40**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

# Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEPA

# **Ney Gonçalves Ramos**

Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEPA

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

# SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

PROCESSO № 0800594-29.2024.8.14.0501 REQUERENTE: MARIA ROSA DOS SANTOS MARQUES DESTINATÁRIO: REQUERIDO: MAYARA DAYANNE MORAES TRINDADE MANDADO DE INTIMAÇÃO Sob as ordens da Exma. Sra. Maria das Graças Alfaia Fonseca, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, etc... PELO PRESENTE ESTÁ VOSSA SENHORIA, REQUERIDO: MAYARA DAYANNE MORAES TRINDADE, INTIMADA, para proceder ao pagamento voluntário da sentença no valor total de R\$2.443,24(dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte quatro centavos), conforme cálculos em anexo, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência desta intimação, sob pena de inclusão de multa de 10%, nos termos do art. 523, caput, § 1º, do Novo Código de Processo Civil. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, o processo seguirá conclusos para providencias BacenJud. O pagamento deverá ser feito através de depósito judicial junto ao Banpará e que, para tanto, deverá comparecer à Secretaria do Juizado Especial Civil e Criminal de Mosqueiro, de segunda a sexta-feira, de 8 às 14 horas, para a retirada da guia de depósito judicial ou emiti-la no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: https://apps.tipa.jus.br/DepositosJudiciaisOnline/. Obs I: O não pagamento da dívida no prazo de 15 dias acarretará a atualização do débito (incluindo-se a multa de 10% do art. 523, § 1º, do Novo Código de Processo Civil) e penhora dos bens do Executado em quantos bastarem para pagamento do débito, art. 523, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. Mosqueiro/BELÉM-PA, 4 de novembro de 2024. WANDREI MELO DA ROCHA Servidor(a) (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06. DE ORDEM DO(A) MM<sup>o</sup>(a). JUIZ(A) DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE MOSQUEIRO** 

INTIMAÇÃO

Processo Cível nº 0800205-88.2017.8.14.0501

Sob as ordens da Exma. Sra. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, Comarca de Belém, Estado do Pará na forma da Lei, etc...

Procedo a INTIMAÇÃO da parte reclamada/executada, através de seus Advogados, para proceder o pagamento voluntário concernente ao valor remanescente da Sentença condenatória no valor de R\$15,092,46 (quinze mil, noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias da ciência desta intimação, sob pena de inclusão de multa de 10%, nos termos do art. 523, caput, §1º, do Novo Código de Processo Civil. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, o processo seguirá conclusos para providencias SISBAJUD.

Procedo, ainda, a INTIMAÇÃO da parte reclamada/executada, para proceder ao pagamento das CUSTAS PROCESSUAIS em conformidade com os artigos 12; 23, parágrafo único e 36, II da Lei

nº8.328/2015, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

Os pagamentos deverão ser feitos através de depósito judicial junto ao Banpará e que, para tanto, deverá a parte reclamada/executada comparecer à Secretaria da Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Mosqueiro, de segunda a sexta-feira, de 8 às 14 horas, para a retirada da guia de depósito judicial ou solicitar através do balcão virtual ou whatsapp de número (91)98010-1303, de segunda a sexta-feira, de 8 às 14 horas.

Obs. I: O não pagamento da dívida no prazo de 15 dias acarretará a atualização do débito (incluindo-se a multa de 10% do art. 523, § 1º, do Novo Código de Processo Civil e honorários advocatícios de 10%) e penhora dos bens da parte Executada em quantos bastarem para pagamento do débito, art. 523, § 3º, do Novo Código de Processo Civil.

# RECLAMADA/EXECUTADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: Dr. FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - OAB/PA. nº12358

Mosqueiro-PA., 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**CHRISTIAN MALTEZ** 

Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro

Processo nº: 0800276-12.2025.8.14.0501. Requerente: Alan Barreto Dias. ADVOGADA: Dra. Isa Maria Nayara Santos Aires - OAB PA30422. Requerido: Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda. DECISÃO. Vistos, etc. 1. Relatório. Trata-se de pedido de tutela de urgência formulado por Alan Barreto Dias em face de Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda, visando à exclusão de seu nome dos cadastros de proteção ao crédito (SPC, SERASA), em razão de negativação indevida. O autor alega que, apesar de ter quitado o débito de R\$ 197,70, seu nome foi indevidamente mantido nos cadastros de inadimplentes, o que lhe causou sérios prejuízos, inclusive a impossibilidade de obter financiamento para a compra de um veículo necessário para seu trabalho. 2.Fundamentação. A concessão da tutela de urgência está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 300 do Código de Processo Civil, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. No caso em tela, a probabilidade do direito do autor está evidenciada pela documentação anexada aos autos, que comprova o pagamento do débito e a manutenção indevida de seu nome nos cadastros de proteção ao crédito. Ademais, a própria requerida reconheceu a irregularidade da cobrança, conforme comunicação interna. O perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo também se faz presente, uma vez que a manutenção do nome do autor nos cadastros de inadimplentes impede a obtenção de financiamento necessário para a continuidade de suas atividades comerciais, o que pode acarretar prejuízos irreparáveis. 3. Dispositivo. Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência para determinar que a requerida, Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda, proceda à imediata exclusão do nome do autor, Alan Barreto Dias, dos cadastros de proteção ao crédito (SPC, SERASA), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se. Audiência já designada no PJE. Ilha de Mosqueiro, Belém/Pa, 24 de fevereiro de 2025. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Pelo presente está Vossa Senhoria, AUTOR: ALAN BARRETO DIAS, INTIMADO através de sua advogada para tomar ciência de todo o teor da decisão proferida em 24/02/2025, que DEFERIU o pedido de tutela antecipada. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 26/06/2025 09:20 NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO(A) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

de Mosqueiro. LOCAL: Rua Quinze de Novembro, 23, Vila (Mosqueiro), BELéM - PA - CEP: 66910-000. Mosqueiro/BELÉM-PA, 25 de fevereiro de 2025. MARIA DO SOCORRO LIRA. DE ORDEM DO(A) MMº(a). JUIZ(A) DE DIREITO.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Processo Cível nº:0800059-03.2024.8.14.0501. Requerente: Carlos Rodrigo Monteiro dos Santos - Advogados: Dra. BRUNA BASTOS CAMARA - OAB/PA. nº30356, Dra. NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA -OAB/PA. nº017341 e Dr. KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA – OAB/PA. nº114931. Requerido: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – Advogado: Dr. CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - OAB/SP. nº357590-A. Vistos etc. Trata-se de Embargos de Declaração opostos por Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, alegando omissão na sentença proferida nos autos da ação movida por Carlos Rodrigo Monteiro dos Santos. Alega o embargante que a decisão embargada deixou de aplicar o artigo 406 do Código Civil, que determina a utilização da Taxa Selic como taxa de juros moratórios, conforme a Resolução nº 5.171/2024 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Relatado. Decido. Os embargos de declaração têm por finalidade esclarecer obscuridade, eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento, ou corrigir erro material, conforme dispõe o artigo 1.022 do Código de Processo Civil. No caso em tela, não há omissão a ser sanada. A sentença embargada foi clara ao fundamentar a aplicação da taxa de juros de mora e correção monetária, conforme a legislação vigente à época dos fatos narrados nos autos. Os fatos narrados na inicial são anteriores à vigência do novo texto do artigo 406 do Código Civil, introduzido pela Lei nº 14.905, de 2024. Portanto, tal artigo não retroage para alcançar os fatos narrados na inicial, sendo inaplicável ao presente caso. Diante do exposto, rejeito os embargos de declaração opostos por Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, mantendo-se inalterada a sentença embargada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ilha de Mosqueiro, Belém/Pa, 20 de fevereiro de 2025. MARIA DAS GRACAS ALFAIA FONSECA. JUÍZA DE DIREITO. Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06). Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº:0800059-03.2024.8.14.0501, bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013). Mosqueiro-PA., 25/02/2025. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Processo Cível nº: 0801451-75.2024.8.14.0501. Reclamante: Helena Maria Vale Barbosa. Reclamado: PagSeguro Internet Instituição de Pagamentos S.A. – Advogado: Dr. EDUARDO CHALFIN – OAB/PA. nº23522-A. Juízo: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Vistos, etc. I. Relatório. Helena Maria Vale Barbosa ajuizou ação de obrigação de fazer cumulada com pedido de indenização por danos morais contra PagSeguro Internet Instituição de Pagamentos S.A., alegando que teve sua conta bloqueada indevidamente, impossibilitando o acesso aos valores nela contidos. A autora pleiteia o desbloqueio da conta, a disponibilização do acesso à conta digital, bem como indenização por danos materiais e morais. A parte ré, em contestação, argumenta que o bloqueio da conta se deu por suspeita de fraude, como medida de segurança, e que não houve falha na prestação de serviço. Alega ainda a inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ao caso, pois a autora utiliza a conta para fins comerciais. Realizada audiência, as partes não chegaram a uma composição amigável do litígio. II. Fundamentação. 1. Da Aplicabilidade do CDC. A ré sustenta que a autora não é destinatária final dos serviços, pois utiliza a conta para fins comerciais. No entanto, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem admitido a aplicação do CDC em casos onde há evidente vulnerabilidade do consumidor, mesmo em relações comerciais. Portanto, entendo que o CDC é aplicável ao presente caso. 2. Falha na Prestação de Serviço. A autora comprovou que teve sua conta bloqueada por mais de 30 dias, impossibilitando o acesso aos valores nela contidos. A ré alega que o bloqueio foi uma medida de segurança devido a suspeita de fraude. No entanto, a ré não explicou o que aconteceu, do que se tratou tal fraude, limitando-se a dar explicações genéricas, tampouco apresentou provas suficientes que justifiquem a manutenção do bloqueio por período tão prolongado, causando prejuízos à autora. 3. Da Procedência do Pedido de Danos Morais. A manutenção do bloqueio da conta por período prolongado, sem justificativa plausível, configura falha na prestação de serviço e causa danos morais à autora, que ficou impossibilitada de utilizar os valores para seu sustento e atividades comerciais. A falta de uma justificativa plausível para a manutenção do bloqueio por tanto tempo caracteriza uma falha na prestação de serviço, gerando o dever de indenizar pelos danos morais causados, em razão do abalo psicológico sofrido pela parte autora. 4. Improcedência do Pedido de Perdas e Danos: O pedido de indenização por perdas e danos foi julgado improcedente devido à falta de comprovação dos prejuízos alegados pela autora. Aqui estão os pontos principais que justificam essa decisão: a) Falta de Provas Concretas: o A autora alegou que sofreu prejuízos financeiros devido ao bloqueio da conta, mas não apresentou documentos ou evidências concretas que comprovassem esses prejuízos, o Para que um pedido de indenização por perdas e danos seja aceito, é necessário que a parte autora demonstre de forma clara e objetiva os danos sofridos e o nexo causal entre a falha do serviço e os prejuízos financeiros. b) Necessidade de Documentação: o A autora deveria ter apresentado documentos como notas fiscais, recibos, extratos bancários ou qualquer outro tipo de prova que demonstrasse os prejuízos financeiros específicos decorrentes do bloqueio da conta. o Sem essas provas, impossível determinar com precisão o valor das perdas e danos e, portanto, inviável a concessão da indenização solicitada. c) Princípio da Certeza do Dano: o Para que haja indenização por perdas e danos, o dano deve ser certo, atual e comprovado. No caso em questão, a autora não conseguiu demonstrar de forma suficiente que os prejuízos financeiros alegados realmente ocorreram e foram causados pelo bloqueio da conta. Portanto, devido à ausência de provas concretas e suficientes que comprovem os prejuízos financeiros alegados, o pedido de indenização por perdas e danos deve ser julgado improcedente. III. Dispositivo. Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido inicial para: 1. Determinar o desbloqueio imediato da conta da autora e a disponibilização do acesso à conta digital, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de descumprimento. 2. Condenar a ré ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por danos morais, com correção monetário e juros de mora nos termos da legislação vigente, a contar da presente data. 3. Julgar improcedente o pedido de indenização por danos materiais, por falta de comprovação dos prejuízos alegados. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ilha de Mosqueiro, Belém/Pa, 24 de fevereiro de 2025. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº:0801451-75.2024.8.14.0501, bem como darlhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013). Mosqueiro-PA., 25/02/2025. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

# UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 08ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 18 de março de 2025 (terça-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 25 de março de 2025 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action, na qual serão julgados os seguintes feitos:

#### **Processos Pautados**

#### Ordem

: 001

**Processo** 

: 0000692-74.2011.8.14.0801

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Cabimento

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MAIR SERFATY

#### **ADVOGADO**

: JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA - (OAB PA2979-A)

#### **ADVOGADO**

: ANDRESSA LORENA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA22524-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: SERGIO PAULO CORDOVIL

#### **ADVOGADO**

: PAULA SUELY DASSUNCAO CORDOVIL - (OAB PA22672-A)

#### **RECORRIDO**

: HILARIO RIBON

# **ADVOGADO**

: PAULA SUELY DASSUNCAO CORDOVIL - (OAB PA22672-A)

#### Ordem

: 002

### **Processo**

: 0005569-38.2016.8.14.0104

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: DIRACIANA DA SILVA BARBOSA

**ADVOGADO** 

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

**ADVOGADO** 

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

#### Ordem

: 003

**Processo** 

: 0008239-81.2019.8.14.0027

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: TIDIA DA SILVA LOPES

**ADVOGADO** 

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO PAN

**ADVOGADO** 

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

**ADVOGADO** 

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

: 004

**Processo** 

: 0012085-94.2018.8.14.0107

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: RAIMUNDO SABINO DA SILVA

**ADVOGADO** 

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** 

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

#### **Ordem**

: 005

**Processo** 

: 0800018-77.2024.8.14.0067

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: NADIR NEVES PINTO

**ADVOGADO** 

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

**ADVOGADO** 

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

**ADVOGADO** 

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BRADESCO SA

### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

#### Ordem

:006

#### **Processo**

: 0800042-60.2019.8.14.0074

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: JOSE PAIVA CORREIA

#### **ADVOGADO**

: CLESIO DANTAS AZEVEDO - (OAB PA14542-A)

#### RECORRENTE

: AGROEXPORT TRADING E AGRONEGOCIOS S/A

# **ADVOGADO**

: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

# **ADVOGADO**

: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: IZAIAS SILVA DOS SANTOS

# **ADVOGADO**

: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI - (OAB PA10284-A)

#### **Ordem**

: 007

### **Processo**

: 0800158-90.2022.8.14.1875

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Perdas e Danos

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** 

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: SOCORRO PEREIRA DIAS

**ADVOGADO** 

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

#### Ordem

: 008

**Processo** 

: 0800166-85.2022.8.14.0026

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Revisão do Saldo Devedor

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** 

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA** 

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: LUSILEDE ANDRADE DE SOUZA MARTINS

**ADVOGADO** 

: RAFAEL SANTOS DE JESUS - (OAB PA30890-A)

**RECORRIDO** 

: ROMMEL MARTINS DE LIMA

**ADVOGADO** 

: RAFAEL SANTOS DE JESUS - (OAB PA30890-A)

# Ordem

: 009

**Processo** 

: 0800174-08.2019.8.14.0951

**Classe Judicial** 

# : RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: EDILENA SILVA MOREIRA

#### **ADVOGADO**

: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

#### **ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

#### Ordem

:010

#### **Processo**

: 0800180-29.2022.8.14.0007

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Defeito, nulidade ou anulação

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

# **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

#### Ordem

: 011

**Processo** 

: 0800272-39.2020.8.14.0019

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: RAIMUNDO PINHEIRO DA ROCHA

**ADVOGADO** 

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO** 

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

#### **Ordem**

: 012

**Processo** 

: 0800286-58.2022.8.14.0017

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: DIASSIS PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO** 

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BMG SA

**ADVOGADO** 

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**PROCURADORIA** 

### : BANCO BMG S.A.

#### **Ordem**

: 013

#### **Processo**

: 0800310-69.2023.8.14.9000

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Ausência de Legitimidade para propositura de Ação Civil Pública

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

#### **ADVOGADO**

: SAMARONE VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR - (OAB PA30333-A)

#### **ADVOGADO**

: EVELYN SOUZA DA SILVA - (OAB PA31285-A)

#### **ADVOGADO**

: TOMAZ DOS SANTOS DE LIMA - (OAB PA31309)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: STECK DISTRIBUIDORA LTDA

# **RECORRIDO**

: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

#### **Ordem**

: 014

### **Processo**

: 0800316-69.2024.8.14.0067

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIA NEUZA CORREA

#### **ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

#### Ordem

: 015

#### **Processo**

: 0800330-57.2022.8.14.0056

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Empréstimo consignado

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: CLEONICE DE SOUZA FERREIRA

# **ADVOGADO**

: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### Ordem

:016

# Processo

: 0800356-96.2023.8.14.0128

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: LEOPOLDO JUNIOR BENTES GUIMARAES

#### **ADVOGADO**

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

#### **ADVOGADO**

: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 017

#### **Processo**

: 0800450-44.2023.8.14.0128

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

### Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: CLEYJANE GUERREIRO DE SOUZA

#### **ADVOGADO**

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

#### **ADVOGADO**

: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

### **ADVOGADO**

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

# Ordem

: 018

#### **Processo**

: 0800475-58.2016.8.14.0304

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA

**ADVOGADO** 

: PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

**ADVOGADO** 

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

**ADVOGADO** 

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

#### Ordem

:019

**Processo** 

: 0800506-49.2023.8.14.0105

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

RECORRENTE

: LUCIENE LIMA DOS SANTOS

**ADVOGADO** 

: MARCIO ANDREY ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA32205-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** 

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**RECORRIDO** 

: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

**ADVOGADO** 

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

#### **Ordem**

: 020

#### **Processo**

: 0800542-07.2023.8.14.0036

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Agência e Distribuição

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: EREMITA ALVES DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

#### **ADVOGADO**

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO FICSA S/A.

#### **ADVOGADO**

: TAKECHI IUASSE - (OAB GO11186-A)

# **ADVOGADO**

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

### **OUTROS INTERESSADOS**

### **TERCEIRO INTERESSADO**

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### Ordem

: 021

# **Processo**

: 0800543-89.2023.8.14.0036

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: EREMITA ALVES DA SILVA

### **ADVOGADO**

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

#### **ADVOGADO**

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

#### **OUTROS INTERESSADOS**

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

#### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

# **Ordem**

: 022

### **Processo**

: 0800563-52.2021.8.14.0068

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Pagamento Indevido

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: SILVANIRA RODRIGUES SILVEIRA

#### **ADVOGADO**

: KAMILA CONCEICAO BARBOSA SILVA - (OAB PA26355-A)

# **ADVOGADO**

: FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA - (OAB PA25159-A)

#### **POLO PASSIVO**

**RECORRIDO** 

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

#### **ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

#### **OUTROS INTERESSADOS**

### **TERCEIRO INTERESSADO**

: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

#### Ordem

: 023

#### **Processo**

: 0800597-78.2022.8.14.0072

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARIA ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS

#### **ADVOGADO**

: INGRYD OLIVEIRA COUTO - (OAB PA14834-A)

# **ADVOGADO**

: IULLE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28537-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 024

# **Processo**

: 0800738-89.2022.8.14.0010

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: VALENTIM FERREIRA MELO

# **ADVOGADO**

: HUGO SALES FURTADO - (OAB PA18151-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

# **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

# Ordem

: 025

### **Processo**

: 0800780-48.2023.8.14.0061

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

### Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: ELSON NOGUEIRA SA

#### **ADVOGADO**

: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

# **ADVOGADO**

: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

# Ordem

: 026

# **Processo**

: 0800796-11.2022.8.14.0037

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA

#### **ADVOGADO**

: ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA21851-A)

# **ADVOGADO**

: MATHEUS HARADA DE ALMEIDA - (OAB PA26606-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

#### **ADVOGADO**

: ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

### **ADVOGADO**

: MARCELO CLEITON MARTINS CORREA - (OAB PA30748-A)

#### Ordem

: 027

# **Processo**

: 0800811-07.2021.8.14.0104

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MANOEL ALVES DE ALMEIDA

#### **ADVOGADO**

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

### **Ordem**

: 028

#### **Processo**

: 0800863-97.2021.8.14.0008

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: GERCINA SALAZAR CAMPOS

#### **ADVOGADO**

: JOSE IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES JUNIOR - (OAB PA23953-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: LOTERIA BARCA DA SORTE LTDA

#### **ADVOGADO**

: HELDER FADUL BITAR - (OAB PA20382-A)

# **ADVOGADO**

: FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

# **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCARD S.A.

#### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### **RECORRIDO**

: PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

# **ADVOGADO**

: ALEXANDRE MALDONADO DAL MAS - (OAB SP108346-A)

#### **ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

# Ordem

: 029

#### **Processo**

: 0800943-16.2023.8.14.0065

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: VALDEMIR DA SILVA SIRQUEIRA

#### **ADVOGADO**

: MILCA SANTOS BARBOSA SIQUEIRA - (OAB PA30618-A)

#### Ordem

: 030

# **Processo**

: 0801058-51.2022.8.14.0007

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MARIA HELENA DA SILVA MEDEIROS PINTO

#### **ADVOGADO**

: MARLON DE SOUSA MENEZES - (OAB PA24975-A)

### **ADVOGADO**

: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR - (OAB PA25153-A)

### **ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

### **ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 031

#### **Processo**

: 0801060-33.2018.8.14.0501

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **RECORRENTE**

: LUCILENE FARIAS PINHEIRO

# **RECORRENTE**

: JOÃO BOSCO PIMENTEL DA COSTA

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: ANA MALCHER PIMENTEL COSTA

#### **Ordem**

: 032

# **Processo**

: 0801139-56.2023.8.14.0074

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: MARRY DE JESUS DA SILVA BITENCOURT BARROS

### **ADVOGADO**

: JACIARA FONSECA DO NASCIMENTO - (OAB PA28526-A)

#### **ADVOGADO**

: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

#### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

#### **ADVOGADO**

: HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA - (OAB MT16285-A)

#### **ADVOGADO**

: EDUARDO ALVES MARCAL - (OAB PA27435-A)

#### **Ordem**

: 033

#### **Processo**

: 0801318-07.2023.8.14.0133

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: CLAUDILENE ABREU DA COSTA

### **ADVOGADO**

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

#### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

#### **ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

### **ADVOGADO**

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

# Ordem

: 034

### **Processo**

: 0801323-51.2023.8.14.0061

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: LIDIOMAR FERNANDES DE SOUZA

### **ADVOGADO**

: NADIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29561-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 035

## **Processo**

: 0801329-25.2020.8.14.0009

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: RAIMUNDA BENEDITA COSTA DA CUNHA

#### **ADVOGADO**

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

### **Ordem**

: 036

#### **Processo**

: 0801765-65.2022.8.14.0024

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

#### **ADVOGADO**

: LUCAS ALMEIDA FERREIRA - (OAB PA32277-A)

# **RECORRENTE**

: VALTER GONCALVES BERIGO

#### **ADVOGADO**

: LUCAS ALMEIDA FERREIRA - (OAB PA32277-A)

# **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 037

### **Processo**

: 0801778-52.2023.8.14.0049

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

**RECORRENTE** 

: FRANCISCO DE OLIVEIRA BORGES

### **ADVOGADO**

: MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA - (OAB PA11015-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 038

#### **Processo**

: 0802103-70.2023.8.14.0067

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: MANOEL DAS GRACAS SANCHES PINTO

## **ADVOGADO**

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

#### Ordem

: 039

## **Processo**

: 0802207-36.2020.8.14.0045

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: FERNANDO HENRIQUE LEONEL DE SOUSA

### **ADVOGADO**

: NERO DIEMERSON ALVES SANTANA - (OAB PA28913-A)

#### **ADVOGADO**

: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: JANESSA FARIAS SANTA LUZIA - (OAB AM13509-A)

#### **ADVOGADO**

: BEATRIZ APARECIDA CARDOSO - (OAB PA34131-A)

#### **ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 040

## **Processo**

: 0802264-76.2023.8.14.0133

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: CELIO SOARES DA SILVA

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: 46.800.149 FRANCISCO VALDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA

### **ADVOGADO**

: ARTHUR DIAS DE ARRUDA - (OAB PA12743-A)

### **RECORRIDO**

: HELLEN CRISTINA BORGES DE SOUZA

### **ADVOGADO**

: ARTHUR DIAS DE ARRUDA - (OAB PA12743-A)

### **Ordem**

: 041

#### **Processo**

: 0802643-08.2023.8.14.0136

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: JOSE VALMIR ARAUJO SILVA

#### **ADVOGADO**

: INGRID SILVA DE OLIVEIRA - (OAB BA51850-A)

## **ADVOGADO**

: VILMAR GUIMARAES JUNIOR - (OAB BA50217-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

# **Ordem**

: 042

#### **Processo**

: 0803120-95.2021.8.14.0008

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

#### **ADVOGADO**

: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: KAMILA DIAS DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: MATEUS VINICIUS SOUSA DE CARVALHO - (OAB PA35350-A)

#### **ADVOGADO**

: GLAUCIA MELO MOURA - (OAB PA31527-A)

## **OUTROS INTERESSADOS**

### **TERCEIRO INTERESSADO**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### Ordem

: 043

#### **Processo**

: 0803169-81.2023.8.14.0133

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Despesas Condominiais

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: CONDOMINIO SALINAS

#### **ADVOGADO**

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

# Ordem

: 044

#### **Processo**

: 0803333-61.2022.8.14.0010

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: FLAVIO SOUZA PINHEIRO

#### **ADVOGADO**

: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 045

#### **Processo**

: 0804141-22.2020.8.14.0015

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Liminar

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: LUCIA SANTANA DA CRUZ ALHO

#### **ADVOGADO**

: SABRYNA OLIVEIRA PINTO - (OAB PA27064-A)

## Ordem

: 046

#### **Processo**

: 0804479-40.2022.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: ADENIRSON LEVY SANTOS DA CRUZ

**ADVOGADO** 

: MELINA NOGUEIRA MALDONADO - (OAB PA17696-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: VIA NORTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA

**ADVOGADO** 

: SANDRO ROGERIO SILVA PINHEIRO FILHO - (OAB PA35788-A)

**ADVOGADO** 

: JOAO CARLOS SOARES DE SOUSA JUNIOR - (OAB PA25083-A)

## Ordem

: 047

**Processo** 

: 0804784-03.2022.8.14.0017

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

RECORRENTE

: MARIA LUCIA KATIA MARQUES DA SILVA

**ADVOGADO** 

: LUCIEL AUGUSTO DA SILVA - (OAB PA25524-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** 

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA** 

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 048

#### **Processo**

: 0804803-06.2017.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ADRIANA MARTHA FRANCA PORTELA DOS SANTOS

#### **ADVOGADO**

: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## Ordem

: 049

#### **Processo**

: 0805481-24.2022.8.14.0017

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: CLEIDEMAR GOMES DE OLIVEIRA

## **ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

## **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 050

**Processo** 

: 0805564-64.2024.8.14.0051

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: CECILIANO DE OLIVEIRA E SOUZA

**ADVOGADO** 

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

**ADVOGADO** 

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

**ADVOGADO** 

: RUBENS RAIMUNDO DOS REIS PEREIRA FILHO - (OAB PA34603-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: SABEMI SEGURADORA SA

**ADVOGADO** 

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

## Ordem

: 051

**Processo** 

: 0807287-86.2020.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: PAULO FERNANDO LOBATO DE MIRANDA

## **ADVOGADO**

: THIAGO REZENDE BASTOS - (OAB PA21442-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: AVIS BUDGET BRASIL S.A

#### **ADVOGADO**

: DENIS AUDI ESPINELA - (OAB SP198153-A)

#### Ordem

: 052

### **Processo**

: 0807865-51.2023.8.14.0040

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: SHIRLENE MESQUITA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: SIMONE DE SOUSA JANSEN - (OAB PA36077-A)

## **ADVOGADO**

: MARIANA COLETA SCHNEIDER - (OAB PA35387-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: POSTO JARDIM CANADA LTDA

#### **ADVOGADO**

: ISRAEL FERREIRA COSTA - (OAB DF49260-A)

# Ordem

: 053

#### **Processo**

: 0808693-14.2023.8.14.0051

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Atraso de vôo

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ANA BEATRIZ WANZILEU BEZERRA

#### **ADVOGADO**

: MARIANA RIBAS FADEL - (OAB PR85625-A)

## **ADVOGADO**

: IZABELLA ALVES DIAS - (OAB PR85979-A)

#### RECORRENTE

: VINICIUS AUGUSTO SCANDALO ROCHA

### **ADVOGADO**

: MARIANA RIBAS FADEL - (OAB PR85625-A)

### **ADVOGADO**

: IZABELLA ALVES DIAS - (OAB PR85979-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

### **ADVOGADO**

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

## **ADVOGADO**

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

#### **PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

## Ordem

: 054

#### **Processo**

: 0808920-30.2023.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

## **ADVOGADO**

: THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.

#### **ADVOGADO**

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

#### **ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

## **Ordem**

: 055

### **Processo**

: 0808930-81.2023.8.14.0040

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Atraso de vôo

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: GABRIEL VERAS DE CARVALHO ROBERTO

#### **ADVOGADO**

: KAREN FERNANDA BARBOSA PORTO SIMOES LEITE - (OAB PE50953-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

## **ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

#### **PROCURADORIA**

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

### Ordem

: 056

#### **Processo**

: 0810094-88.2021.8.14.0028

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

# **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DE BRITO

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: JOAO DOS REIS SOARES DA SILVA

#### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### **REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

#### Ordem

: 057

#### **Processo**

: 0815138-74.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Cancelamento de vôo

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ESSIO LANFREDI NETO

### **ADVOGADO**

: LUIZ EDUARDO SANTOS JACINTHO DA GRACA - (OAB MA24496-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

## **ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

#### **PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

# Ordem

: 058

#### **Processo**

: 0816853-62.2022.8.14.0051

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: LUCIELSA MARIA SILVA RIBEIRO

#### **ADVOGADO**

: IGOR AMARAL DOS SANTOS - (OAB PA33314-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

### **ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

## Ordem

: 059

## **Processo**

: 0837342-49.2022.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ALESSANDRA DE MEDONCA SALES

#### **ADVOGADO**

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

## **ADVOGADO**

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

#### **ADVOGADO**

: DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

## Ordem

: 060

### **Processo**

: 0837624-87.2022.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: INGRID DA SILVA FIGUEIREDO

#### RECORRENTE

: CARMEM LUCIA CARDOSO DA SILVA

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 061

#### **Processo**

: 0838184-68.2018.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

### Sustentação Oral

: Não

## **Orgão Julgador**

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: KLEITON AMAURI GONCALVES DOS SANTOS

## **ADVOGADO**

: FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12009-A)

# **ADVOGADO**

: NEWTON CARLOS FREIRE PEREIRA - (OAB PA15448-A)

#### **ADVOGADO**

: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

### **ADVOGADO**

: KHALIL NEGRAO RODRIGUES MORHY - (OAB PA35738-A)

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **Ordem**

: 062

#### **Processo**

: 0846191-10.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES

#### **ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

## **ADVOGADO**

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

## **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

### **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

#### **ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

## **ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CONDOMINIO EDIFICIO RIO MENDOZA

#### **ADVOGADO**

: SIMONE FARIAS NASCIMENTO DALMASO - (OAB SP378341-A)

## **ADVOGADO**

: ALLINE PELAES DALMASO - (OAB SP352962-A)

#### **RECORRIDO**

: DANIEL ROCHA DO NASCIMENTO

## Ordem

: 063

### **Processo**

: 0848682-92.2019.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: PEDRO PAULO SOUZA PAIVA

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: LOCALIZA RENT A CAR SA

#### **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

## **PROCURADORIA**

: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

## **Ordem**

: 064

### **Processo**

: 0852896-87.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: DORIANE DA SILVA MUNIZ

#### **ADVOGADO**

: ABRAO JORGE DAMOUS FILHO - (OAB PA12921-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

## **ADVOGADO**

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

## Ordem

: 065

#### **Processo**

: 0859045-36.2022.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ANDRE LUIZ CUNHA LISBOA

#### **ADVOGADO**

: BRENO RAFAEL PINHEIRO BASTOS - (OAB PA13744-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: NAIA RAQUEL MENDES DANTAS - (OAB PA24193-A)

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## Ordem

: 066

#### **Processo**

: 0859322-86.2021.8.14.0301

## Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: SUSANA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

## **ADVOGADO**

: JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP

#### **ADVOGADO**

: ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

### **Ordem**

: 067

#### **Processo**

: 0869918-95.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Cancelamento de vôo

### Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: CAIO CESAR DE MORAES MOURA

#### **ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

## **ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

### **ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

### RECORRENTE

: RAIMUNDA LARISSA PEREIRA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

## **ADVOGADO**

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

#### **ADVOGADO**

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

## **ADVOGADO**

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

## **ADVOGADO**

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

### **PROCURADORIA**

: TAM LINHAS AEREAS S/A

### Ordem

: 068

## **Processo**

: 0870294-81.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: TANIA LAURA DA SILVA MACIEL

### **ADVOGADO**

: TANIA LAURA DA SILVA MACIEL - (OAB PA7613-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 069

#### **Processo**

: 0876342-22.2023.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: FERNANDO FERREIRA DA MOTA

### **ADVOGADO**

: LIVIA BURLE WANZELLER - (OAB PA14973-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CLARO S.A

### **ADVOGADO**

: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)

## **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

#### Ordem

: 070

#### **Processo**

: 0891450-28.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: RODRIGO ANGELO DE AVELAR MENEZES

#### **ADVOGADO**

: MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES - (OAB PA18435-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

#### **ADVOGADO**

: DIEGO ECEIZA NUNES - (OAB MA8092-A)

#### **ADVOGADO**

: MICHAEL ECEIZA NUNES - (OAB MA7619-A)

#### Ordem

: 071

### **Processo**

: 0899356-69.2022.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

# Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: WELLINGTON GOMES DE AMORIM

#### **ADVOGADO**

: ARTUR CALANDRINI DA SILVA NETO - (OAB PA21374-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.

#### **ADVOGADO**

: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB SP195972-A)

#### **Ordem**

: 072

### **Processo**

: 0004249-20.2014.8.14.0945

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA

#### **ADVOGADO**

: VERENNA MONTEIRO MAGALHAES - (OAB PA14266-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

## **ADVOGADO**

: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

### **ADVOGADO**

: VANILDO DE SOUZA LEAO FILHO - (OAB PA12599-A)

#### Ordem

: 073

### **Processo**

: 0800248-57.2016.8.14.0049

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

**RECORRENTE** 

: NATANAEL CARDOSO DA SILVA

## **ADVOGADO**

: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

#### **ADVOGADO**

: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

### **ADVOGADO**

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

#### Ordem

: 074

#### **Processo**

: 0800344-40.2022.8.14.0024

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: null

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: SANNY CAROLINE DA COSTA SILVA FIGUEIREDO

### **ADVOGADO**

: SARAH CRISTINA SANTOS FERREIRA - (OAB PA30901-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

#### **ADVOGADO**

: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

## **ADVOGADO**

: AURILENE BANDEIRA LOPES MAGALHAES - (OAB PA23526-A)

#### **PROCURADORIA**

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

## Ordem

: 075

### **Processo**

: 0800733-96.2016.8.14.0133

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ANNE KELLY NEVES DE SOUZA

#### **ADVOGADO**

: PAULO GUILHERME DOS SANTOS PASSOS - (OAB PA19063-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

## **ADVOGADO**

: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

## **Ordem**

: 076

### **Processo**

: 0804689-02.2021.8.14.0051

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Tratamento médico-hospitalar

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: LUANA ALMEIDA CAMPOS FROTA

#### **ADVOGADO**

: EMANUELLE NASCIMENTO MARTINS - (OAB PA25166-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

## **ADVOGADO**

: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

## **PROCURADORIA**

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

## Ordem

: 077

#### **Processo**

: 0815946-89.2017.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

## Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: JOAO ALVES FARIAS

### **ADVOGADO**

: CLICIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA - (OAB PA23699-A)

#### **ADVOGADO**

: ANDRE VICTOR SANTOS DE MATOS - (OAB PA24321-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

#### **ADVOGADO**

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

#### **ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

#### **ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

#### **PROCURADORIA**

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

## Ordem

: 078

#### **Processo**

: 0835252-68.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: null

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

#### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA-FED. DAS SOC. COOP. DE TRAB. MED. DO ACRE,AMAPA,AMAZONAS,PARA,RONDO E RORAIMA

## **ADVOGADO**

: LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS - (OAB PB13040-A)

#### **ADVOGADO**

: HERMANO GADELHA DE SA - (OAB PB8463-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: ELIELSON RIBEIRO DE SALES

#### **ADVOGADO**

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

## **ADVOGADO**

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

#### **ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

### **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

## **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

#### Ordem

: 079

#### **Processo**

: 0848036-77.2022.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

### Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

## **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

#### **ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

## **ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

#### **ADVOGADO**

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

## **ADVOGADO**

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

#### **PROCURADORIA**

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: RONALDO PONTES DOS SANTOS

### **ADVOGADO**

: RONALDO PONTES DOS SANTOS - (OAB PA33814-A)

#### Ordem

: 080

#### **Processo**

: 0002515-91.2019.8.14.0061

#### Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

## **Assunto Principal**

: Desacato

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

## APELANTE/APELADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### **POLO PASSIVO**

## APELANTE/APELADO

: JOAO VITOR SILVEIRA DE SOUSA

## **OUTROS INTERESSADOS**

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: MANOEL DE DEUS DE SOUZA POMPEU

## Ordem

: 081

### **Processo**

: 0010436-46.2018.8.14.0026

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Rescisão / Resolução

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: EGILDO RIBEIRO DO NASCIMENTO

### **ADVOGADO**

: JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

#### **ADVOGADO**

: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

## **PROCURADORIA**

: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

#### Ordem

: 082

## **Processo**

: 0800127-09.2023.8.14.0041

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA ALVES FREITAS

#### **ADVOGADO**

: NIVEA LUANA RIBEIRO ROCHA - (OAB PA33068-A)

#### **ADVOGADO**

: SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

## Ordem

: 083

#### **Processo**

: 0800143-69.2023.8.14.0038

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: ANA MARIA DE ALMEIDA DE JESUS

#### **ADVOGADO**

: LISIANE PETRY PEDRO - (OAB PA20317-A)

#### **ADVOGADO**

: KARLA CARDOSO DE ALENCAR - (OAB PA13680-A)

## **ADVOGADO**

: VALERIA PEREIRA MELO - (OAB PA33140-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO C6 S.A.

### **ADVOGADO**

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

#### Ordem

: 084

## **Processo**

: 0800166-18.2020.8.14.0071

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Recurso

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ELIANE COSTA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: ERIKA BARBOSA DE SOUSA - (OAB PA31446-A)

### **ADVOGADO**

: NATAN SIQUEIRA RODRIGUES - (OAB PA30459-A)

## **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

# **ADVOGADO**

: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

#### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

## **RECORRIDO**

: SERASA S.A.

## **ADVOGADO**

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

# **ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## **ADVOGADO**

: EDSON ANTONIO SOUSA PINTO - (OAB RO4643-A)

#### **PROCURADORIA**

: SERASA S.A.

#### Ordem

: 085

### **Processo**

: 0800224-74.2023.8.14.0084

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARIA LENITA MACIEL DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

## Ordem

: 086

#### **Processo**

: 0800253-40.2021.8.14.0070

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: JOSE DIOGO NOBREGA DE ASSIS

#### **ADVOGADO**

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

#### Ordem

: 087

#### **Processo**

: 0800285-50.2023.8.14.0951

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: LEONARDO CONCEICAO DE SOUSA

### **ADVOGADO**

: GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

# **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCARD S.A.

# **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 088

#### **Processo**

: 0800285-38.2022.8.14.0061

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: FRANCISCO SOUZA SILVA

## **ADVOGADO**

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

## **ADVOGADO**

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

#### Ordem

: 089

#### **Processo**

: 0800287-08.2022.8.14.0061

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: GRACINETE OLIVEIRA RODRIGO

## **ADVOGADO**

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

## **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

#### **ADVOGADO**

: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

## **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

### Ordem

: 090

### **Processo**

: 0800297-52.2022.8.14.0061

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: GILBERTO TEIXEIRA LIMA

**ADVOGADO** 

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

**ADVOGADO** 

: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

**PROCURADORIA** 

: GRUPO COGNA

### Ordem

: 091

**Processo** 

: 0800301-49.2024.8.14.0084

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: LUCIMAR RIBEIRO DUARTE

**ADVOGADO** 

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BRADESCO S.A.

**ADVOGADO** 

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

**PROCURADORIA** 

## : BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 092

#### **Processo**

: 0800349-59.2021.8.14.0004

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: null

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

#### **ADVOGADO**

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

#### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: RAIMUNDO DE FREITAS

#### **ADVOGADO**

: LEANDRO DE JESUS SOUSA - (OAB AP3756-A)

#### Ordem

: 093

#### **Processo**

: 0800374-61.2022.8.14.0061

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MILSON HERBERTH MENDONCA DE ARAUJO

#### **ADVOGADO**

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

## **ADVOGADO**

: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

### Ordem

: 094

#### **Processo**

: 0800375-46.2022.8.14.0061

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: OBERDAN DA SILVA MEDEIROS

## **ADVOGADO**

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

### **ADVOGADO**

: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

## **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

#### Ordem

: 095

## **Processo**

: 0800378-98.2022.8.14.0061

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: TATIANE DA SILVA E SILVA

**ADVOGADO** 

: CLEVERSON ALEX MEZZOMO - (OAB PA22157-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

**ADVOGADO** 

: RODRIGO ARANTES BARCELLOS CORREA - (OAB SP154361-A)

**PROCURADORIA** 

: GRUPO COGNA

#### Ordem

: 096

**Processo** 

: 0800412-67.2023.8.14.0084

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: JOAO PAULO PEREIRA AZEVEDO

**ADVOGADO** 

: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** 

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

#### Ordem

: 097

**Processo** 

: 0800455-84.2022.8.14.0004

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: JOSE DE SOUSA MENDES

#### **ADVOGADO**

: JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS - (OAB PA10592-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: JOSE MIGUEL SOARES FLEXA

### **ADVOGADO**

: MURILO LIMA DE SOUZA - (OAB AP4471-A)

### **ADVOGADO**

: OSLENY SOUZA COSTA - (OAB AP4433-A)

#### Ordem

: 098

### **Processo**

: 0800474-87.2024.8.14.0144

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

# **ADVOGADO**

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: PEDRO LISBOA DOS SANTOS

## **ADVOGADO**

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

# Ordem

: 099

### **Processo**

: 0800516-03.2022.8.14.0017

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

RECORRENTE

: MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA

**ADVOGADO** 

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

**ADVOGADO** 

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO CETELEM S.A.

**ADVOGADO** 

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**PROCURADORIA** 

: BANCO CELETEM

## Ordem

: 100

**Processo** 

: 0800556-69.2023.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

RECORRENTE

: ANA GRAZIELA OLIVEIRA LOSADA

**ADVOGADO** 

: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO** 

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

#### Ordem

: 101

### **Processo**

: 0800565-50.2023.8.14.0036

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: ORZILA PEREIRA MARTINS

#### **ADVOGADO**

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

# **ADVOGADO**

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

#### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

### **OUTROS INTERESSADOS**

# **TERCEIRO INTERESSADO**

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OEIRAS DO PARÁ

### **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### Ordem

: 102

# **Processo**

: 0800659-13.2023.8.14.0128

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MULLER COSTA PANTOJA

### **ADVOGADO**

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

#### Ordem

: 103

#### **Processo**

: 0800668-80.2022.8.14.0072

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Seguro

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: VALDEMAR ROBERTO

### **ADVOGADO**

: TADEU ANDREOLI JUNIOR - (OAB PA24920-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

# **ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

### **PROCURADORIA**

: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

#### Ordem

: 104

#### **Processo**

: 0800749-73.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIA DO CARMO VIANA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

#### **ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

#### **ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

# Ordem

: 105

# **Processo**

: 0800820-40.2023.8.14.0090

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ALDA NUNES PAIXAO

# **ADVOGADO**

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

#### **ADVOGADO**

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

### **ADVOGADO**

: RUBENS RAIMUNDO DOS REIS PEREIRA FILHO - (OAB PA34603-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

#### Ordem

: 106

#### **Processo**

: 0800871-97.2024.8.14.0128

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

### Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: RITA ESTER MACIEL BARBOSA

#### **ADVOGADO**

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

### Ordem

: 107

#### **Processo**

: 0800893-72.2021.8.14.0028

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: RONILSON SILVA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ - (OAB MT19066-A)

# **ADVOGADO**

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL S.A.

#### **ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

### **ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

### **PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

### **REPRESENTANTE**

: TELEFONICA BRASIL

### **PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

#### Ordem

: 108

# **Processo**

: 0800915-53.2023.8.14.0128

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: ALENDINO DOS SANTOS MARTINS

#### **ADVOGADO**

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

# **ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

#### Ordem

: 109

#### **Processo**

: 0800953-07.2024.8.14.0039

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: LUCIANO DE OLIVEIRA

#### **ADVOGADO**

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

#### **ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

#### Ordem

: 110

### **Processo**

: 0801057-59.2022.8.14.0074

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ERNESTO ANTONIO MATIAS OLIVEIRA

### **ADVOGADO**

: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - (OAB MT19194-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

#### **PROCURADORIA**

: OI S/A

### Ordem

: 111

#### **Processo**

: 0801287-88.2023.8.14.0067

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: ONOFRE PEREIRA PANTOJA

#### **ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### Ordem

: 112

### **Processo**

: 0801296-34.2024.8.14.0061

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: PEDRO ALVES BATISTA NETO

#### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### **REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

#### **ADVOGADO**

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

### Ordem

: 113

#### **Processo**

: 0802154-14.2021.8.14.0015

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Direito de Imagem

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: MARCUS VINICIUS SOUSA DE BARROS E AROUCK

# **ADVOGADO**

: RENAN SATIRO MIRANDA - (OAB PA34323-A)

#### **ADVOGADO**

: LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

# **ADVOGADO**

: IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO

#### **ADVOGADO**

: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

# Ordem

: 114

#### **Processo**

: 0802161-84.2022.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: INGRID DAYANE COSTA SILVA

#### **ADVOGADO**

: CATUZA DO VALE LIMA - (OAB PA23109-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

#### **ADVOGADO**

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

#### **ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

### **ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO ITAUCARD S/A

#### Ordem

: 115

## **Processo**

: 0802342-74.2023.8.14.0067

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: ABEDIAS MENDES

#### **ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

# **ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### **Ordem**

: 116

#### **Processo**

: 0802759-81.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: GISLEY DE JESUS DO AMARAL

#### **ADVOGADO**

: PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778)

# **ADVOGADO**

: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

#### **ADVOGADO**

: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA LTDA

#### **ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

# **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

#### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

# Ordem

: 117

### **Processo**

: 0802873-40.2023.8.14.0010

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS DA SILVA FARIAS

### **ADVOGADO**

: ALEX DA SILVA BRANDÃO - (OAB PA13741-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

#### **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### Ordem

: 118

#### **Processo**

: 0802955-49.2022.8.14.0061

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: JESSICA MALTA PASSOS

### **ADVOGADO**

: DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: JARDEL DE OLIVEIRA

# **ADVOGADO**

: THAIS FERREIRA LISBOA - (OAB PA23748-A)

### **Ordem**

: 119

### **Processo**

: 0803253-76.2019.8.14.0051

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: null

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: SHIMENE MARIA SILVA DE SOUZA

### **ADVOGADO**

: RODRIGO SILVA DE SOUZA - (OAB PA26213-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

#### **ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

# **ADVOGADO**

: FELIPE ARAUJO COSTA - (OAB PA30812-A)

### **ADVOGADO**

: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

#### Ordem

: 120

#### **Processo**

: 0803379-69.2021.8.14.0015

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: THATYANE RODRIGUES DA SILVA

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

# **ADVOGADO**

: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA - (OAB BA11425-A)

#### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

# Ordem

: 121

#### **Processo**

: 0803670-91.2022.8.14.0061

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

#### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIA JOSE MARTINS FERREIRA

#### **ADVOGADO**

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

### **ADVOGADO**

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

#### Ordem

: 122

# **Processo**

: 0803989-93.2021.8.14.0061

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: ELIZA DA COSTA

#### **ADVOGADO**

: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

## **ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

### **PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

### **Ordem**

: 123

#### **Processo**

: 0804114-83.2022.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: DEBORA DA SILVA MORAES

#### **ADVOGADO**

: ESTEVAO NOBRE QUIRINO - (OAB RO9658-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

#### **ADVOGADO**

: MICHELE ANDREA DA ROCHA OLIVEIRA - (OAB PA15403-A)

# **ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

#### Ordem

: 124

# **Processo**

: 0804332-85.2022.8.14.0051

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: null

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: LILIANE SILVA MONARD

#### **ADVOGADO**

: CAYO DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA16949-A)

#### **RECORRENTE**

: EVERTON WANDERLEY COSTA SILVA

#### **ADVOGADO**

: CAYO DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA16949-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: ANTONIO ROBISON BARBOSA AGUIAR

#### **ADVOGADO**

: CARLA DE ARAUJO LIMA - (OAB PA15630)

#### **RECORRIDO**

: LAUDEMIR DE AZEVEDO REGO NETO

#### **ADVOGADO**

: CARLA DE ARAUJO LIMA - (OAB PA15630)

#### Ordem

: 125

#### **Processo**

: 0806091-32.2022.8.14.0133

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: GERUZA TEIXEIRA PINTO

### **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

# **ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

#### **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

### **ADVOGADO**

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

# **ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

#### **ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CLARATUR AGENCIA DE TURISMO EIRELI - EPP

#### Ordem

: 126

#### **Processo**

: 0806559-52.2020.8.14.0040

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: null

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: ALEXSON RHAK MELO PIMENTA

**ADVOGADO** 

: LEMUEL DIAS DA SILVA - (OAB TO6963-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA

#### Ordem

: 127

**Processo** 

: 0809368-74.2023.8.14.0051

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: ROSA MARIA COSTA MAIA

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO BMG SA

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

#### Ordem

: 128

#### **Processo**

: 0810272-60.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: RAIMUNDO DA SILVA PINTO

#### **ADVOGADO**

: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

### **ADVOGADO**

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

# Ordem

: 129

#### **Processo**

: 0811330-98.2024.8.14.0051

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: DERLENE SILVA LIMA

## **ADVOGADO**

: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - (OAB MT19194-A)

### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

#### **ADVOGADO**

: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

#### **PROCURADORIA**

: GRUPO COGNA

#### **Ordem**

: 130

**Processo** 

: 0811604-62.2024.8.14.0051

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: RAIMUNDO NONATO ROCHA

**ADVOGADO** 

: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

**ADVOGADO** 

: DANIELLA SOARES CHRISTOFOLETTI MONTE - (OAB PA36434-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO** 

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA** 

: BANCO PAN S.A.

### Ordem

: 131

**Processo** 

: 0814716-73.2023.8.14.0051

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: JAIR BATISTA NEVES

### **ADVOGADO**

: ANA THALIA DA SILVA VITOR SOARES DINIZ - (OAB PA33375-A)

### **ADVOGADO**

: HUGO ALAN MODA LIMA - (OAB PA11873-A)

#### **ADVOGADO**

: CIBELLE ELVIRA DINIZ MODA LIMA - (OAB PA23061-A)

# **ADVOGADO**

: LUCIANA PEREIRA MOTA OLIVEIRA - (OAB PA19865-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO SAFRA S/A

#### **RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

# **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### **RECORRIDO**

: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

#### Ordem

: 132

### **Processo**

: 0822089-55.2021.8.14.0301

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

RECORRENTE

: JOSE CARVALHO DE MELO FILHO

#### **ADVOGADO**

: PILAR RAVENA DE SOUSA - (OAB PA27718-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO SAFRA S A

#### **ADVOGADO**

: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO SAFRA S/A

#### Ordem

: 133

# **Processo**

: 0823437-11.2021.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: SONIA MARIA MORAIS DA SILVA

# **ADVOGADO**

: MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO VAN MONARTIS

#### **ADVOGADO**

: MARIA FLORENCIA DO CARMO ALVES DA COSTA - (OAB RJ061667-A)

# Ordem

: 134

#### **Processo**

: 0828023-91.2021.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

#### **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

#### RECORRENTE

: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

#### **ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: PATRICIA GAIA DE MATOS

### **ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

#### **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

#### **ADVOGADO**

: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375-A)

### **ADVOGADO**

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

#### **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

# Ordem

: 135

#### **Processo**

: 0831416-24.2021.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Serviços Profissionais

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

## **ADVOGADO**

: RAPHAEL DE MENDONCA ROCHA MONTEIRO - (OAB PA17894-A)

#### **ADVOGADO**

: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: DANIELLE NASCIMENTO SANTOS

### **ADVOGADO**

: ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS - (OAB PA26820-A)

### **Ordem**

: 136

**Processo** 

: 0833124-12.2021.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: SIVAL FARIAS RIBEIRO

**ADVOGADO** 

: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: UNIQUE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

**ADVOGADO** 

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

#### Ordem

: 137

**Processo** 

: 0838654-60.2022.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: MARCIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

**ADVOGADO** 

: CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA - (OAB PA22788-A)

**POLO PASSIVO** 

#### **RECORRIDO**

: COMETA MOTO CENTER LTDA

#### **ADVOGADO**

: STEFENI MIKELLI DE OLIVEIRA BARBOSA - (OAB MT31248-A)

#### **ADVOGADO**

: PATRICIA JORGE DA CUNHA VIANA DANTAS - (OAB PA19091-A)

### **Ordem**

: 138

#### **Processo**

: 0845585-45.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE GRACIANO

#### **ADVOGADO**

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

### **ADVOGADO**

: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

### Ordem

: 139

### **Processo**

: 0846857-11.2022.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

# **POLO ATIVO**

**RECORRENTE** 

: ROBERTO PALHETA SILVEIRA

#### **ADVOGADO**

: FERNANDA RIBEIRO PALMEIRA DA SILVA - (OAB PA22510-A)

### **ADVOGADO**

: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

#### **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

### **PROCURADORIA**

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

### Ordem

: 140

#### **Processo**

: 0853585-34.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MARIA JOSE SANDOVAL BIBAS

#### **ADVOGADO**

: SILVANA SAMPAIO LIMA - (OAB PA23194-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

### **ADVOGADO**

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

# Ordem

: 141

#### **Processo**

: 0853790-34.2021.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

#### **Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

## Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: RAIMUNDO VASCONCELOS DE MOURA

#### **ADVOGADO**

: AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES - (OAB PA26647-A)

### **ADVOGADO**

: ANGELO LUIS SILVA PES - (OAB PA22592-A)

## **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

### **ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO ITAUCARD S/A

### **Ordem**

: 142

#### **Processo**

: 0856440-83.2023.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Cobrança indevida de ligações

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: GABRIEL COSTA DA SILVA

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: THAIS DE CARVALHO FONSECA

#### **ADVOGADO**

: THAIS DE CARVALHO FONSECA - (OAB PA15471-A)

## Ordem

: 143

#### **Processo**

: 0865903-20.2021.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Telefonia

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: FJS LEITE LTDA

#### **ADVOGADO**

: ELEONAN MONTEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA - (OAB PA21335-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

#### **ADVOGADO**

: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

# **PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

#### Ordem

: 144

# **Processo**

: 0869598-79.2021.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

#### **ADVOGADO**

: SANDRO JOSE CABRAL ALVES - (OAB PA6955-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

# **ADVOGADO**

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

### **ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

### **ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

#### **PROCURADORIA**

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

# Ordem

: 145

#### **Processo**

: 0869784-39.2020.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Direito Autoral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: JOYCE DA CRUZ QUEIROZ

#### **ADVOGADO**

: THIAGO PANTOJA DA SILVA - (OAB PA17151-A)

#### RECORRENTE

: ANNA CAROLINA AMORAS DO COUTO

#### **ADVOGADO**

: THIAGO PANTOJA DA SILVA - (OAB PA17151-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: FERNANDA LUCIA ROCHA MONTEIRO

# **ADVOGADO**

: IDJACY LAURINDO DE SOUZA - (OAB PA26315-A)

#### **RECORRIDO**

: PATRICIA GONCALVES DE FREITAS 14151233733

### **ADVOGADO**

: JOSE DANIEL ROCHA SANTOS COELHO - (OAB RJ182851-A)

#### Ordem

: 146

### **Processo**

: 0879309-45.2020.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Direito de Vizinhança

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: ULISSES MARQUES LOBO

# **ADVOGADO**

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

# **ADVOGADO**

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

### **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

### **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

#### **ADVOGADO**

: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

#### **ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

#### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO

#### **ADVOGADO**

: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA28465-A)

# Ordem

: 147

#### **Processo**

: 0800718-26.2024.8.14.9000

# **Classe Judicial**

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Empréstimo consignado

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### **IMPETRANTE**

: JOSE JOVENAL DA SILVA

## **ADVOGADO**

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

# **POLO PASSIVO**

# **IMPETRADO**

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

# **OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** 

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

# **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

#### Ordem

: 148

#### **Processo**

: 0003732-77.2014.8.14.0116

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: EVA MESSIAS QUIXABEIRA

### **ADVOGADO**

: LUCIANO CORADO DOS REIS - (OAB PA18786-A)

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: VIVO

## **ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

# **PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

#### Ordem

: 149

# **Processo**

: 0800483-51.2023.8.14.0090

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

#### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: RAIMUNDO LOPES DE SENA

#### **ADVOGADO**

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 150

#### **Processo**

: 0800701-47.2022.8.14.0015

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

# Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

# **ADVOGADO**

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

# POLO PASSIVO

### **RECORRIDO**

: RODINALDO DO ESPIRITO SANTO TRINDADE

### **ADVOGADO**

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

#### **Ordem**

: 151

#### **Processo**

: 0807164-63.2022.8.14.0028

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

### Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

#### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: EUGENIO MOREIRA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)

# **ADVOGADO**

: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)

### **ADVOGADO**

: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)

# **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO BONSUCESSO S.A.

#### **ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

#### **ADVOGADO**

: HELIANE GUIMARAES - (OAB MG85816-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO BONSUCESSO S.A

#### Ordem

: 152

#### **Processo**

: 0001704-27.2018.8.14.0107

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: DOMINGOS PEREIRA DE ARAUJO

#### **ADVOGADO**

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

# **ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

#### **PROCURADORIA**

### : BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 153

#### **Processo**

: 0001790-25.2014.8.14.0305

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: HENDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA

### **ADVOGADO**

: PAULA CERQUEIRA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA19767-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: ENGEFIX CONSTRUCOES LTDA

#### **ADVOGADO**

: PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL - (OAB PA11259-A)

## **Ordem**

: 154

#### **Processo**

: 0003053-59.2018.8.14.0012

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

### Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MANOEL DE DEUS FIEL RIBEIRO

# **ADVOGADO**

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

#### **ADVOGADO**

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

### **ADVOGADO**

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

#### **ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

# **ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

#### Ordem

: 155

#### **Processo**

: 0004928-77.2012.8.14.0302

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARIO SERGIO MONTEIRO PEREIRA

### **ADVOGADO**

: NARA PEDROSA AQUINO - (OAB PA23203-A)

#### **ADVOGADO**

: JULIANA SUZUKI TAVARES - (OAB CE28585-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: MANOEL VENTURA OLIVEIRA VIEIRA

### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### Ordem

: 156

#### **Processo**

: 0005586-67.2020.8.14.0061

# **Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

# **Assunto Principal**

: Receptação culposa

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### APELANTE/APELADO

: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE TUCURUI

## **POLO PASSIVO**

### APELANTE/APELADO

: ELISMAR DE OLIVEIRA VERA

#### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## **OUTROS INTERESSADOS**

### **TERCEIRO INTERESSADO**

: HELIO DE ASSIS QUEIROZ DA SILVA

## **TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

## **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

### Ordem

: 157

#### **Processo**

: 0008045-18.2014.8.14.0040

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: SHINERAY MOTOS - BRASIL CHINA DISTRIBUIDORA DE MOTOS E PECAS S/A

### **ADVOGADO**

: BRAZ FLORENTINO PAES DE ANDRADE FILHO - (OAB PE32255-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: OSVALDO DE SOUSA SANTOS

### **ADVOGADO**

: PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538)

#### Ordem

: 158

#### **Processo**

: 0800112-71.2024.8.14.0084

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: RAIMUNDO PAULO CASTILHO MAGALHAES

### **ADVOGADO**

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### Ordem

: 159

# **Processo**

: 0800154-47.2016.8.14.0005

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO

#### **ADVOGADO**

: MARLON UCHOA CASTELO BRANCO - (OAB PA28285-B)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **Ordem**

: 160

### **Processo**

: 0800162-23.2021.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: JOSE FARIAS MAGALHAES

### **ADVOGADO**

: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### Ordem

: 161

## **Processo**

: 0800177-89.2021.8.14.0951

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: GILSON FERREIRA BENTES

### **ADVOGADO**

: ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

### **Ordem**

: 162

#### **Processo**

: 0800200-25.2024.8.14.0015

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: MARIA DIVA RODRIGUES DA SILVA

### **ADVOGADO**

: MILENA ANICETO FRANCO - (OAB PA24898-E)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

# **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **Ordem**

: 163

## **Processo**

: 0800246-48.2019.8.14.0125

## **Classe Judicial**

: PETIÇÃO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Liminar

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

### **ADVOGADO**

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

### **POLO PASSIVO**

### **AUTORIDADE**

: ANTONIO BEZERRA DA SILVA

### **ADVOGADO**

: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

#### Ordem

: 164

### **Processo**

: 0800657-60.2023.8.14.0090

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIA MADALENA MARQUES DA SILVA

## **ADVOGADO**

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## **Ordem**

: 165

#### **Processo**

: 0800759-20.2024.8.14.0067

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Contratos de Consumo

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO ALVES

### **ADVOGADO**

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

## **ADVOGADO**

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

### **ADVOGADO**

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## **Ordem**

: 166

### **Processo**

: 0800965-45.2024.8.14.0128

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JOSE SARMENTO GATO

### **ADVOGADO**

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

## **Ordem**

: 167

#### **Processo**

: 0801014-74.2022.8.14.0090

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Acessão

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: FRANCISCA VIEIRA VIEGAS

### **ADVOGADO**

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

# **ADVOGADO**

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

#### **ADVOGADO**

: ELLEN CRISTIANE VALENTE WILLOTT - (OAB PA34305-A)

#### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

#### **ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

### **ADVOGADO**

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

## Ordem

: 168

### **Processo**

: 0801244-23.2022.8.14.0024

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: ALDENORA GRACA PRATA DAS GRACAS

# **ADVOGADO**

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

#### **ADVOGADO**

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

### **ADVOGADO**

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

## **PROCURADORIA**

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

### Ordem

: 169

### **Processo**

: 0800242-41.2023.8.14.0005

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: J. C. F. MARINHO LTDA

### **ADVOGADO**

: RONALDO FERREIRA MARINHO - (OAB PA18225-B)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: PERFILYNE INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS PLASTICOS LTDA

# **ADVOGADO**

: GIANA ANDRES VIANA - (OAB RS94765-A)

## **Ordem**

: 170

## **Processo**

: 0800265-88.2022.8.14.0015

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ALEXSSANDER FERREIRA SPINGOLON

### **ADVOGADO**

: EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

### **ADVOGADO**

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

## Ordem

: 171

## **Processo**

: 0800286-93.2020.8.14.0125

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

# **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: ANDRE PEREIRA SOUSA LIMA

### **ADVOGADO**

: NORDENSKIOLD JOSE DA SILVA - (OAB PA19129-A)

## Ordem

: 172

### **Processo**

: 0800292-36.2022.8.14.0059

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: VERISSIMO MARIA TEIXEIRA MACEDO

### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### **REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

### **ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

#### Ordem

: 173

#### **Processo**

: 0800318-84.2022.8.14.0010

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JESSICA DE SOUSA BRASIL

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **Ordem**

: 174

### **Processo**

: 0800353-05.2024.8.14.0065

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ODALIA CRUZ GALVAO

### **ADVOGADO**

: LEANDRO SOUSA PEREIRA - (OAB PA32933-A)

### **ADVOGADO**

: ANNA CLARA ANTUNES RAMALHO ROCHA - (OAB PA32395-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

# Ordem

: 175

#### **Processo**

: 0800414-31.2024.8.14.0010

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: DILMA FONSECA DA SILVA

## **ADVOGADO**

: JOSE DE MATOS REZENDE NETO - (OAB PA13521-A)

## **ADVOGADO**

: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

## **ADVOGADO**

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

## Ordem

: 176

#### **Processo**

: 0800649-84.2018.8.14.0017

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: NATALINO FERREIRA DA SILVA

### **ADVOGADO**

: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

## Ordem

: 177

## **Processo**

: 0800792-71.2022.8.14.0037

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

**RECORRENTE** 

: HELIO TAVARES GUALBERTO

### **ADVOGADO**

: LEONARDO CANTO NEVES - (OAB AM14235-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

#### **ADVOGADO**

: GETULIO SAVIO CARDOSO SANTOS - (OAB MG99426-A)

## **ADVOGADO**

: RODRIGO SOUZA LEAO COELHO - (OAB MG97649-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

## Ordem

: 178

### **Processo**

: 0800957-48.2021.8.14.0104

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Recurso

### Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MARIA GABRIEL DOS SANTOS DE JESUS

### **ADVOGADO**

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

## Ordem

: 179

### **Processo**

: 0801132-50.2022.8.14.0090

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: ISAURO NUNES DA SILVA

### **ADVOGADO**

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

## **ADVOGADO**

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

## **ADVOGADO**

: ELLEN CRISTIANE VALENTE WILLOTT - (OAB PA34305-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: SABEMI SEGURADORA SA

### **ADVOGADO**

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

### **Ordem**

: 180

#### **Processo**

: 0801336-58.2022.8.14.0005

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JOSE DO SOCORRO DA CUNHA

### **ADVOGADO**

: ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS - (OAB PR18570-A)

### **ADVOGADO**

: MESSIAS QUEIROZ UCHOA - (OAB PR30553-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

## **ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

## **Ordem**

: 181

### **Processo**

: 0801342-58.2024.8.14.0017

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: LUIZ PEREIRA DE MORAIS

### **ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

#### **ADVOGADO**

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

#### Ordem

: 182

### **Processo**

: 0801530-66.2024.8.14.0012

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Abatimento proporcional do preço

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MARIA AGOSTINHA MOREIRA CANTAO

### **ADVOGADO**

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO PAN S.A.

#### Ordem

: 183

#### **Processo**

: 0801684-69.2024.8.14.0017

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JOSE FERNANDES DOS SANTOS

### **ADVOGADO**

: JULIANNY SOUZA DO NASCIMENTO - (OAB PA35430-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

## **ADVOGADO**

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

## Ordem

: 184

### **Processo**

: 0802142-81.2024.8.14.0051

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

**RECORRENTE** 

: ANTONIO CESAR REGO VIANA

## **ADVOGADO**

: GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)

### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 185

### **Processo**

: 0802306-92.2022.8.14.0123

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ALEX DE MATTOS

## **ADVOGADO**

: RENATO CARNEIRO HEITOR - (OAB PA18829-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

### **Ordem**

: 186

## **Processo**

: 0802593-48.2023.8.14.0017

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARIA CONCEICAO SILVA

### **ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

### **ADVOGADO**

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

## Ordem

: 187

## **Processo**

: 0802648-97.2021.8.14.0201

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ROSANE MORAES DE LIMA

## **ADVOGADO**

: RAPHAELA MACHADO LEAL - (OAB PA24876-A)

# **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

### **ADVOGADO**

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

## **ADVOGADO**

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

#### **ADVOGADO**

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO DO BRASIL S/A

# **RECORRIDO**

: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

### **ADVOGADO**

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

### **ADVOGADO**

: DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

## **Ordem**

: 188

### **Processo**

: 0803043-82.2024.8.14.0040

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Acidente Aéreo

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JULIO CESAR CORREA SANTOS

### **ADVOGADO**

: LEONARDO VELLOSO HENRIQUES - (OAB MG99855-A)

### RECORRENTE

: ROBERTA PINHEIRO DOS SANTOS

### **ADVOGADO**

: LEONARDO VELLOSO HENRIQUES - (OAB MG99855-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

## **ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

### **ADVOGADO**

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

#### **PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

## **Ordem**

: 189

#### **Processo**

: 0803673-59.2023.8.14.0013

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: MARLI FERNANDES DOS REIS

## **ADVOGADO**

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

### **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### Ordem

: 190

## **Processo**

: 0804689-11.2019.8.14.0006

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Enriquecimento sem Causa

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAUJO

## **ADVOGADO**

: MARCELLE NASCIMENTO CARDOSO - (OAB PA33515-A)

### **ADVOGADO**

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

## **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

# **ADVOGADO**

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB PA23553-A)

#### **ADVOGADO**

: CYRO THYAGO FERNANDES DE LEMOS - (OAB PA25404-A)

## **ADVOGADO**

: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354)

## **ADVOGADO**

: JULIANA ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA - (OAB PA28898-A)

## **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

### **ADVOGADO**

: GABRIELA TOURAO DE FREITAS - (OAB PA24203-A)

### **ADVOGADO**

: JULIE SAMILY GOMES CRISPIM MAGALHAES - (OAB PA38857-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CONDOMÍNIO IDEAL SAMAMBAIA

#### **ADVOGADO**

: LUISA THAIS ROSA DE SOUZA - (OAB PA21927-A)

## **ADVOGADO**

: FABRICIO ROBERTO DE PAULA - (OAB PA21291-A)

### **Ordem**

: 191

#### **Processo**

: 0804913-71.2023.8.14.0017

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: ALCIRIO RUBENS DA COSTA

## **ADVOGADO**

: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## **Ordem**

: 192

#### **Processo**

: 0805526-34.2022.8.14.0015

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: LUCELLY ROCHA HOLANDA

### **ADVOGADO**

: LUCELLY ROCHA HOLANDA - (OAB PA25870-A)

## **ADVOGADO**

: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA NETO - (OAB PA25118-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **ADVOGADO**

: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **Ordem**

: 193

## **Processo**

: 0805680-04.2021.8.14.0301

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Administração

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MARINA RESIDENCE CLUB TENONE

### **ADVOGADO**

: MARCUS ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO - (OAB PA31980-A)

## **ADVOGADO**

: RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

# **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: MD CONSTRUTORA LTDA

### **ADVOGADO**

: GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

## **Ordem**

: 194

### **Processo**

: 0805709-54.2021.8.14.0301

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Administração

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARINA RESIDENCE CLUB TENONE

## **ADVOGADO**

: RODRIGO ALAN ELLERES MORAES - (OAB PA16959-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: MD CONSTRUTORA LTDA

### **ADVOGADO**

: GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

### Ordem

: 195

#### **Processo**

: 0806006-64.2023.8.14.0051

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ANTONIA DULCINEA PEREIRA CORDEIRO

# **ADVOGADO**

: NATALIA MEIRELLES DOS ANJOS SILVA - (OAB PA32247-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A

### **ADVOGADO**

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

### Ordem

: 196

#### **Processo**

: 0806144-11.2019.8.14.0006

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: ADRIA MARIA DE AVIZ

### **ADVOGADO**

: EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S/A

## **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

#### **RECORRIDO**

: REDEBRASIL GESTAO DE ATIVOS LTDA

#### **ADVOGADO**

: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

#### Ordem

: 197

## **Processo**

: 0806320-77.2023.8.14.0061

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Defeito, nulidade ou anulação

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MOACIR GONCALVES SOARES

### **ADVOGADO**

: MAURICIO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA16981-A)

# **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

### **ADVOGADO**

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

## **ADVOGADO**

: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - (OAB SP23134-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

### **Ordem**

: 198

### **Processo**

: 0808038-14.2023.8.14.0028

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: MIGUEL CORREA LOBATO FILHO

### **ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

## **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### **Ordem**

: 199

# **Processo**

: 0819068-74.2023.8.14.0051

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Atraso de vôo

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: HELY DA MACENO SANTOS

## **ADVOGADO**

: ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA - (OAB PA15814-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

### **ADVOGADO**

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

### **ADVOGADO**

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

### **PROCURADORIA**

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

### Ordem

: 200

## **Processo**

: 0839714-68.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Serviços Hospitalares

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JOSE ALBERTO FERREIRA SEABRA

## **ADVOGADO**

: ELIZABETH NON SURUGHAN CARDOSO DOS SANTOS - (OAB PA29885-A)

# **RECORRENTE**

: ALEXANDRINA SILVEIRA DOS SANTOS

## **ADVOGADO**

: ELIZABETH NON SURUGHAN CARDOSO DOS SANTOS - (OAB PA29885-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

## **ADVOGADO**

: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

## **Ordem**

: 201

### **Processo**

: 0891664-19.2022.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Consulta

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: DANIEL VALLE VASCONCELOS SANTOS

### **ADVOGADO**

: TYENAY DE SOUSA TAVARES - (OAB PA9393-A)

### **ADVOGADO**

: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

### **ADVOGADO**

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

#### Ordem

: 202

# **Processo**

: 0806689-47.2020.8.14.0006

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Direito de Imagem

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: MARIO FERNANDO SIMÕES DOS SANTOS JÚNIOR

#### **ADVOGADO**

: VALERIA NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS - (OAB PA32014-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: CELIO RICARDO FARIAS DE SOUSA PIMENTA

### **ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

### **ADVOGADO**

: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)

## **ADVOGADO**

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

## **ADVOGADO**

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

### **ADVOGADO**

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

### **Ordem**

: 203

### **Processo**

: 0806832-74.2023.8.14.0024

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: DIREITO DO CONSUMIDOR

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

### **ADVOGADO**

: JOAO FERNANDO PAZ SADECK - (OAB PA31491-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

## **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

# **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **Ordem**

: 204

## **Processo**

: 0809045-35.2024.8.14.0051

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: KEILA CARVALHO COELHO

## **ADVOGADO**

: YASMIN KEMELLY CARVALHO COELHO - (OAB PA35559-A)

### **ADVOGADO**

: JOSE ROBERTO OLIVEIRA LINS - (OAB PA34608-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

### **ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

### **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### Ordem

: 205

## **Processo**

: 0814612-61.2019.8.14.0006

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: MAYCO ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO

## **ADVOGADO**

: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

### **RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

### **ADVOGADO**

: ALEXANDRE DIAS FONTENELE - (OAB PA8769-A)

### **ADVOGADO**

: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

## **RECORRIDO**

: GILBERTO NUNES SANTIAGO

### **ADVOGADO**

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

#### **RECORRIDO**

: ALTAIR OLIVEIRA SANTIAGO

#### **ADVOGADO**

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

## **OUTROS INTERESSADOS**

### **TERCEIRO INTERESSADO**

: BANCO INTER

### Ordem

: 206

## **Processo**

: 0815729-43.2023.8.14.0040

### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: FABIO ARAUJO DO NASCIMENTO

# **ADVOGADO**

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

### **ADVOGADO**

: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA - (OAB SE5444-A)

## **ADVOGADO**

: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

### **RECORRIDO**

: BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

### **ADVOGADO**

: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

# Ordem

: 207

### **Processo**

: 0818303-42.2017.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

### **Assunto Principal**

: Abono de Permanência

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### **RECORRENTE**

: MARIO DAVID PRADO SA

### **ADVOGADO**

: ALINE DA COSTA GUIMARAES - (OAB PA22860-A)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: MARA MACEDO BOTELHO

### **ADVOGADO**

: JESSICA GOMES DE ALCANTARA BOTELHO COSTA - (OAB PA26856-A)

## **Ordem**

: 208

## **Processo**

: 0818764-12.2022.8.14.0051

### **Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

## **Assunto Principal**

: Leve

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

# **APELANTE/APELADO**

: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTARÉM

## **POLO PASSIVO**

## APELANTE/APELADO

: EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS

### **ADVOGADO**

: LIBANIO LOPES COSTA NETO - (OAB PA019147)

## Ordem

: 209

### **Processo**

: 0819254-38.2023.8.14.0006

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: MARIVALDA DE FREITAS DIAS

### **ADVOGADO**

: EVELYN MUNARINI GUALBERTO - (OAB PA34633-A)

## **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

## **ADVOGADO**

: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

### **ADVOGADO**

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

### Ordem

: 210

#### **Processo**

: 0819404-84.2022.8.14.0028

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: JULINDA DO NASCIMENTO LISBOA

### **ADVOGADO**

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

### **ADVOGADO**

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BMG S.A.

## Ordem

: 211

#### **Processo**

: 0819867-20.2023.8.14.0051

### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Fornecimento de Energia Elétrica

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: OCINEIDE LAMEIRA DE OLIVEIRA

#### **ADVOGADO**

: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

#### **POLO PASSIVO**

### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 212

## **Processo**

: 0821957-52.2022.8.14.0401

### **Classe Judicial**

: APELAÇÃO CRIMINAL

## **Assunto Principal**

: Desobediência

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## APELANTE/APELADO

: JARBAS PANTOJA PEREIRA

### **ADVOGADO**

: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES - (OAB PA18307-A)

## **POLO PASSIVO**

### APELANTE/APELADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### **PROCURADORIA**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

### **Ordem**

: 213

**Processo** 

: 0833757-18.2024.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

**POLO ATIVO** 

RECORRENTE

: JOSE ROBERTO ARAUJO MEDEIROS

**ADVOGADO** 

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

**POLO PASSIVO** 

**RECORRIDO** 

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO** 

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PA24039-A)

#### Ordem

: 214

**Processo** 

: 0842943-02.2023.8.14.0301

**Classe Judicial** 

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

**Assunto Principal** 

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

**POLO ATIVO** 

**RECORRENTE** 

: DANIEL DE SOUZA FERNANDES

**ADVOGADO** 

: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

**POLO PASSIVO** 

#### **RECORRIDO**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

### **PROCURADORIA**

: OI S/A

### **Ordem**

: 215

### **Processo**

: 0844975-77.2023.8.14.0301

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

### RECORRENTE

: MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO

### **ADVOGADO**

: EDUARDO ARRAIS DE QUEIROZ - (OAB SP400248-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

## **ADVOGADO**

: DANIEL STEELE WIECHMANN - (OAB RJ159796-A)

### **ADVOGADO**

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

#### **PROCURADORIA**

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

## **Ordem**

: 216

#### **Processo**

: 0845686-82.2023.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: KLEBER DA SILVA RANGEL

### **ADVOGADO**

: LEONARDO PAULO RASSY SOUZA - (OAB PA23192-A)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: SMILES S.A.

## **ADVOGADO**

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

# Ordem

: 217

# **Processo**

: 0846149-24.2023.8.14.0301

### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: PHILLIP DA LUZ NEVES

### **ADVOGADO**

: PAMMELLA TAYARA OLIVEIRA LIMA - (OAB PA28869-A)

# **ADVOGADO**

: CAMILA SILVA LAVOR - (OAB PA27828-A)

# **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

### Ordem

: 218

## **Processo**

: 0851100-95.2022.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: RAONY MICCIONE TORRES

#### **ADVOGADO**

: RAONY MICCIONE TORRES - (OAB PA18458-A)

## **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

## **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### Ordem

: 219

#### **Processo**

: 0855307-06.2023.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: BENEDITA SOUSA DA SILVA

#### **ADVOGADO**

: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA27841-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

#### **ADVOGADO**

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO DAYCOVAL S/A

#### **Ordem**

: 220

#### **Processo**

: 0872838-42.2022.8.14.0301

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Material

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: CRISTINA MAGRIN MADALENA

#### **ADVOGADO**

: CRISTINA MAGRIN MADALENA - (OAB PA11236-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

## **PROCURADORIA**

: BANCO BRADESCO S.A.

#### **Ordem**

: 221

#### **Processo**

: 0879266-06.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MARILENE SILVA DE PAULA

#### **DEFENSORIA**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### **REPRESENTANTE**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### **PROCURADORIA**

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

#### **Ordem**

: 222

#### **Processo**

: 0887267-14.2022.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

#### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: LELIO ELPIDIO DA SILVA FERREIRA

#### **POLO PASSIVO**

# **RECORRIDO**

: EMANOEL DE OLIVEIRA PONTES

#### **ADVOGADO**

: FELIPE FARIAS BECKEDORFF PINTO - (OAB PA32924-E)

# **Ordem**

: 223

#### **Processo**

: 0901646-57.2022.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Indenização por Dano Moral

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

## **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA

#### **ADVOGADO**

: PILAR RAVENA DE SOUSA - (OAB PA27718-A)

#### **ADVOGADO**

: LORENA COUTINHO GONCALVES SILVA - (OAB PA31820-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

#### **ADVOGADO**

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

#### **ADVOGADO**

: ARNALDO ABREU PEREIRA - (OAB PA14512-A)

## **ADVOGADO**

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

#### **ADVOGADO**

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

# **PROCURADORIA**

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

## **Ordem**

: 224

#### **Processo**

: 0910047-11.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

# Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: GABRIEL AGUIAR DOS SANTOS

#### **ADVOGADO**

: DANILO ELTON LIMA MAIA - (OAB PA21508-A)

## **ADVOGADO**

: ANA VITORIA DOS SANTOS VASCONCELOS BOGEA - (OAB PA31505-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: R. CASTRO DA SILVA - ME

#### **ADVOGADO**

: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

#### **RECORRIDO**

: CUISINE & DECOR - BUFFET E DECORACOES EIRELI

# **ADVOGADO**

: FELIPE JALES RODRIGUES - (OAB PA23230-A)

## Ordem

: 225

#### **Processo**

: 0801682-50.2021.8.14.0035

#### Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Dano Moral / Material

# Sustentação Oral

: Não

# **Orgão Julgador**

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

#### **ADVOGADO**

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

#### **PROCURADORIA**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: MARIA EVALDICE DA COSTA COELHO

#### **ADVOGADO**

: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

## **OUTROS INTERESSADOS**

#### **TERCEIRO INTERESSADO**

: PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A

#### **Ordem**

: 226

# **Processo**

: 0802006-63.2023.8.14.0037

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Bancários

## Sustentação Oral

: Não

## Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

# **RECORRENTE**

: ESTEVAO DOS SANTOS SOUSA

#### **ADVOGADO**

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

#### **ADVOGADO**

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

#### Ordem

: 227

#### **Processo**

: 0847985-03.2021.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Acidente de Trânsito

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### **AUTORIDADE**

: IRAN GOMES CARDOSO

#### **ADVOGADO**

: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **AUTORIDADE**

: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

# **ADVOGADO**

: LIVIA DONZA BARROSO - (OAB PA15302-A)

## **ADVOGADO**

: FABIO AUGUSTO HAGE SOARES - (OAB PA13273-A)

## Ordem

: 228

#### **Processo**

: 0851166-75.2022.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Dano Moral / Material

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: MARIEDA FALCAO BEMERGUY

#### **ADVOGADO**

: SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

#### **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

#### **ADVOGADO**

: CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA - (OAB PE34478-A)

#### **ADVOGADO**

: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

#### Ordem

: 229

#### **Processo**

: 0861139-93.2018.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: null

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

## Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### RECORRENTE

: LILIANA ROSA FERREIRA VIEIRA

#### **ADVOGADO**

: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)

#### **ADVOGADO**

: RENATA PINTO ANDRADE - (OAB PA23730-A)

#### **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

## **ADVOGADO**

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

#### Ordem

: 230

#### **Processo**

: 0877803-92.2024.8.14.0301

## **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Contratos Bancários

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: JOSE LUIZ LUZ DE SOUZA

#### **ADVOGADO**

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

# **ADVOGADO**

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

#### **ADVOGADO**

: KETREEN LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA35589-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL S.A

#### **Ordem**

: 231

#### **Processo**

: 0881846-09.2023.8.14.0301

#### **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

## **Assunto Principal**

: Cobrança indevida de ligações

# Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

#### Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

# **POLO ATIVO**

#### **RECORRENTE**

: MARIA CREUSA RODRIGUES DOS SANTOS

# **ADVOGADO**

: SHEILA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA32893-A)

## **ADVOGADO**

: ADRIANNO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA19234-A)

# **POLO PASSIVO**

#### **RECORRIDO**

: ITAU S/A

## **ADVOGADO**

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

#### **PROCURADORIA**

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

#### **RECORRIDO**

: UNIDAS LOCADORA S.A.

#### **ADVOGADO**

: LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

#### Ordem

: 232

#### **Processo**

: 0904082-86.2022.8.14.0301

# **Classe Judicial**

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

# **Assunto Principal**

: Dano Moral / Material

## Sustentação Oral

: Não

# Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

# Relator(a)

: CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

#### **POLO ATIVO**

## **RECORRENTE**

: MARIA TELMA PINHEIRO PAIVA

#### **ADVOGADO**

: ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO - (OAB PA5398-A)

## **POLO PASSIVO**

## **RECORRIDO**

: BANCO ITAUCARD S.A.

## **ADVOGADO**

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

## **ADVOGADO**

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

# **ADVOGADO**

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

## **ADVOGADO**

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

# **PROCURADORIA**

: BANCO ITAUCARD S/A

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto "Esporte com Justiça" e dispõe sobre o regime de contraprestação.

## **PORTARIA Nº 14/2025**

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

#### Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto "Esporte com Justiça", a ser realizado no dia 26/02/25 (quarta-feira), às 19h30 (horário local), durante a partida do jogo Águia de Marabá x Fluminense, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adilzes de Nazaré Machado de Matos	68632
Adrienne Macedo Alvarenga	113166
Gracitônio Sarmento Castro	61336

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 26/02/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

# DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

#### AVISO Nº 006/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação retifica o Aviso nº 005/2025-CODAR publicado no Diário de Justiça Edição nº 8023/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

- Onde se lê: (...) A Coordenadoria Geral de Arrecadação CODAR AVISA o cancelamento dos selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício de Salinópolis.
- **Leia-se:** (...) A Coordenadoria Geral de Arrecadação CODAR AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício de Salinópolis.

Belém, 20/02/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

# AVISO Nº 007/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento dos selos abaixo descritos, requerido pelo Cartório do Único Ofício, Comarca de Nova Timboteua.

#### PA-EXT-2024/00593

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
I'' O DE SEEO	NOMENAÇÃO	OLIVIE
GERAL	252.233 A 252.300	
GERAL	265.251 A 265.300	
GRATUITO	625.568 A 625.650	H
GRATUITO	118.901 A 118.950	ı
RECONHECIMENTO DE FIRMA	5.419.163 A 5.419.350	I
AUTENTICAÇÃO	1.297.519 A 1.297.600	I
AUTENTICAÇÃO	1.316.001 A 1.316.100	I
AUTENTICAÇÃO	1.331.551 A 1.331.600	I

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

CERTIDÃO	535.579	1
CERTIDAO	535.610 A 535.650	1
CERTIDÃO	546.651 A 546.700	
PROCURAÇÃO PÚBLICA	70.211 A 70.225	
PROCURAÇÃO PÚBLICA	72.951 A 72.975	   
ESCRITURA PÚBLICA	149.959 A 149.970	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	197.155 A 197.200	E
CERTIDAO DE NASCIMENTO 1ª VIA	217.301 A 217.350	E
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	19.472 A 19.500	D
CERTIDAO DE ÓBITO 1ª VIA	41.801 A 41.850	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	343.685 A 343.700	В
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA	16168 A 16200	A
POSTECIPAÇÃO	1.344.289 A 1.344.400	A
POSTECIPAÇÃO	1.380.551 A 1.380.750	A

Belém, 25/02/2025.

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

## **FÓRUM CÍVEL**

# COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0814535-30.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DUOMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA DOS SANTOS OAB: 101065/RS Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA DOS SANTOS

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814535-30.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: DUOMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME

Adv.: ANA PAULA DOS SANTOS OAB: RS101065

**FINALIDADE:** NOTIFICAR DUOMOBILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço cobranca01@tjpa.jus.br ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2025

Everton de Araújo Silva Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

# UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0040698-08.2010.8.14.0301

# EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO**, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processa-se a ação de Execução de Título Extrajudicial, PJE n.º 0040698-08.2010.8.14.0301, em que é AUTOR: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL e RÉU: VINICIUS MAGALHAES VIANA, CPF: 976.153.156-20, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital INTIMADO o RÉU VINICIUS MAGALHAES VIANA, CPF: 976.153.156-20, acerca da penhora realizada por meio eletrônico, para, querendo, arguir no prazo de 05 (cinco) dias, quaisquer das matérias listadas no art. 854, §3º do CPC, bem como, apresentar eventual impugnação nos próprios autos quanto à penhora realizada, nos termos do art. 917, §1º[1] do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos 25 de Fevereiro de 2025. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

#### DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém (assinado eletronicamente)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

# UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 – Térreo. E-mail: upjvarasfazendabelem@tjpa.jus.br

# EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0812644-81.2019.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: VICTOR LIBERATO SARMENTO DE ARAUJO

REU: CONSORCIO BRT BELEM, SERVIC CONSTRUTORA LTDA., ALUISIO DA SILVA MACHADO FILHO, ELINALDO SOUSA BARROS, MUNICIPIO DE BELEM

A Exma. Sra. KÁTIA PARENTE SENA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, FAZ SABER, a quem interessar possa, que, por meio do presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (TRINTA) dias, CITA a parte REU: CONSORCIO BRT BELEM, SERVIC CONSTRUTORA LTDA., ALUISIO DA SILVA MACHADO FILHO e ELINALDO SOUSA BARROS, para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em tudo observadas as disposições do art. 257 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a Exma. Sra. Juíza determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 24 de fevereiro de 2025. Eu, STEFAN SCHMID DA LUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

#### KÁTIA PARENTE SENA

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

# UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 – Térreo. E-mail: upivarasfazendabelem@tjpa.jus.br

# EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0810695-22.2019.8.14.0301

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: VALMIR NAZARENO OLIVEIRA DE ARAUJO, ANA CLAUDIA LISBOA SARMENTO

REU: CONSORCIO BRT BELEM, SERVIC CONSTRUTORA LTDA., ALUISIO DA SILVA MACHADO FILHO, ELINALDO SOUSA BARROS, MUNICIPIO DE BELEM

A Exma. Sra. KÁTIA PARENTE SENA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, FAZ SABER, a quem interessar possa, que, por meio do presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, CITA o REU ALUISIO DA SILVA MACHADO FILHO, para no prazo de 15 (QUINZE) dias apresentar contestação, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em tudo observadas as disposições do art. 257 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, a Exma. Sra. Juíza determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 24 de fevereiro de 2025. Eu, STEFAN SCHMID DA LUZ, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

# KÁTIA PARENTE SENA

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

# TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

# UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL PARA PUBLICIDADE DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Família de Belém/PA, expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, Processo nº 0805208-61.2025.8.14.0301, entre os cônjuges JESSICA RODRIGUES SANTOS, CPF: 010.574.262-70 e HEITOR CAPELA SANJAD, CPF: 013.751.662-20, casados, brasileiros, ele engenheiro, RG 5380692-SSP-PA, filho de F.Z.S. e de M.G.B.C, ela pedagoga, RG 5928072-SSP-PA, filha de R.D.S.S e de S.D.F.R.S, residentes e domiciliados na Avenida Senador Lemos, 597, Umarizal, BELéM-PA, CEP: 66050-000, cuja demanda tem o condão de alterar o regime de bens do casal: de separação total de bens para Comunhão Parcial de Bens, conforme declarado na petição inicial, e para resguardar direitos de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMa. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

# SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Processo Administrativo de Projeto (PAP) nº 01/2024.

Siga Doc: TJPA-MEM-2021/11601

Instituição: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEEFM) LUIZ NUNES

DIREITO - Ananindeua.

Projeto – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Custo: R\$ 50.000,00

Vistos e examinados.

Homologo a prestação de contas deste processo, consubstanciada na manifestação favorável da representante do Ministério Público (pág. 103/109), bem como em atenção ao parecer técnico contido no Relatório de Visita Institucional dos servidores do SEATI/VEPMA (pág. 94/98), tudo nos termos da Resolução nº 558, de 06/05/2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Provimento nº 07/2024, de 17/12/2024, da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ).

Diante da apreciação das contas, em cumprimento ao parágrafo 3º, artigo 20, do Provimento nº 07/2024- CGJ, publique-se a presente decisão no Diário da Justiça Eletrônico. E, ainda, cópia digitalizada na íntegra deste processo (dossiê **Siga-Doc**) deverá ser encaminhada à Corregedoria Geral de Justiça através do **sistema PjeCor**, nos termos do art. 23 do Provimento nº 07/2024-CGJ.

Após a disponibilização deste no site do TJPA, no link da VEPMA, arquive-se com as cautelas legais.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza de Direito Titular da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital

# **FÓRUM DE BENEVIDES**

# SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES

Processo n°0801012-15.2024.814.0097 - Ação de Curatela

Requerente: RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA (Adv: Defensoria Pública do Estado do Pará)

Requerido: OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2024), na hora marcada, nesta cidade e comarca de Benevides, Estado do Pará, na sala de audiências deste Edifício Forense, teve início à audiência presidida pela Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, Exma. Sra. DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU. Presente o representante do Ministério Público Dra . MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA (por videoconferência). Presente a requerente Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA e o interditando Sr. OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA. Aberta a audiência, a MMa. Juíza esclareceu aos presentes que a audiência está sendo gravada por meio da plataforma audiovisual Microsoft Teams, cujo arquivo de gravação será incluso nos autos, conforme autoriza o § 1º do art.405 do CPP. Em seguida, a MMa. Juíza promoveu a oitiva do interditando Sr. OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA, já qualificado nos autos, e às perguntas que lhe foram formuladas respondeu, em síntese, seu nome, que tem 47 anos, que é aposentado, que sai sozinha, que é separado, que a requerente é sua mãe, que tem 6 irmãos, que mora sozinho, que faz suas atividades sozinho, que toma suas medicações sozinho, que vai ao médico de 3 em três meses, que tem casa própria, que sua filha mora com avô, que vai a igreja católica, que sabe quem é a prefeita de Benevides, que sabe quem é o governador e sua família, que o Lula é o presidente, declarando que reside com a requerente, tudo consoante gravação que segue em anexa mídia audiovisual. Passou- se à oitiva da requerente Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, iá qualificada nos autos e às perguntas que lhe foram formuladas declarou, em síntese, que é mãe do interditando, que o interditando convivia em união estável, que o interditando não aceita passar o nome do cartão para sua mãe, que o interditando não faz terapia, que o interditando toma medicamentos, que o interditando tem uma casa, que o interditando mora sozinho, tudo consoante demais declarações que seguem gravadas em anexa mídia audiovisual. Perguntas da RDP prejudicadas em razão de sua ausência. RMP não fez perguntas. INSTADA À MANIFESTAÇÃO, a Promotora de Justica manifestou-se favorável ao deferimento do pedido contido na inicial, vez que resquarda os interesses da interditando. Incluso o Estudo Social. A MMa. Juíza passou a prolatar SENTENÇA EM AUDIÊNCIA: Vistos etc. Tratam os autos de Ação de Interdição e Curatela proposta por RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, sob patrocínio de Defensoria Pública, em face de seu filho. Sr. OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA, ambos qualificados nos autos. De acordo com a exordial, o interditando é portador de Síndrome Demencial (CID 10 F71, T90, S06 e F07), com comprometimento em suas funções sociais e funcionais, com dificuldade de fala, dependente de terceiros para realização de sua alimentação e higiene pessoal, enfim, incapaz para o exercício autônomo dos atos da vida civil. Que é a Requerente quem dispensa os cuidados diários e necessários ao Interditando, bem como, que é a pessoa que reúne melhores condições de exercer a curatela da interditando. Laudo Médico juntado sob ID 113821285 – Pág. 6 a 8. Em decisão inaugural foi deferida a curatela provisória, bem como a gratuidade processual, consoante evento sob ID 113966006. Audiência realizada nesta data, constatando-se o estado incapacitante do interditando. INSTADO À MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA, o RMP manifestou-se pelo deferimento do pedido. É o suficiente relatório. **DECIDO**: O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela. O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que "Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos". Nesse sentido, a interdição é uma medida judicial que tem como

escopo atestar a incapacidade relativa de determinado indivíduo para os atos da vida civil. Nesse contexto, discute-se no processo se o interditando possui o discernimento necessário para exprimir a própria vontade e atuar de maneira autônoma em questões negociais e sociais. Caso seja detectada uma inaptidão, designa-se um curador para a segurança da pessoa e dos bens do incapaz, na medida de sua incapacidade. No caso sob exame, é manifesto estado incapacitante do interditando corroborado por laudo médico incluso nos autos (ID 113821285 - Pág. 6 a 8) atestando ser portador de retardo mental moderado, de sequelas de traumatismo na cabeça, de transtorno de personalidade e do comportamento devido a lesão e disfunção cerebral de caráter permanente (CID 10 F71, T90, S06 e F07), com comprometimento das funções sociais e laborais, constatando-se por meio de inspeção judicial promovida em audiência a incapacidade parcial definitiva para o exercício autônomo dos atos da vida civil. Nos termos do § 3º do art. 84 da Lei nº 13.146/2015, "a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível". Na espécie, as provas acostadas indicam que o diagnóstico do interditando compromete sua capacidade civil por prazo indeterminado, motivo pelo qual é incabível estabelecer prazo para a curatela. Quanto à nomeação da curadora, não há nos autos elementos que desqualifiquem a Requerente como pessoa idônea a receber o múnus da curatela, inclusive apontada pelos familiares como a pessoa mais indicada. Considerando a comprovação da incapacidade e a tutela de urgência outrora deferida, impõe-se a confirmação da tutela provisória de urgência pleiteada, doravante em sede de sentença, autorizando desde já a execução da presente decisão e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal. Assim, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 4º, III e 1.767, I do Código Civil c/c art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, para **DECRETAR a interdição** de OSEIAS OLIVEIRA DA SILVA, NOMEANDO-LHE Curadora Definitiva sua mãe, a Sra. RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, devendo observar as obrigações previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do Código Civil, sendo à curadora vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Fica a curadora intimada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, a curadora deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob pena de nada poder cobrar do curatelado - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil. Na oportunidade, RATIFICO a tutela provisória de urgência deferida em decisão inaugural, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal. Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, encaminhe-se cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial. Após, efetuado o registro da interdição, encaminhe-se a respectiva certidão de interdição ao Cartório do Registro Civil de nascimento ou de casamento do interdito, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC). PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC. Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária. Sentença publicada em audiência, ficando intimados os presentes. As partes dispensaram o prazo recursal, ensejando o trânsito em julgado da decisão. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Nada mais havendo, a MMa. Juíza deu por encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado pela magistrada, dispensada a assinatura dos demais presentes, conforme art. 25 da Resolução nº. 185 de 18 de dezembro de 2013, do CNJ, que instituiu práticas e parâmetros de funcionamento de processos judiciais eletrônicos. Eu, Ana Francisca Viana, Auxiliar de Secretaria, que o digitei e subscrevo.

Requerente: ROSEANE DA SILVA FERRO (Adv. Victoria Sthefany Ramos Barreto, OAB/PA n°29828)

Requerido: VALMIR DOS SANTOS LIMA (Adv. Victoria Sthefany Ramos Barreto, OAB/PA n°29828)

# TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (26/03/2024), na hora marcada, nesta cidade e comarca de Benevides, Estado do Pará, na sala de audiências deste Edifício Forense. Presente a Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, Exma. Sra. DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU. Presente o representante do Ministério Público Dr. MARCIO LEAL DIAS . Presente a requerente Sra. ROSEANE DA SILVA FERRO e o interditando Sr. VALMIR DOS SANTOS LIMA. Aberta a audiência, a MMa. Juíza esclareceu aos presentes que a audiência está sendo gravada por meio da plataforma audiovisual Microsoft Teams, cujo arquivo de gravação será incluso nos autos, conforme autoriza o § 1º do art. 405 do CPP. Em seguida, a MMa. Juíza promoveu a oitiva do interditando Sr. VALMIR DOS SANTOS LIMA, já qualificado nos autos, e diante das perguntas que lhe foram feitas, respondeu, seu nome, sua idade, que a requerente é sua esposa, que não tem renda, que a requerente recebe bolsa família, que sente dor de cabeça, que não ajuda nas atividades domésticas, que se estivesse na sua casa, estaria deitado, que toma 7 remédios, que quando toma os remédios, se sente bem, que tem 4 filhos, que come sozinho, que faz suas necessidades sozinhos, que não sai sozinho, que assiste tv, que bebia muita cachaça, que trabalhava como servente de pedreiro, que a atual prefeita é a Luziane e o governador é o Helder e o presidente é o Lula, o interditando não soube reconhecer as cédulas de dinheiro, tudo consoante gravação que segue anexa em mídia audiovisual. Passou-se à oitiva da requerente Sra. ROSEANE DA SILVA FERRO, já qualificada nos autos, e às perguntas que lhe foram formuladas declarou, em síntese, que o interditando já foi internado, que atualmente mora com o interditando, que controla os medicamentos do interditando, que o interditando faz acompanhamento no Caps local, que tem dois filhos, que o interditando não recebe benefício, que sua renda só é do bolsa família, que mora em sua casa própria, que não possui bens em seu nome, que o interditando faz sua higiene pessoal sozinho, que o interditando toma os medicamentos de manhã e à noite, tudo consoante demais declarações que seguem gravadas em anexa mídia audiovisual. O RMP não fez perguntas. INSTADO À MANIFESTAÇÃO, o Promotor de Justiça manifestou-se favorável ao deferimento do pedido contido na inicial, vez que resquarda os interesses do interditando. A MMa. Juíza passou a prolatar **SENTENÇA EM AUDIÊNCIA**: Vistos etc. Tratam os autos de Ação de Interdição e Curatela proposta por ROSEANE DA SILVA FERRO, sob patrocínio de seu advogado constituído, em face da Sr. VALMIR DOS SANTOS LIMA, ambos qualificados nos autos. De acordo com a exordial, o interditando é portador de transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool – transtorno psicótico (CID 10 F10. 5), Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - Síndrome Amnésica (CID F10.6) e Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - síndrome (estado) de abstinência (CID 10 F10.3) e enfim, incapaz para o exercício autônomo dos atos da vida civil. Que é a Reguerente guem dispensa os cuidados diários e necessários ao Interditando, bem como, que é a pessoa que reúne melhores condições de exercer a curatela do interditando. Laudo Médico juntado sob (ID 108074495). Audiência realizada nesta data, constatando-se o manifesto estado incapacitante do interditando. Instada à manifestação conclusiva, o RMP manifestou-se pelo deferimento do pedido. É o suficiente relatório. **DECIDO:** O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela. O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que "Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos". Nesse sentido, a interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade relativa de determinado indivíduo para os atos da vida civil. Nesse contexto, discute-se no processo se o interditando possui o discernimento necessário para exprimir a própria vontade e atuar de maneira autônoma em questões negociais e sociais. Caso seja detectada uma inaptidão, designa-se um curador para a segurança da pessoa e dos bens do incapaz, na medida de sua incapacidade. No caso sob exame, é manifesto estado incapacitante do interditando corroborado por laudo médico e laudo social inclusos nos autos. Nos termos do § 3º do art. 84 da Lei nº 13.146/2015, "a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível". Na espécie, as provas acostadas indicam que o diagnóstico do interditando compromete sua capacidade civil por prazo indeterminado, motivo pelo qual é incabível

estabelecer prazo para a curatela. Quanto à nomeação da curadora, não há nos autos elementos que desqualifiquem a Requerente como pessoa idônea a receber o múnus da curatela, inclusive apontada pelos familiares como a pessoa mais indicada. Considerando a comprovação da incapacidade e a tutela de urgência outrora deferida, impõe-se a confirmação da tutela provisória de urgência pleiteada, doravante em sede de sentença, autorizando desde já a execução da presente decisão e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal. Assim, sem maiores delongas, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 4º, III e 1.767, I do Código Civil c/c art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, para **DECRETAR** a interdição de VALMIR DOS SANTOS LIMA, NOMEANDO-LHE Curadora Definitiva Sra. ROSEANE DA SILVA FERRO , nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, devendo observar as obrigações previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do Código Civil, sendo à curadora vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Fica a curadora intimada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, a curadora deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que o curatelado lhe deve, sob pena de nada poder cobrar da curatelada - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil. Na oportunidade, RATIFICO a curatela provisória de urgência deferida em decisão inaugural, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal. Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, encaminhe-se cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial. Após, efetuado o registro da interdição, encaminhe-se a respectiva certidão de interdição ao Cartório do Registro Civil de nascimento do interdito, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC). PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC. Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária. Sentença publicada em audiência, ficando intimados os presentes. As partes dispensaram o prazo recursal, ensejando o trânsito em julgado da decisão. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Nada mais havendo, a MMa. Juíza deu por encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado pela magistrada, dispensada a assinatura dos demais presentes, conforme art. 25 da Resolução nº. 185 de 18 de dezembro de 2013, do CNJ, que instituiu práticas e parâmetros de funcionamento de processos judiciais eletrônicos. Eu, Ana Francisca Viana, Auxiliar de Secretaria, que o digitei e subscrevo.

#### **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**

Juíza Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

#### **EDITAIS**

# UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE ELIAS MACEDO MAIA, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O(A) Dr(a). LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE COBRANÇA – (Processo nº 0814750-50.2018.8.14.0301), proposta por INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA. É o presente Edital para citar ELIAS MACEDO MAIA, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 20 (vinte) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)(s) requerido(a)(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC e artigo 72, inciso II, do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, Servidora da 1ª UPJ das Varas Cíveis e Empresarial de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

#### **COMARCA DE ABAETETUBA**

# SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº0804274-54.2024.8.14.0070. CLASSE: ENTREVISTA/INTERDIÇÃO REQUERENTE: VITORIA QUARESMA FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: LUCIA QUARESMA FERREIRA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de LUCIA QUARESMA FERREIRA portadora do RG nº 5556444 e CPF sob o nº 532.174.112-34, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora VITORIA QUARESMA FERREIRA portadora do RG nº 4673873 e CPF nº 893.826.842-04, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a)inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justica das Comarcas do Interior, esta sentenca servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou o Magistrado encerrar o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Juiz de Direito: <assinado digitalmente>

PROCESSO Nº0800268-43.2020.8.14.0070CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: ELIANA DE SENA SOUZA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SENA. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SENA portadora do RG 202401 e CPF 52967247200, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeandolhe curadora ELIANA DE SENA SOUZA portadora do RG 2032319 e CPF 33254370287, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a)inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justica das Comarcas do Interior. esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. Abaetetuba/PA, << datado e assinado digitalmente >>. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0800565-84.2019.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: NARZINHO DOS SANTOS BAILAO. DEFENSORIA PÚBLICA. REQUERIDO: MARCICLEIA DOS SANTOS BAILAO. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARCICLEIA DOS SANTOS BAILAO, portadora do CPF: 532.202.772-68. declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador NARZINHO DOS SANTOS BAILAO, portador do CPF: 009.853.742-33, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) registre-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumprase. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0804972-94.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: MARIA HELENA DIAS PINHEIRO. ADVOGADO. INTERDITANDO: UESLEY DE CASSIO PINHEIRO COSTA. DEFENSORIA PÚBLICA.SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de UESLEY DE CASSIO PINHEIRO COSTA, portador do RG 1319852 e do CPF 907.973.372-53, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil

relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA HELENA DIAS PINHEIRO, portadora do RG 1319852, e do CPF 198.400.392-53, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3°, do Código de Processo Civil e no artigo 9°, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0805925-58.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA.

REQUERENTE: GILSON GOMES DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: GEOVANE SILVA DA SILVA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de GEOVANE SILVA DA SILVA, portador do RG 10228850 PC/PA e do CPF 712.806.942-97, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador GILSON GOMES DA SILVA, portador do RG 4154649 PC/PA e do CPF nº 878.213.382-49, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justica das Comarcas do Interior. esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de

processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 0802288-41.2019.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: FRANCIMEIRE CORREA PINHEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: FRANCINELMA CORREA PINHEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de FRANCINELMA CORREA PINHEIRO, portadora do RG 6792036 PC/PA e CPF n° 911.585.402-72, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora FRANCIMEIRE CORREA PINHEIRO, portadora do RG 7353148 PC/PA e CPF n° 029.592.272-98, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente: (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0805592-09.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ROSEMARY DOS SANTOS LIMA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: JOSÉ MATEUS LIMA DE SOUSA. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JOSÉ MATEUS LIMA DE SOUSA, portador do RG 7939199 2ª VIA PC/PA e CPF nº 045.338.652-08, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ROSEMARY DOS SANTOS LIMA, portadora do RG 5203705 4ª VIA PC/PA e CPF nº 002.034.842-82, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3°, do Código de Processo Civil e no artigo 9°, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b)

publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justica das Comarcas do Interior, esta sentenca servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0800853-56.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: FRANCISCA PEREIRA GONÇALVES. ADVOGADAS. INTERDITANDA: ROSANA PEREIRA GONÇALVES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ROSANA PEREIRA GONÇALVES, portadora do RG nº 9151587 PC/PA e inscrita no CPF nº 087.213.912-38, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora FRANCISCA PEREIRA GONÇALVES, portadora do RG 4460756 PC/PA e do CPF nº 940.868.772-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0802788-34.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES COSTA. ADVOGADA. INTERDITANDO: ADILSON GONÇALVES COSTA. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ADILSON GONÇALVEZS COSTA, portador do RG 5916780, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza

patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA, portadora do RG 4128746 PC/PA e CPF nº 235.897.872-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justica das Comarcas do Interior. esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumprase. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. FERNANDA AZEVEDO LUCENA Juíza de Direito.

PROCESSO: 0802570-06.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: KATIANE RODRIGUES BAIA. ADVOGADA. INTERDITANDO: MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO, portador carteira profissional 28.843 PM-PA e do CPF 451.107.782-72, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora KATIANE BAIA LOBATO, portadora do RG 5606749 PC-PA (2ª via) e do CPF 014.777.462-42, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3°, do Código de Processo Civil e no artigo 9°, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se

o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. FERNANDA AZEVEDO LUCENA Juíza de Direito.

PROCESSO: 0805056-32.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: ADELINO FERREIRA SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ADELINO FERREIRA SANTOS, portador do RG 5703466 PC/PA e CPF nº 954.775.352-53, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG 5030466 PC/PA e CPF nº 807.624.172-34, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3°, do Código de Processo Civil e no artigo 9°, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispenso a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justica gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, arquive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. FERNANDA AZEVEDO LUCENA Juíza de Direito.

# **COMARCA DE SANTARÉM**

# UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM

Autos nº. 2001232-53.2024.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME: CHARLAN PEREIRA FERNANDES, CPF 002.039.265-60, Nome do Pai: NÃO INFORMADO, Nome da Mãe: MARINALVA PEREIRA FERNANDES, nascido em 12/11/1981 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). CHARLAN PEREIRA FERNANDES, CPF 002.039.265-60, Nome do Pai: NÃO INFORMADO, Nome da Mãe: MARINALVA PEREIRA FERNANDES, nascido em 12/11/1981, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 25 de fevereiro de 2025 . Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 25 de fevereiro de 2025. PRISCILLA SONSIN NONATO Analista Judiciária

Autos nº. 2001233-38.2024.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME: FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, Nome do Pai: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, Nome da Mãe: SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA, nascido em 08/09/1995 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA, Nome do Pai: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, Nome da Mãe: SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA, nascido em 08/09/1995, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que cheque ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 25 de fevereiro de 2025 . Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 25 de fevereiro de 2025. PRISCILLA SONSIN NONATO Analista Judiciária

# COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0824038-83.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO OAB: 13721/GO Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824038-83.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JACO CARLOS SILVA COELHO- OAB/PA/31680

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 051unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 25 de fevereiro de 2025

#### MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15<sup>a</sup> Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional – UNAJ-Santarém

Número do processo: 0819096-08.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES OAB: 431529/SP

Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NOLASCO Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819096-08.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LIGIA NOLASCO-OAB/MG/136345-A, - LARISSA NOLASCO

OAB/MG/136737-A, FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES- OAB/SP/431529-S

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 051unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 25 de fevereiro de 2025

## MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15<sup>a</sup> Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional – UNAJ-Santarém

Número do processo: 0819094-38.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HERIVELTO FERREIRA NEVES Participação: ADVOGADO Nome: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO OAB: 17231/PB Participação: ADVOGADO Nome: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM, subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819094-38.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: HERIVELTO FERREIRA NEVES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO- OAB/PB/17.231

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO** 

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: HERIVELTO FERREIRA NEVES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 051unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 25 de fevereiro de 2025

#### MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15<sup>a</sup> Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional – UNAJ-Santarém

#### **COMARCA DE ALTAMIRA**

# COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0808973-89.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TINCO KAIAPO DA LUZ

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - ALTAMIRA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobranca de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0808973-89.2024.8.14.0005, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra REQUERIDO: TINCO KAIAPO DA LUZ, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br. E para que seja do conhecimento de todos e ninquém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Altamira, Estado do Para, aos 25 de fevereiro de 2025, Eu, ANA MARIA DUARTE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Altamira, digitei e conferi.

# **COMARCA DE TUCURUÍ**

# **COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0800969-55.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IRAILDA BATISTA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: YURI FERREIRA MACIEL OAB: 25777/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC n°: 0800969-55.2025.8.14.0061

**NOTIFICADA: IRAILDA BATISTA DOS SANTOS** 

#### **ADVOGADOS:**

PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO - OAB/PA 5831

YURI FERREIRA MACIEL - OAB/PA 25.777

**FINALIDADE:** Notificar a Senhora: IRAILDA BATISTA DOS SANTOS, para que proceda, no prazo **de 15** (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 061unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 25 de fevereiro de 2025.

Bel. MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

Número do processo: 0800948-79.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC n°: 0800948-79.2025.8.14.0061

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/SP Nº 128.341.

**FINALIDADE:** Notificar: BANCO BRADESCO S.A, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 061unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 25 de fevereiro de 2025.

Bel. MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

#### **COMARCA DE CASTANHAL**

### SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE CASTANHAL

#### 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 001/2025-GJ

O Doutor **FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

#### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de realização de Correição nesta unidade judiciária com finalidade de verificar a regularidade do funcionamento da mesma.

#### **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar CORREIÇÃO ORDINÁRIA, nesta Vara, no período de 10 à 12 de março de 2025, no horário das 08 às 14:00 horas, ocasião em que serão recebidas reclamações, pedidos e sugestões, acerca do serviço prestado pela Secretaria Judicial deste Juízo.

Art. 2º – Designar o Diretor de Secretaria **ITAMAR SALES DE QUEIROZ**, para exercer a função de Secretário da Correição, com o auxílio da Assessora do Juízo - Analista Judiciário **FLÁVIA BARBOSA DA COSTA.** 

Art. 3º – **Designar o dia de 10 de março de 2025 (segunda-feira), às 08:00 horas**, para instalação da Correição Ordinária, na Sala de Audiência da 2ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, neste Fórum.

Expeça-se o necessário, encaminhando cópias desta a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria Geral de Justiça, à Promotoria de Justiça de Castanhal, à Defensoria Pública de Castanhal e à Secção da OAB de Castanhal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Castanhal, 25 de fevereiro de 2025

#### FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal – Pará

#### **COMARCA DE PARAUAPEBAS**

#### COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS

Número do processo: 0818729-17.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO OAB: 13721/GO Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE OAB: 014351/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS OAB: 016292/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

# **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818729-17.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARILIA DIAS ANDRADE, LUANA SILVA SANTOS, JACO CARLOS SILVA COELHO

# FINALIDADE: NOTIFICAR : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94)3327-9629 nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 25 de fevereiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ-PB

Número do processo: 0813130-97.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 12358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813130-97.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

# FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94)3327-9629 nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0812312-48.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SOCORRO MONTANI registrado(a) civilmente como MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI Participação: REQUERIDO Nome: DOMINGAS NOVAIS DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: SOCORRO MONTANI registrado(a) civilmente como MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI OAB: 14282/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0812312-48.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DOMINGAS NOVAIS DE OLIVEIRA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: SOCORRO MONTANI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA MONTANI

#### FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DOMINGAS NOVAIS DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94)3327-9629 nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de fevereiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ-PB

#### **COMARCA DE ITAITUBA**

#### SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

#### Portaria nº 001/2025-PAD/GAB

A Exma. Juíza de Direito Titular desta Comarca de São Domingos do Araguaia / PA, Dra. ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 038/2025-CGJ, publicada no DJE em 20 de fevereiro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar contra em face do titular do Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia, Sr. Marcello Antônio Ferreira Rocha, a fim de apurar os fatos descritos no processo n. 0000650-83.2025.2.00.0814 (PJECOR);

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 038/2025-CGJ, publicada no DJE em 20 de fevereiro de 2025, a qual delegou poderes ao(à) Juiz(a) Corregedora Permanente da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA para presidir a Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará:

#### Resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a qual será composta pela Magistrada subscrevente, como presidente, e pelos servidores estáveis pertencentes aos quadros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Srs. Tayane Viana de Oliveira (matrícula nº 170895) e Samuel Martins Silva (matrícula nº 176397), para apurar os fatos descritos no processo nº 0000650-83.2025.2.00.0814 (PJECOR), com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

São Domingos do Araguaia, 25 de fevereiro de 2025.

**ELAINE GOMES NUNES DE LIMA** 

Juíza de Direito Titular desta Comarca de São Domingos do Araguaia

Presidente da Comissão

# COMARCA DE RONDON DO PARÁ

# COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE RONDON DO PARÁ

Número do processo: 0801734-42.2023.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MARCOS BARROSO DA SILVA

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0801734-42.2023.814.0046.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: ANTÔNIO MARCOS BARROSO DA SILVA

ADVOGADOS: LAIS ALBUQUERQUE GALVÃO- OAB - PA 18822 - CPF: 951.543.102-68

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – FRJ – RONDON, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801734-42.2023.814.0046. NOTIFICADO: ANTÔNIO MARCOS BARROSO DA SILVA - CPF: 680.233.752-53Advogado: LAIS ALBUQUERQUE GALVÃO— OAB — PA 18822 — CPF: 951.543.102-68 FINALIDADE: NOTIFICAR O senhor ANTÔNIO MARCOS BARROSO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

Número do processo: 0801731-87.2023.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A.

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0801731-87.2023.814.0046.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: BANCO GMAC S.A

ADVOGADOS: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA - OAB - PE 12450 - CPF: 217.966.294-72

EMERSON MINEIRO PONTES - OAB - PE 22148 - CPF: 963.631.344-04.

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO - FRJ - RONDON, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801731-87.2023.814.0046. NOTIFICADO: BANCO GMAC S.A- CNPJ: 59.274.605.0001-13Advogados.: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA - OAB – PE 12450 - CPF: 217.966.294-72

EMERSON MINEIRO PONTES - OAB - PE 22148 - CPF: 963.631.344-04

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa sr. BANCO GMAC S.A para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

Número do processo: 0800338-93.2024.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

**COMARCA DE RONDON DO PARÁ** 

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0800338-93.2024.814.0046.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADOS: AMÂNDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR - OAB - PA 16837-A - CPF: 063.386.708-08

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – FRJ – RONDON, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800338-93.2024.814.0046.

NOTIFICADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CNPJ: 052.568.821-0001-22

Advogado: AMÂNDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR - OAB - PA 16837-A - CPF: 063.386.708-08

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

Número do processo: 0801730-05.2023.8.14.0046 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

COMARCA DE RONDON DO PARÁ COBRANÇA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 0801730-05.2023.814.0046.

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REQUERIDO: ROCHA MAGAZINE – LOJA DE DEPARTAMENTOS

ADVOGADO: SUELY MEDRADO BARROS – OAB – PA 6189 - CPF: 281.665.742-68 UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ- UNAJ -FRJ.

NOTIFICAÇÃO.

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – FRJ – RONDON, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801730-05.2023.814.0046 NOTIFICADO: ROCHA MAGAZINE – LOJA DE DEPARTAMENTOS-CNPJ: 06.336.668.0028-00Adv.: SUELY MEDRADO BARROS – OAB – PA 6189 - CPF: 281.665.742-68 FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa ROCHA MAGAZINE – LOJA DE DEPARTAMENTOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e

inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 046unaj@tjpa.jus.br ou pelo celular 94-99118-3206 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Rondon/PA, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Chefe da Unidade de Arrecadação -Rondon/PA

#### **COMARCA DE MONTE ALEGRE**

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

PROCESSO Nº 0800377-98.2025.8.14.0032 - CUSTÓDIA

FLAGRANTEADO: AUCINEI DE JESUS EVANGELISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 10h30min, onde se achava presente o Exmo. Sr. Dr. VILMAR DURVAL MACÊDO JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o Exmo. Sr. Dr. BRUNO ALVES CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca. P resente o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS SIMÕES MAROJA FILHO, Defensor Público desta Comarca. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de AUCINEI DE JESUS EVANGELISTA, preso pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. 129 da Lei 2.848/19490 - CÓDIGO PENAL, e § 13 da Lei 11.340/2006 CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 24-A. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2°, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)". Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Perguntas de qualificação: 1 AUCINEI DE JESUS EVANGELISTA: Nome Completo: AUCINEI DE JESUS EVANGELISTA; Filiação: Mãe - Beloniza Maria de Jesus / Pai - Ornildo Barbosa Evangelista; Naturalidade: Paraense; Nacionalidade: Brasileiro ; Possui filhos: Sim; Estado civil: Solteiro; Identidade ou CPF: 5945686; Endereço: RUA CENTRAL, RUABAIRRO TERRA AMARELA, Monte Alegre – PA; Fone; Não informado Data de nascimento: 21/02/1985: Idade: 40 anos: Possui filhos: Não: Profissão: Pedreiro: Doencas graves: Não informado; Escolaridade: Parou na 4º serei ; Já foi preso anteriormente: já; Antecedentes Criminais: Processo nº 009348132215.8.14.0032, - Execução da Pena (Em andamento); Processo nº 0005409-642018.08.14.0032 -AÇÃO PENAL - Execução da Pena (Arquivado); Processo nº 0800377-98.2025.8.14.0032, AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE – Auto de Prisão em Flagrante (Em andamento); Processo nº 0802211-73.2024.8.14.0032 - MEDIDAS PROTETIVAS E URGÊNCIA (Em andamento) 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE: O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional AUCINEI DE JESUS EVANGELISTA já qualificados, pela suposta infringência ao art. 129 da Lei 2.848/19490 - CÓDIGO PENAL, e § 13 da Lei 11.340/2006 CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 24-A. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem qualquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais dos flagrados. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5° da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em

momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310,III, CPP). Decido. 2. DA (DES) NECESSIADDE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA. Inicialmente cumpre ressaltar o dispõe o art. 310 do Código de Processo Penal que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fianca. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência do crime e indício suficiente de autoria, e de perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado, e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal. Ou seja, dada sua natureza eminentemente cautelar, a custódia cautelar reclama a presença dos requisitos gerais do fumus comissi delicti e periculum libertatis, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. Segundo Fernando da Costa Tourinho Filho: "Já sabemos que toda e qualquer prisão que anteceda à decisão definitiva do Juiz é medida drástica, ou, como dizia Bento de Faria, é uma injustiça necessária do Estado contra o indivíduo, e, portanto, deve ser reservada para casos excepcionais. Por isso mesmo, entre nós, a prisão preventiva somente poderá ser decretada dentro naquele mínimo indispensável, por ser de incontrastável necessidade e, assim mesmo, sujeitando-a a pressupostos e condições, evitando-se ao máximo o comprometimento do direito de liberdade que o próprio ordenamento jurídico tutela e ampara. [...] Os pressupostos da prisão preventiva estão contidos no art. 313 do CPP. São eles a "prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria.". (Manual de Processo Penal. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 542-543. No caso dos autos identifico haver o requisito do "fumus comissi delicti", consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante, notadamente em face do depoimento da vítima e do condutor. A presença do "periculum libertatis" está evidente, pois os autuado é contumaz na prática de atos violentos, tendo em outras ocasiões agredido a vítima e colocado em risco sua integridade física e psicológico. Ademais a gravidade concreta dos fatos praticados, a revelar instabilidade emocional do agressor homem, com histórico recente de outros atos de violência doméstica, justificam a prisão preventiva para garantir a ordem pública e a vida da mulher. O réu possui um extenso histórico de crimes de violência doméstica contra a mulher e de descumprimento de medida protetiva de urgência. Conforme a certidão judicial constante nos autos e as informações prestadas pela vítima em sede policial, restou demonstrado que o autuado violou medida protetiva de urgência concedida em favor da mesma, reiterando condutas violentas contra ela. De acordo com o relato da vítima, o autuado invadiu sua residência após ingerir bebida alcoólica, passando a agredi-la fisicamente com socos na cabeça, além de lançar objetos em sua direção, incluindo uma cuia de madeira. A periculosidade do autuado e sua conduta reincidente são evidenciadas pelo fato de que ele já responde a processos com base na Lei Maria da Penha, demonstrando total desrespeito às determinações judiciais. Ademais, sua atitude agressiva e intimidadora impede que a vítima tenha segurança para exercer sua vida normalmente, submetendo-a a temor constante. Diante desse contexto, a prisão preventiva se mostra necessária para a garantia da ordem pública, para a proteção da integridade física e psicológica da vítima e para a efetividade da lei, prevenindo a reiteração delitiva. Neste contexto e diante do histórico de crimes de violência doméstica familiar e descumprimento reiterado de medida protetiva, não há que se cogitar em o réu responder em liberdade, as medidas cautelares diversas da prisão são insuficientes para o caso. Assim é o entendimento atual da jurisprudência, senão vejamos: Lei Maria da Penha – necessidade da prisão cautelar – irrelevância quanto à reconciliação do casal. "2 Em situações de violência doméstica familiar, as circunstâncias deverão ser criteriosamente avaliadas, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, sem perder de vista os objetivos da Lei Maria da Penha. A gravidade concreta dos fatos praticados, a revelar instabilidade emocional do agressor homem, com histórico recente de outros atos de violência doméstica, justificam a prisão preventiva para garantir a ordem pública e a indenidade da mulher. A reconciliação do casal não impede a continuidade da segregação quando a violência continuada contra a mulher evidencia a possibilidade concreta de novas agressões, com perigo de morte." Acórdão 1265754, 07181640520208070000, Relator: GEORGE LOPES, 1ª Turma Criminal, data de julgamento: 16/7/2020, publicado no DJE: 29/7/2020. Registra-se que o juiz pode diante da análise do caso concreto verificado que há risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, poderá negar liberdade provisória ao preso. Além da proteção à vítima é preciso ponderar que o flagrado é um

perigo atual a ordem pública, por se mostrar violento e contumaz na prática de agressões. Sobre a garantia da ordem pública, ensina Guilherme de Souza Nucci: A garantia da ordem pública envolve a própria segurança pública, não sendo necessário abranger toda uma cidade, bastando um bairro, uma região ou uma comunidade. Demanda requisitos básicos como gravidade concreta do crime, repercussão social, maneira destacada de execução, condições pessoais negativas do autor e envolvimento com quadrilha, bando ou organização criminosa (Prisão e Liberdade: As reformas processuais penais introduzidas pela Lei 12.403 de 4 maio de 2011. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 63-64). Assim, indiferente da eventual sanção a ser aplicada aos flagrados em tela, em caso de condenação ao final do processo, a restrição cautelar das suas liberdades nesse momento é necessária como medida de caráter processual, para assegurar a ordem pública. Registro neste momento que o flagrado é contumaz em agressão a sua esposa, já tendo sido em momento anterior decreto inclusive Medida Protetiva, denotando que possue sérias dificuldades em assimilar as regras de convivência social. O fato é que a periculosidade concreta do agente, inferida ante as suas reiteradas condutas de agressão à sua companheira denota a imprescindibilidade de se acautelar não só a vítima como também o meio social. Portanto, a concessão da liberdade, neste momento, geraria sentimento de impunidade, serviria de estímulo a reiteração criminosa e colocaria em risco a sociedade. Registre-se que a prisão para a garantia da ordem pública não se limita a prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, que por certo ficariam abalados com a soltura dos autuados diante das circunstâncias indicativas de periculosidade, uma vez que a prisão preventiva com fundamento na garantia da ordem pública não se destina à proteção do processo penal, mas, ao revés, ao resguardo da própria sociedade. Acerca do tema, confiram-se os ensinamentos do eminente jurista EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA, in Curso de Processo Penal, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009, pág. 452: (...) Percebe-se, de imediato, que a prisão para garantia da ordem pública não se destina a proteger o processo penal, enquanto instrumento de aplicação da lei penal. Dirige-se, ao contrário, à proteção da própria comunidade, coletivamente considerada, no pressuposto de que ela seria duramente atingida pelo não aprisionamento de autores de crimes que causassem intranquilidade social. (...).(...) No Brasil, a jurisprudência, ao longo desses anos, tem se mostrado ainda um pouco vacilante, embora já dê sinais de ter optado pelo entendimento da noção de ordem pública como risco ponderável da repetição da ação delituosa objeto do processo, acompanhado do exame acerca da gravidade do fato e de sua repercussão. Logo, incabível a concessão de liberdade provisória prevista no inciso terceiro do art. 310 do CPP, considerando que se encontram presentes os requisitos da prisão preventiva. Também não é o caso de substituição pelas medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, pois diante da necessidade da manutenção da prisão para a garantia da ordem pública, exclui-se a possibilidade da substituição pelas medidas cautelares, ante a incompatibilidade entre os institutos, bem como pelo fato de, repise-se, os presos já terem sido beneficiados com tais medidas, de forma que não as cumpriram como determinado. Diante disso, apenas a imposição de medidas cautelares não é o bastante. É preciso, para garantir que a incolumidade pública não seja mais exposta a risco pelo modo despreocupado e irresponsável com que o flagranteado age. Por tais fundamentos, CONVERTO a prisão em flagrante em prisão preventiva do nacional AUCINEI DE JESUS EVANGELISTA, já qualificado. Cientifique-se à Autoridade Policial que o preso deverá ser imediatamente transferido para um estabelecimento penal adequado, a critério da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em face da interdição da carceragem da Delegacia de Polícia local. P. R. I. C. Ciências ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Expeça-se MANDADO DE PRISÃO junto ao BNMP. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800377-98.2025.8.14.0032 - CUSTÓDIA

FLAGRANTEADO: RAIMUNDO JAILSON PORTO LOPES

#### ADVOGADO: DR. EDSON DE CARVALHO SADALA - OAB/PA 12.807

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 10h30min, onde se achava presente o Exmo. Sr. Dr. VILMAR DURVAL MACÊDO JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o Exmo. Sr. Dr. BRUNO ALVES CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o flagranteado acompanhado de seu advogado Dr. Edson de Carvalho Sadala -OAB/PA 12.807. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de RAIMUNDO JAILSON PORTO LOPES, preso pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. 15 da Lei 10.826/ 2003 - ESTATUTO DE **DESARMAMENTO.** Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2°, I, da Resolução n°. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)". Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Perguntas de qualificação: 1 RAIMUNDO JAILSON PORTO LOPES: Nome Completo: RAIMUNDO JAILSON PORTO LOPES: Filiação: Mãe - Simone de Carvalho Porto / Pai - Não informado; Naturalidade: Paraense ; Nacionalidade: Brasileiro; Possui filhos: Sim, dois filhos, uma de 4 anos e um de 3 anos; Estado civil: Casado: Identidade ou CPF: não identificado; Endereço: Comunidade de NAZARÉ, ZONA RURAL, ORIENTAL, MONTE ALEGRE -PA; Fone: (93) 99187-0750; Data de nascimento: 01/02/1995; Idade: 30 anos; Profissão: Agricultor; Doenças graves: Não informado; Escolaridade: Parou na 5º serei; Já foi preso anteriormente: já; Antecedentes Criminais: Processo nº 0004787-48.2019.8.14.0032, AÇÃO PENAL – Execução da Pena (Arquivado); Processo nº 0800375-31.2025.08.14.0032 – AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Execução da Pena (em andamento); Processo nº 0800397-60.2023.8.14.0032, TERMO CIRCUNSTANCIADO – Auto de Prisão em Flagrante (Arquivado); Processo nº 0800465-78.2021.8.14.0032 – Ação Penal (arquivado). Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à Defesa a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE: O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional RAIMUNDO JAILSON PORTO LOPES já qualificado, pela suposta infringência ao art. 33 da Lei 11.343/2006 e art. 15 da Lei 10.826/ 2003 - ESTATUTO DE DESARMAMENTO Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem qualquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais dos flagrados. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5° da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que guanto à guestão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310,III, CPP). Decido. 2. DA (DES) NECESSIADDE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA. Inicialmente cumpre ressaltar que o art. 310 do Código de Processo Penal estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe

a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar do autuado somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5 ° da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presenca dos requisitos gerais do fumus comissi delicti e *periculum libertatis*, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. No caso dos autos, identifico haver fumus comissi delicti, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. No caso em análise, após os relatos dos presos e analisando os elementos concretos existentes nestes autos, entendo que não emergem fundamentos concretos para a manutenção da prisão cautelar do indiciado. Assim, a liberdade, que é a regra, deve prevalecer durante o trâmite da persecução penal. Cumpre destacar, ainda, que a custódia cautelar é uma medida extrema, devendo ser decretada apenas em casos excepcionais, tendo em vista que priva o acusado de sua liberdade antes da sentença condenatória definitiva. Nesse sentido, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIMES DO ART. 157, § 2°, II E § 2°-A, I, DO CPB E ART. 244-B, LEI N° 8.069/1990 C/C ART. 69 DO CPB. INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A DECISÃO QUE REVOGOU A PRISÃO PREVENTIVA. IMPROCEDÊNCIA. GRAVIDADE DO DELITO QUE NÃO AUTORIZA A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA POR ISSO SÓ. EXCESSO DE PRAZO PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL RECONHECIDO PELO JUÍZO A QUO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. 1. A gravidade abstrata do delito, desacompanhada de outros elementos fáticos a justificar a custódia cautelar para a garantia da ordem pública, não é suficiente para decretar a prisão preventiva, bem como o recorrente não citou qualquer outra circunstância que justificasse a contemporaneidade da custódia, ainda mais considerando que o crime foi cometido há quase 03 (três) anos. 2. O recorrido foi preso no dia 18/11/2020 e até o dia 16/03/2021, data em que teve a prisão preventiva revogada, permaneceu custodiado quase quatro meses sem seguer a instrução processual houvesse sido iniciada. Portanto, razão assistiu a magistrado recorrido em revogar a custódia preventiva. 3. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime. (TJPA -RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - Nº 0009591-49.2020.8.14.0024 - Relator(a): ROMULO JOSE FERREIRA NUNES - 2ª Turma de Direito Penal - Julgado em 13/11/2023). Noutro giro, a concessão das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP mostra-se compatível com a situação em apreço, sobretudo para impingir ao autuado restrições, como forma de mantê-lo vinculado ao processo e, consequentemente, garantir a aplicação da lei penal. 3. DISPOSITIVO. Assim, CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA, sem fianca, a RAIMUNDO JAILSON PORTO LOPES, impondo-lhe as seguintes medidas cautelares: I) Obrigação de manter o endereço atualizado perante o juízo; II) o comparecimento mensal ao Juízo para informar e justificar suas atividades; III) proibição de frequentar bares, boates e congêneres; IV) a proibição de ausentar-se da Comarca, sem autorização do juízo, por mais de 30 (trinta) dias; V) proibição de mudar de endereço sem previa comunicação ao juízo; VI) recolhimento domiciliar noturno após às 22 horas; VII) proibição de vir a cometer qualquer outro tipo de ilícito, sob pena de descumprindo as medidas, ser revogada a liberdade provisória. Deverá o requerido observar TODAS as medidas acima deferidas, cumprindo as providências que lhe competem, sob pena de serem aplicadas as sanções legais pertinentes, inclusive, se for o caso, decretada sua prisão preventiva. Serve a cópia da presente decisão como Alvará de Soltura/mandado judicial/ofício à autoridade policial local. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, , Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800379-68.2025.8.14.0032- CUSTÓDIA

FLAGRANTEADO: RODRIGO ROCHA BRONE

FLAGRANTEADO: EZEQUIEL DINIZ MOTA

FLAGRANTEADO: ALDEMIR FERREIRA BARBOSA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.02.2025), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 13h30min, onde se achava presente o Exmo. Sr. Dr. VILMAR DURVAL MACÊDO JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o Exmo. Sr. Dr. BRUNO ALVES CÂMARA, Promotor de Justiça desta Comarca. P resente o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS SIMÕES MAROJA FILHO, Defensor Público desta Comarca. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor de RODRIGO ROCHA BRONE, EZEQUIEL DINIZ MOTA e ALDEMIR FERREIRA BARBOSA, presos pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. 155, §4°, inciso IV e art. 180, todos do Código Penal. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2°, I, da Resolução n°. 329/2020 do CNJ, que determina que "deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)". Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Perguntas de qualificação: 1 RODRIGO ROCHA BRONE: Nome Completo: RODRIGO ROCHA BRONE; Filiação: Mãe - Alcineide Rocha Brone / Pai - não informado; Naturalidade: Manaus/AM; Nacionalidade: Brasileiro; Possui filhos: 01 filha; Estado civil: união estável; Identidade ou CPF: 032.323.802-55; Endereço: RUA CENTRAL, RUA DR LAUDO SODRÉ - CIDADE BAIXA, BAIRRO CENTRAL, Monte Alegre - PA; Fone; Não informado; Data de nascimento: 21/07/1996; Idade: 28 anos; Profissão: tatuador; Doenças graves: não informado; Escolaridade: ensino fundamental; Já foi preso anteriormente: não; Antecedentes Criminais: 1 - Procedimento nº 0001201-71.2017.8.14.0032, PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS, distribuído em 25/07/2022 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais - Juízo Singular, atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 2 - Procedimento nº 0800379-68.2025.8.14.0032, AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, distribuído em 24/02/2025 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais - Inquérito (Juízo Singular), atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 3 - Procedimento nº 0802142-75.2023.8.14.0032, MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL, distribuído em 12/12/2023 e situação atual ARQUIVADO, de competência Varas Criminais - Inquérito (Crimes Contra Mulher), atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 2 EZEQUIEL DINIZ MOTA: Nome Completo: EZEQUIEL DINIZ MOTA; Filiação: Mãe - Maria José Diniz Mota / Pai - João Mota; Naturalidade: Santarém/PA; Nacionalidade: Brasileiro; Possui filhos: não; Estado civil: solteiro; Identidade ou CPF: 028.032.702-18; Endereço: RUA CENTRAL, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, CAMARAZINHO - PROX PLATAFORMA, BAIRRO CENTRAL, Monte Alegre - PA; Fone; Não informado Data de nascimento: 22/08/1989; Idade: 35 anos; Profissão: pescador; Doenças graves: não informado; Escolaridade: não informado; Já foi preso anteriormente: sim; Antecedentes Criminais: 1 -Procedimento nº 0000030-26.2010.8.14.0032, AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, distribuído em 10/05/2022 e situação atual ARQUIVADO, de competência Varas Criminais - Crimes Contra Mulher, atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 2 -Procedimento nº 0800379-68.2025.8.14.0032, AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, distribuído em 24/02/2025 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais - Inquérito (Juízo Singular), atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 3 ALDEMIR FERREIRA BARBOSA: Nome Completo: ALDEMIR FERREIRA BARBOSA; Filiação: Mãe - Maria das Graças Ferreira Barbosa / Pai – não informado; Naturalidade: Monte Alegre; Nacionalidade: Brasileiro ; Possui filhos: 05; Estado civil: casado; Identidade ou CPF: não informado; Endereço: RIO MONTE, RUA PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA, BAIRRO SURUBEJÚ, CENTRO, Monte Alegre – PA; Fone; (93) 99244-4802. Data de nascimento: 26/10/1987; Idade: 37 anos; Possui filhos: XXX; Profissão: mototaxi; Doenças graves: não; Escolaridade: até a 5° série; Já foi preso anteriormente: sim; Antecedentes Criminais: 1 - Procedimento nº 0006274-87.2018.8.14.0032, AÇÃO PENAL -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, distribuído em 02/05/2022 e situação atual ARQUIVADO, de

competência Varas Criminais - Crimes Contra Mulher, atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 2 - Procedimento nº 0008749-16.2018.8.14.0032, AÇÃO PENAL -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, distribuído em 27/11/2018 e situação atual ARQUIVADO, de competência Varas Criminais - Juízo Singular, atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 3 - Procedimento nº 0012898-89.2017.8.14.0032, AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, distribuído em 07/06/2024 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais - Crimes Contra Mulher, atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 4 - Procedimento nº 0800230-43.2023.8.14.0032, AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO distribuído em 12/02/2023 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais -Inquérito (Juízo Singular), atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 5 -Procedimento nº 0800379-68.2025.8.14.0032, AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, distribuído em 24/02/2025 e situação atual EM ANDAMENTO, de competência Varas Criminais - Inquérito (Juízo Singular), atualmente na Vara Única de Monte Alegre da jurisdição de Monte Alegre. 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE: O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional RODRIGO ROCHA BRONE, EZEQUIEL DINIZ MOTA e ALDEMIR FERREIRA BARBOSA, já qualificados, pela suposta infringência ao art. 155, §4°, inciso IV e art. 180, todos do Código Penal. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzidos sem qualquer irregularidades, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais dos flagrados. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5° da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual HOMOLOGO o AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310, III, CPP). Decido. 2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA. Inicialmente cumpre ressaltar que o art. 310 do Código de Processo Penal estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar do autuado somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5 ° da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presença dos requisitos gerais do fumus comissi delicti e periculum libertatis, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. No caso dos autos, identifico haver fumus comissi delicti, consubstanciados na materialidade e autoria, havidos no auto de prisão em flagrante. No caso em análise, após os relatos dos presos e analisando os elementos concretos existentes nestes autos, entendo que não emergem fundamentos concretos para a manutenção da prisão cautelar do indiciado. Assim, a liberdade, que é a regra, deve prevalecer durante o trâmite da persecução penal. Cumpre destacar, ainda, que a custódia cautelar é uma medida extrema, devendo ser decretada apenas em casos excepcionais, tendo em vista que priva o acusado de sua liberdade antes da sentença condenatória definitiva. Nesse sentido, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIMES DO ART. 157, § 2º, II E § 2º-A, I, DO CPB E ART. 244-B, LEI Nº 8.069/1990 C/C ART. 69 DO CPB. INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A DECISÃO QUE REVOGOU A PRISÃO PREVENTIVA. IMPROCEDÊNCIA. GRAVIDADE DO DELITO QUE NÃO AUTORIZA A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA POR

ISSO SÓ. EXCESSO DE PRAZO PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL RECONHECIDO PELO JUÍZO A QUO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. 1. A gravidade abstrata do delito, desacompanhada de outros elementos fáticos a justificar a custódia cautelar para a garantia da ordem pública, não é suficiente para decretar a prisão preventiva, bem como o recorrente não citou qualquer outra circunstância que justificasse a contemporaneidade da custódia, ainda mais considerando que o crime foi cometido há quase 03 (três) anos. 2. O recorrido foi preso no dia 18/11/2020 e até o dia 16/03/2021, data em que teve a prisão preventiva revogada, permaneceu custodiado quase quatro meses sem sequer a instrução processual houvesse sido iniciada. Portanto, razão assistiu a magistrado recorrido em revogar a custódia preventiva. 3. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime. (TJPA - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - Nº 0009591-49.2020.8.14.0024 - Relator(a): ROMULO JOSE FERREIRA NUNES - 2<sup>a</sup> Turma de Direito Penal - Julgado em 13/11/2023). Noutro giro, a concessão das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP mostra-se compatível com a situação em apreço, sobretudo para impingir ao autuado restrições, como forma de mantê-lo vinculado ao processo e, consequentemente, garantir a aplicação da lei penal. 3. DISPOSITIVO. Assim, CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA, sem fiança, a RODRIGO ROCHA BRONE, EZEQUIEL DINIZ MOTA e ALDEMIR FERREIRA BARBOSA, impondo-lhes as seguintes medidas cautelares: I) Obrigação de manter o endereço atualizado perante o juízo; II) o comparecimento mensal ao Juízo para informar e justificar suas atividades; III) proibição de frequentar bares, boates e congêneres; IV) a proibição de ausentar-se da Comarca, sem autorização do juízo, por mais de 30 (trinta) dias; V) proibição de mudar de endereço sem previa comunicação ao juízo; VI) recolhimento domiciliar noturno após às 22 horas; VII) proibição de vir a cometer qualquer outro tipo de ilícito, sob pena de descumprindo as medidas, ser revogada a liberdade provisória. Deverá o requerido observar TODAS as medidas acima deferidas, cumprindo as providências que lhe competem, sob pena de serem aplicadas as sanções legais pertinentes, inclusive, se for o caso, decretada sua prisão preventiva . Serve a cópia da presente decisão como Alvará de Soltura/mandado judicial/ofício à autoridade policial local. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

# JUIZ DE DIREITO:

#### COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE

Número do processo: 0802036-79.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADONIAS ROMAO DA SILVA

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

**NOTIFICAÇÃO** 

**EDITAL DE 15 DIAS** 

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802036-79.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): ADONIAS ROMAO DA SILVA

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ADONIAS ROMAO DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias,** a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 032unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

Monte Alegre/PA, 25 de fevereiro de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ - Monte Alegre

# COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

# COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Número do processo: 0800871-08.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PATRICIA LOPES DOS SANTOS

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800871-08.2025.8.14.0017, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: PATRICIA LOPES DOS SANTOS, atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94)99162-7224. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araquaia, Estado do Para, aos 25 de fevereiro de 2025, Eu. ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

#### **ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0800867-68.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUDIMILA RODRIGUES DA SILVA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800867-68.2025.8.14.0017, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: LUDIMILA RODRIGUES DA SILVA, atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a

pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94)99162-7224. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos 25 de fevereiro de 2025, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

#### **ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0800870-23.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800870-23.2025.8.14.0017, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO, atualmente residindo em local incerto e não sabido. NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94)99162-7224. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos 25 de fevereiro de 2025, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

#### **ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

#### **COMARCA DE XINGUARA**

# COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0800886-27.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO CARDOSO DE PAULA Participação: REQUERIDO Nome: DIONISIO SINHORIN

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA COMARCA DE XINGUARA

# **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC**: 0800886-27.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): : DIONISIO SINHORIN

Endereço: RAMAL COLONIA PADRE JOSINO, 00, ZONA RURAL, Centro, XINGUARA - PA - CEP:

68555-360

Advogado(s) do reclamado: RODRIGO CARDOSO DE PAULA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a)Senhor(a) DIONISIO SINHORIN, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara,25 de fevereiro de 2025.

#### ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI Xinguara - Para

# **COMARCA DE CAPITÃO POÇO**

# SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

# EDITAL PARA CIÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COMARCA DE CAPITÃO POÇO

O Excelentíssimo Dr. Hudson dos Santos Nunes, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, no uso das suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias **03/03/2025** à **14/03/2025**, será realizada a Correição Ordinária Anual, para inspeção dos serviços da Serventia Extrajudicial desta Comarca, da Corregedoria Geral de Justiça das Comarcas do Interior. E através deste, ficam os interessados, cientes de que na oportunidade, serão recebidas reclamações sobre o serviço no Foro em geral. E para que não se alegue ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Poço, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias (25) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Raul Campos Silva Pinheiro, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Capitão Poço/PA, 25 de fevereiro de 2025.

**HUDSON DOS SANTOS NUNES** 

Juiz de Direito

#### **COMARCA DE CHAVES**

# SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CHAVES

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS QUE ATUARÃO NAS REUNIÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI, QUE SERÃO REALIZADOS NO ANO DE 2025.

Ao vigésimo (20) dia do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco (2025), às 17h00min, na sala de audiências do prédio do Fórum da Comarca de Chaves, Estado do Para, onde presente se encontrava o MM Juiz de Direito, Exmo. Sr. Roberto Botelho Coelho, comigo os servidores nomeados para secretariar o ato, abaixo nomeados. Ausente o Exmo. Sr. Fernando Souza da Silva Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Chaves/PA (ausência justificada). Presente a Exma. Sra. Nilza Maria Barbosa Cardoso da Rocha – OAB/PA 9589, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Às portas abertas e na presença de todos os presentes neste prédio, na forma do art. 433 do CPP, foi realizado o sorteio dos vinte e cinco (25) jurados titulares e dez (10) suplentes, para as reuniões periódicas do Tribunal do Júri, no período acima descrito, conforme relação a abaixo:

#### TITULARES:

1 – JODAI BONIFACIO DOS SANTOS
2 - KATIA FONSECA AIRES
3 – LIDIANE MARIA GIBSON TAVORA
4 – BRUNA ROCHA LEITÃO
5 – MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA BRITO
6 – MARIA SUZANA DE OLIVEIRA MARQUES
7 – DANIELA DOS SANTOS DE PAULA
8 – TELMA OTILIO GALDINO DE SOUZA
9 – SALOMÃO SERRÃO QUADROS
10 – IRECE DE ALMEIDA MONTEIRO
11 – NAYLANA ATAIDE DE ALMEIDA
12 - CLAUDINANDO DOS SANTOS COSTA
13 – ROSILDA PEREIRA CORREA
14 – OF ELIANE RODRIGUES DE SOUZA
15 – DILCIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO COSTA
16 - ALICE BRITO DOS SANTOS
17 – ELEN PATRICIA PUREZA MONTEIRO
18 – JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS
19 – EMILDA BARBOSA FONSECA PINHO

20 – GILSON DA TRINDADE CORREA
21 – JAZIAS MARQUES DE SOUSA
22 – NIEDA DE PAULA SENA
23 – TAINÃ BELEM DE LIMA
24 – DENISE FERREIRA DOS SANTOS
25 – ILMA FERREIRA DA COSTA
QUDI ENTES:

#### SUPLENIES:

- 1 FABIO BARROS DE SOUSA E SILVA
- 2 MAYLON CORREIA DO CARMO
- 3 ZENILDA ROCHA DOS SANTOS
- 4 LUCIANE DO SOCORRO CAMPOS
- 5 EVANDRO CASTRO DOS SANTOS
- 6 CLAUDIA CILENE SILVA SANTOS
- 7 ANNA KAROLINE VALADARES DOS SANTOS
- 8 VALMIRA DA SILVA LEANDRO
- 9 KELZI FERREIRA FIGUEIREDO
- 10 MICHAELLY RIBEIRO RIBEIRO

Concluído o sorteio, foram as cédulas dos (25) vinte e cinco jurados titulares e dos (10) dez jurados suplentes sorteados, recolhidas à urna própria para serem usadas na ocasião dos sorteios dos julgamentos. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente edital que sera afixado no local de costume. E mais nada foi dito, mandou o MM Juiz encerrar o presente termo conforme assinado pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Oday Caridade Maciel) e \_\_ (Ederly Ferreira Gonçalves), servidores da Vara Única, o mandei digitar e assinar.

Roberto Botelho Coelho

Juiz de Direito Titular da Comarca de Chaves

Nilza Maria Barbosa Cardoso da Rocha

Advogada

# **COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Processo: 0800158-18.2020.8.14.0111 (PJe)

Classe: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61)

Polo Ativo: AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AUTOR: ANDRELINA XAVIER DA SILVA

Polo Passivo: REQUERIDO: MARIA RITA XAVIER SILVA

# **EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Titular da Vara Única de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado o(a) Autor(a), Sr.(a) ANDRELINA XAVIER SILVA, CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.(a) REQUERIDO: MARIA RITA XAVIER SILVA, Brasileira, Natural de Paragominas/PA, filha de Jonas Xavier da Silva e Raimunda Trajano da Silva, portadora do CPF no 703.121.112-31, residente e domiciliada em: Comunidade Nova Esperança - KM 11, Rod. PA 127, S/N, última casa ao lado da Fazenda da Imperial, Bairro: Zona Rural, em São Domingos do Capim/PA - CEP: 68.635-000, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil, todos do Código Civil, tendo sido nomeado(a) para ser seu/sua curador(a) o Sr.(a) ANDRELINA XAVIER SILVA, Brasileira, Natural de São Domingos do Capim/PA, portadora do CPF no 825.083.992-72, filha de Jonas Xavier da Silva e Raimunda Trajano da Silva, residente e domiciliada em: Comunidade Nova Esperança - KM 11, Rod. PA 127, S/N, última casa ao lado da Fazenda da Imperial, Bairro: Zona Rural, em São Domingos do Capim/PA - CEP: 68.635-000, conforme Sentença ID no 129991273, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alega ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), obedecendo as formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 24 de janeiro de 2025.

Eu, JORAELDI CASTRO SOARES, Auxiliar Judiciário, o conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito Titular

da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

#### **COMARCA DE AUGUSTO CORREA**

### SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

Processo 0800229-13.2024.8.14.0068

REU PRESO: NAELISON SOUSA DO ROSARIO, vulgo "Capa"

Advogada Nomeada: NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR OAB/PA 7.829- Ricardo Augusto Minas da Silva, OAB/PA nº 25.293 – PROCURAÇÃO ID 130031336 - Pág. 1Capitulação provisória: art. 217-A c/c art. 69 do CPB

# SENTENÇA

Tratam os presentes autos de Denúncia apresentada pelo Ministério Público do Pará em desfavor do nacional:

**NAELISON SOUSA DO ROSARIO, vulgo "CAPÁ",** nascido em 07/10/1998, filho de Carmem Sueli Correa de Sousa e Raimundo Nonato Do Rosario, inscrito sob o CPF nº 704.230.662-77, residente na Vila de Nova Olinda, Rua 13 De Maio, próximo a igreja Betel, Augusto Corrêa-PA;

Pela prática do estupro de vulnerável, da enteada a criança G.S.S, de apenas 10 anos de idade, abusos que iniciaram com práticas de atos libidinosos e por fim, praticando a conjunção carnal, entre os 6 ou 7 anos de idade da menina.

Devidamente citado, o acusado por meio de sua defesa constituída, apresentou resposta à acusação – sem arrolar testemunhas ou provas a produzir.

Audiência de instrução e julgamento realizada na data de hoje 25.02.2025.

O acusado não apresenta antecedentes criminais.

O acusado foi preso preventivamente dia 26.09.2024, conforme 127846543 - Pág. 3.

Alegações finais apresentadas em audiência.

Foi indeferido o pedido de alegações finais por memoriais por parte da defesa- pois a causa é simples, não se enquadrando nas hipóteses previstas no art. 403, §3º do CPP, homenageando o princípio da oralidade, visando a celeridade processual, sentenciando o processo em audiência.

Cito decisão do STJ nesse sentido:

PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. INADEQUAÇÃO. ALEGAÇÕES FINAIS. APRESENTAÇÃO NA FORMA ESCRITA (ART. 403, § 3°, DO CPP). FACULDADE DO MAGISTRADO. INDEFERIMENTO. RECUSA DA DEFESA EM APRESENTAR NA FORMA ORAL. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. WRIT NÃO CONHECIDO. 1. Esta Corte e o Supremo Tribunal Federal pacificaram orientação no sentido de que não cabe habeas corpus substitutivo do recurso legalmente previsto para a hipótese, impondo-se o não conhecimento da impetração, salvo quando constatada a existência de flagrante ilegalidade no ato judicial impugnado. 2. Após a reforma operada pela Lei n. 11.719/2008 no Código de Processo Penal, as alegações finais passaram a ser apresentadas, em regra, na forma oral (art. 403, caput), em homenagem ao princípio da oralidade e, portanto, à celeridade

processual. Excepcionalmente, nas hipóteses admitidas pela lei, serão as alegações finais apresentadas na forma escrita, como ocorre, por exemplo, quando o magistrado, diante de casos complexos ou com significativa número de acusados, concede às partes prazo para a apresentação de memorais (art. 403, § 3°). 3. No caso em apreço, após o encerramento da instrução, em audiência de instrução, debates e julgamento, a magistrada de primeiro grau, diante da simplicidade da causa e com apenas um único réu, indeferiu o pedido formulado pela defesa de apresentação de memorais a título de alegações finais e, diante da recusa da defesa em apresentá-la na forma oral, proferiu sentença condenatória na mesma audiência. 4. O § 3º do artigo 403 do CPP, ao utilizar o verbo "poderá" - em vez de "deverá" - confere o magistrado uma faculdade, não um dever, ante a complexidade do caso ou se houver muitos réus. Precedentes. 5. Não cabe à parte arguir nulidade a que haja dado causa, ou para que tenha concorrido (art. 565 do CPP). 6. Habeas corpus não conhecido. (HC 418.911/SP, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 07/12/2017, DJe 14/12/2017)

#### **DECIDO**

Preliminar levantada – cerceamento de defesa

A presente preliminar já foi decidida no ID 137720755 - Pág. 1/3 — pois a defesa queria de forma extemporânea arrolar a vítima para ser ouvida — logo, de acordo com o art. 396-A do Código de Processo Penal, o rol de testemunhas deve ser apresentado no momento da resposta à acusação, sob pena de preclusão. A apresentação extemporânea não gera cerceamento de defesa, conforme entendimento consolidado na jurisprudência. (AgRg no HC n. 790.402/PR, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca).

#### **MÉRITO**

Respeitosamente ao elencado pela Defesa, entendo estar devidamente comprovado a materialidade e autoria delitiva do crime previsto no art. 217-A do CP, c/c art. 226, II do CP – em face da vítima G.S.S – nascida em 30.06.2013, em continuidade delitiva – art. 71 do CP. Assim vejamos.

Em fase judicial – foi colhido a oitiva da Tia da criança - a Sra, MARCILENE MONTEIRO DE SOUSA, relatando de forma firme e coerente – que sua sobrinha foi abusada sexualmente pelo padrasto – ora réu – o qual se aproveitada da menina, na maioria das vezes, nos momentos em que a genitora da criança não estava em casa.

Conta que a criança – relatou que o "Tio Capa" – era sim que a menina nominava o réu, ficava se esfregando nu ao corpo da criança, quando assistia desenho na televisão – não sabendo precisar quantas vezes os atos foram praticados.

A Sra Marcilene diz que cuidava da criança – desde que era pequena – dos 3 anos de idade, considerando a menina sua filha. Ocorre, que em razão da genitora estar grávida, a criança decidiu morar com sua mãe para cuidar do bebê, começando a morar com a mãe e seu companheiro – durante a gestação, no ano de 2023.

Relata Marcilene que tomou conhecimento inicial dos abusos, por parte do pai da criança, reportando que a criança queria morar com ele pois estava sendo abusada, informando que a menina tinha dito que estaria sendo violentada sexualmente pelo "Tio Capa", companheiro da mãe.

Posteriormente a Tia Marcilene conversou com a menina – para verificar os fatos – momento que a criança começou a chorar e relatar que estava sofrendo os abusos sexuais por parte do acusado – descrevendo que o acusado se aproveitava quando a menor estava assistindo desenho no quarto, entrava, tirava a roupa e ficava se esfregando em cima do corpo da menor – situação relatada, quando a mãe teria saído de casa para comprar comida.

Reporta que a criança esclareceu, que os abusos aconteciam, quase sempre, quando a mãe não estava

em casa.

MARCILENE, descreve que a criança, por meio da escola – teve acesso à educação sexual – na qual recebeu um vide explicando sobre o corpo humano e demais informações – nesse contexto a criança – verbalizou que o Tio Capa – teria colocado o pênis da parte intima dela.

Informa MARCILENE, que a criança, depois da prisão do acusado, teria pedido para que a Tia MARCILENE – não falasse nada sobre a situação, no sentido de não incriminar o réu, para que ela acusasse o genitor da menor como autor do crime – para que não confirmasse o que tinha dito.

Conta que procurou sua irmã, mãe da criança, para saber dos fatos por ela, em razão do companheiro ter abusado a filha – afirma que ela se limitou a dizer, textualmente, "Eu sei que ele errou, mas eu não quero que nada aconteça com ele".

Conta ainda, que Beatriz, irmã do Acusado – estaria coagindo a menina, para contar outra versão – incriminando o pai da criança, e que atualmente não tem mais contato com a menina, pois acredita que os familiares do agressor e a própria mãe da criança estão impedindo o contato e tentando inovar no processo penal, dificultando a instrução judicial.

Por fim, relata que a última vez que viu a menina, ela teria verbalizado não estar bem, diante da pressão que estava sofrendo por conta da prisão do acusado.

A mãe da criança – ouvida de forma virtual – em um escritório de advocacia de uma advogada que teve sua habilitação nos autos indeferida como assistente de acusação – no ID 135717622 - Pág. 2 -pois nitidamente estava em prol de defender o acusado, foi contraditório e impreciso.

A mãe, com fala embaraçada, nega que seu companheiro tenha praticado o crime, acusando o pai da criança como o abusador. Contudo, quando confrontada, porque ela não teria dito isso em sede policial – ela não soube explicar.

Outrossim, quando indaga se teria conversado com a criança quando soube dos abusos praticados pelo companheiro, a genitora expressou que não teve interesse em saber do assunto. Voltando a traz em segundos, dizendo que a criança tinha dito que teria feito besteira – que o "Tio Capa" não teria feito os abusos, e sim o pai da menina.

Em suma, o depoimento da genitora da criança, foi no sentido de proteção integral ao seu companheiro.

No depoimento do Sr ANTONIO CELIO MARQUES SOARES, pai da criança, revela que a criança teria pedido para ficar na casa dele, passar uns dia, já que morava da casa da genitora e de seu companheiro, ora acusado.

O pai estranhou ao longo do tempo, que a criança não queria mais ir embora – momento que foi indagada, revelando que estava sofrendo abusos sexuais por parte do Tio Capa.

Diante disso, como a Tia MARCILENE – era quem cuidou da criança por anos, e com grande vínculo afetivo com a menor, repassou a situação, momento que a criança também revelou o abuso a Tia, quando quesitionada.

Conta ainda, que foi procurado pelos irmãos do acusado – Beatriz e um homem que não sabe o nome, para mudar o seu depoimento, quando ele negou, pois não estava mentindo, os irmãos do acusado lhe ameaçaram dizendo: "que o irmão dele não iria ficar preso sozinho", a indicar que outra pessoa iria ser presa pelo fato, que no caso, seria o depoente.

Diz que depois da prisão do réu, começaram a acusar outras pessoas – além do depoente, foi acusados

outras duas pessoas, ligadas a Tia MARCILENE.

A criança, ouvida em escuta especializada pelo Parapaz – ID 113114292 - Pág. 16/18 – **no dia 29 de janeiro de 2024** – meses após a revelação do estupro –verbalizou que morava da comunidade de Nova Olinda (zona rural de Augusto Corrêa), quando tinha entre seis a sete anos de idade, o padrasto, vulgo Capa, teria abusado. Descreve na escuta:

"Ela afirmou que teve uma vez que eu tava trocando de roupa na sala e ele tava no quarto a mamãe estava tomando banho (...) ele veio e me agarrou (...) tirou a minha roupa e tocou em todas as partes do meu corpo. Ela relatou que ele teria feito isso mais de uma vez. Teve uma vez que eu tava dormindo, era de manhã e mamãe tinha saído (...) ele passou a mão em mim, por debaixo de minha roupa. Graciely relatou que ele teria dito a ela não contar nada a ninguém.

Laudo sexológico – ID 113114292 - Pág. 33/34 – realizado no dia 29/01/2024 – atestando a prática da conjunção carnal.

Narra o historio da descrição do perito – laudo – que a pericianda refere que desde a idade de 7 anos o seu padrasto vem praticando o estupro, refere que foi violentada por três vezes, e só agora no mês de dezembro de 2023, que teve coragem e contou para o seu pai Biológico.

Como é sabido, práticas de atos libidinosos diversos da conjunção carnal, como é o caso dos atos analisados nesses autos, não deixam vestígios, por óbvio, não estão configurados no laudo.

Para mim, tudo que foi produzido em sede judicial, juntamente com as provas produzidas no IP – revelam que o acusado, se valia da figura do padrasto para abusar sexualmente de sua enteada desde que a menina tinha menos de 10 anos, perdurando até o momento que revelou os estupros ao Pai – pois não queria mais retornar a casa.

Percebo nos autos, uma tentativa de manobra, a fim de preservar o interesse do abusador, pela genitora da criança e parte da família do réu, que a todo momento, tentaram desqualificar e invalidar o relato da vítima, além de intimidar testemunhas para que negassem os fatos anteriormente revelados.

Esse contexto ocorreu inicialmente, com a revitimização da vítima, forçada a refazer o seu depoimento em escuta especializada, incidindo inclusive, em uma possível revitimização institucional –depois, a tentativa de imputar o crime ao pai da criança e em outras duas pessoas, por fim, a tentativa do ingresso nos autos como assistente de acusação, com o nítido proposito de defesa do acusado.

Assim, entendo, por todo o acerbo probatório, restar configurada a materialidade a autoria delitiva do crime previsto no art. 217-A, c/c art. 226, II, art. 71 do CP, praticado pelo acusado em face a sua enteada, práticas abusivas essas que se prolongaram por anos, que cessaram após a criança ter revelado os abusos ao pai.

# Causa de aumento de pena - art. 71 do CP -

A proximidade que o autor do delito de estupro de vulnerável possui com a vítima, a facilidade de acesso à sua residência e a menor capacidade que os vulneráveis possuem de se insurgir contra o agressor são condições que favorecem a repetição silenciosa, cruel e indeterminada de abusos **sexuais.** Não raras vezes, cria-se um ambiente de submissão perene da vítima ao agressor, naturalizando-se a repetição da violência sexual como parte da rotina cotidiana de crianças e adolescentes. Nessas hipóteses, a vítima, completamente subjugada e objetificada, não possui sequer condições de quantificar quantas vezes foi violentada, exatamente o que aconteceu nos autos.

A torpeza do agressor, que submeteu a vítima a abusos **sexuais** tão recorrentes e constantes ao ponto de tornar impossível determinar o número exato de suas condutas, evidentemente não pode ser invocada para se pleitear uma majoração menor na aplicação da continuidade delitiva, dessa forma, aplico a causa

de aumento de pena em 2/3.

Causa de aumento de Pena – art. 226, Il do CP – aumento em ½ - padrasto da vitima.

Possibilidade de incidência de duas causas de aumento de pena:

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. ART. 271-A, CAPUT, C/C O ART. 226, II, NA FORMA DO ART. 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL. FUNDAMENTOS DO DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE ATACADOS. AFASTAMENTO DA SÚMULA N. 182/STJ. ABSOLVIÇÃO. SÚMULA N. 7/STJ. DOSIMETRIA. BIS IN IDEM. INOCORRÊNCIA. REDUÇÃO DA FRAÇÃO DE AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA. DESCONHECIMENTO DO NÚMERO DE VEZES QUE O SUPOSTO DELITO OCORREU. INVIABILIDADE.

- 1. Impugnados os fundamentos do despacho de inadmissibilidade, não há que se falar em incidência da Súmula n. 182/STJ.
- 2. Concluindo as instâncias ordinárias, soberanas na análise das circunstâncias fáticas da causa, que o recorrente praticou o delito previsto no art. 217-A do Código Penal, chegar a entendimento diverso, para o fim de absolvê-lo, implica em exame aprofundado do material fático-probatório, inviável em recurso especial, conforme a Súmula n. 7/STJ.
- 3."Não há bis in idem na incidência da agravante genérica do art. 61, II, f, concomitantemente com a causa de aumento de pena do art. 226, II, no crime do art. 217-A, ambas do CP" (AgRg no AREsp n. 1.486.694/RS, relator Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 15/10/2019, DJe 18/10/2019).
- 4. "Nos casos de estupro de vulnerável praticado em continuidade delitiva em que não é possível precisar o número de infrações cometidas, tendo os crimes ocorrido durante longo período de tempo, deve-se aplicar a causa de aumento de pena no patamar máximo de 2/3" (AgRg no HC n. 609.595/SP, relator Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Quinta Turma, julgado em 27/9/2022, DJe de 30/9/2022).
- 5. Agravo regimental provido para afastar a incidência da Súmula n. 182/STJ e conhecer do agravo em recurso especial. No mérito, conhecido em parte do recurso especial e, nesta extensão, negado-lhe provimento.

(AgRg no AREsp n. 2.305.361/RR, relator Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, julgado em 23/5/2023, DJe de 26/5/2023.)

#### Dispositivo:

Ante o exposto, julgo Procedente a Denúncia apresentada, contra o acusado com fundamento no art. 387 do Código de Processo Penal, **CONDENANDO-O** como incurso nas penas previstas no **art. 217-A**, **c/c art. 226**, **II**, **art. 71 do CP** -

Passo agora à dosimetria da pena, conforme o art. 68 do Código Penal, ao réu **de forma individualizada,** com apreciação sobre as circunstâncias judiciais enunciadas no art. 59 do Código Penal.

A culpabilidade normal, o réu não possui antecedentes, não foi evidenciado a personalidade, Os motivos são inerentes ao delito. As circunstâncias normais a espécie as consequências extrapenais, normais, não há comportamentos da vítima a ser analisado.

#### Fixo a pena-base para o Réu:

Para o crime do art. 217-A, caput, do CPB: Reclusão 8 anos.

Não concorrem circunstâncias atenuantes

Não concorrem circunstâncias agravantes.

Não concorrem causas de diminuição de pena

Concorre causa de aumento de pena – prevista no art. 226, II do CP – aumento da metade.

Fixo a pena: Reclusão 12 anos

Concorre causa de aumento de pena – art. 71 do CP – aumento em 2/3 – fixo a pena em Reclusão de 20 anos

Fixo a pena em definito para o acusado EM RECLUSÃO DE 20 ANOS em regime fechado.

Nego o direito ao réu recorrer em liberdade, pois respondeu o processo preso, em decorrência na tentativa de frustrar a produção probatória, intimidando testemunhas no sentido de rever o depoimento para inocentá-lo, mantendo a prisão preventiva nos termos do art. 312 do CPP, a fim de assegurar a ordem pública.

A pena privativa de liberdade, cumprida inicialmente no **regime fechado**, como previsto no art. 33, § 2º, alínea "a", do Código Penal.

Não foi ventilado nos autos, possibilidade da fixação de um valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, impossibilitando assim, aferição do montante sofrido pela vítima.

Cumpra-se, imediatamente, o que preceitua o Provimento nº 02/2008 – CJCI-TJE/PA, a respeito da obrigação de ciência à autoridade penitenciária, acerca das sentenças condenatórias.

Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências:

- 1) Lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados;
- 2) Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo 2º, do Código Eleitoral oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando a condenação do réu para os fins do art. 15, inciso III, da Constituição Federal;
- Expeça-se quia de recolhimento do réu, provisória ou definitiva, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se.

Intime-se o Ministério Público.

Intime-se o acusado pessoalmente, diante da sentença condenatória.

Intime-se a Defesa Constituída.

Sem custas. Após o prazo recursal, arquive-se dando baixa no sistema e expedindo a guia definitiva.

Assinado eletronicamente

**Angela Graziela Zottis** 

Juíza Titular Comarca de Augusto Corrêa/PA

RÉUS PRESOS - PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO

Processo nº 0800098-04.2025.814.0068

Réu: KLEVER MEDEIROS DE LIMA

Advogado constituído: Walmir Monteiro Bezerra, OAB/PA nº 32.849

Réu: JOSÉ LUÍS TAVARES BASTOS

Advogada peticionante: Brenda Margalho da Rosa, OAB/PA nº 28.792

Capitulação Provisória: art. 171, § 3º ac/c art. 14, II e art. 288 e art. 304, todos do CPB

**DECISÃO** 

Vistos,

Trata-se de processo criminal em que os acusados KLEVER MEDEIROS DE LIMA (brasileiro, paraense, natural do Belém/PA, nascido em 07/06/1974, RG nº 2349083 7ª via PC/PA, CPF nº 713.447.802-53, filho de Georgeta Medeiros de Lima, residente e domiciliado à Passagem Santa Luzia, nº 165, entre Perebebui e Canal da Pirajá, bairro Pedreira, município de Belém/PA, celular nº (91) 98194-8289) e JOSÉ LUÍS TAVARES BASTOS (brasileiro, paraense, natural de Igarapé Miri/PA, nascido em 11/01/1962, RG nº 5861819 PC/PA, CPF nº 219.265.812-53, filho de José Fonseca Bastos e Maria Tavares de Vilhena Bastos, residente e domiciliado à Rua da Olaria, Passagem São Paulo, nº 09, próximo à Travessa Barão de Igarapé Miri, bairro Guamá, município de Belém/PA, celular (91) 98212-8408), presos em flagrante em 13/02/2025, cuja prisão fora convertida em prisão preventiva em 14/02/2025 em audiência de custódia, estando ambos atualmente custodiados na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança – UCR BRAGANÇA, na cidade de Bragança/PA.

A defesa de Klever Medeiros de Lima, em seu pedido, afirma que o acusado apenas estava conduzindo o veículo no qual estavam os demais flagranteados, pois é taxista, tendo ele ficado no interior do carro, enquanto os outros foram resolver algo no Banpará, não sabendo o intuito do que os outros acusados praticariam, contratado para somente conduzi-los até Augusto Corrêa. Informa ser o acusado trabalhador, primário, ter residência fixa e boa índole.

Foram juntados documentos, tais como, Comprovante de Residência em nome do acusado, Protocolo da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém do ano de 2015 e Certificado de Curso de Formação de Vigilantes do ano de 1997, ambos em nome do autuado.

Já defesa de José Luís Tavares Bastos, em seu pedido, não ser mais cabível a prisão cautelar, pois precisa ser motivada e é a última das providências cautelares a ser adotada, sendo cabível medidas cautelares diversas da prisão.

Foram juntados documentos, tais como, documentos pessoais e Comprovante de Residência em nome de terceiro e Laudos Médicos datados dos anos de 2011 e 2013.

Não fora juntada Procuração com poderes pela defesa do acusado José Luís Tavares Bastos, tampouco fora requerido prazo para tanto.

O Ministério Público se manifestou pelo indeferimento do pedido no id. 137468429, visto não ter havido

nenhuma alteração no quadro fático ou jurídico que autorize a liberdade, são propensos à prática criminosa, embora não conste nenhum procedimento nas certidões de antecedentes criminais, o acusado José Luís possui processo criminal na Justiça Federal pelo mesmo crime. As demais alegações são genéricas.

#### **DECIDO:**

Observa-se que não houve qualquer mudança fática capaz de afastar os elementos que ensejaram a decretação da prisão cautelar, permanecendo evidente a existência dos requisitos da prisão preventiva, cuja decisão se deu em tão breve ínterim, já que prolatada há pouco mais de uma semana.

O pedido do acusado Klever de Lima se baseia em meras alegações de boa índole e desconhecimento dos atos criminosos praticados pelos demais acusados.

Já o pedido do autuado José Luís apenas levanta que supostamente não se mais é necessária a prisão e que ela precisa ser motivada, juntando, ainda, laudos médicos muito antigos de condições de saúde comprovadas apenas nos anos de suas emissões em 2011 e 2013.

Os acusados deslocaram-se da cidade de Belém e Ananindeua até Augusto Corrêa com o intuito de praticar crimes, fraude contra instituição financeira e pessoas idosas, crime praticado também no mês anterior sob a utilização de documento falso, conforme fotografias constante no flagrante, sempre com o mesmo *modus operandi*, com diversificação de funções e comando específico, com alguém sempre dando as ordens, pois uma mulher denominada Ivana foi quem teria "encomendado" o serviço, ficando evidente a associação criminosa.

A soltura dos acusados é temerária neste momento diante de tão organizada associação criminosa voltada para o cometimento de fraudes contra pessoas e estabelecimentos bancários, com nítida reiteração delitiva, inclusive o acusado José Luís, já preso pelos mesmos crimes em processo que tramita na Justiça Federal nº 0022807-90.2017.401.3909, o qual encontra-se suspenso, pois o autuado mudou de domicílio sem avisar ao juízo, não sendo encontrado para ser citado. Logo, soltos encontram, sim, estímulos para delinquir novamente, demonstrando suas periculosidades.

Os indícios de reiteração delitiva futura é suficientemente aceita para a manutenção da prisão preventiva nas Cortes Superiores, vejamos entendimento do STJ:

DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ESTELIONATO. PRISÃO PREVENTIVA. FUMUS COMISSI DELICTI E PERICULUM LIBERTATIS. GRAVIDADE CONCRETA DA CONDUTA. RISCO DE REITERAÇÃO DELITIVA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS. RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO CORROBORADO POR OUTRAS PROVAS. WRIT NÃO CONHECIDO.

- I. Caso em exame 1. Habeas corpus impetrado com o objetivo de revogar a prisão preventiva de paciente acusada de estelionato e reiteração delitiva, sustentando a ausência dos requisitos legais para a custódia cautelar. Requer a concessão liminar e definitiva da ordem para obter a revogação da prisão.
- II. Questão em discussão 2. Há duas questões em discussão: (i) definir se estão presentes os requisitos para a manutenção da prisão preventiva; (ii) verificar se o reconhecimento fotográfico realizado na fase inquisitorial é válido e suficiente para embasar a custódia cautelar, considerando as demais provas produzidas.
- III. Razões de decidir 3. A prisão preventiva é compatível com a presunção de inocência desde que esteja devidamente fundamentada, não caracterizando antecipação de pena e presente os requisitos do art. 312 do CPP, sendo necessária a comprovação do fumus comissi delicti e do periculum libertatis.
- 4. O tribunal de origem entendeu que a conduta da paciente, envolvida em esquema de estelionato, abala a ordem pública, especialmente pela gravidade concreta e risco de reiteração delitiva, considerando indícios de envolvimento em outros crimes de mesma natureza.
- 5. A possibilidade de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão foi descartada, diante da gravidade concreta do crime e da necessidade de garantir a ordem pública.
- 6. O reconhecimento fotográfico realizado na fase inquisitorial, embora não tenha observado estritamente

- o art. 226 do CPP, foi corroborado por outras provas, como depoimentos das vítimas e interceptações telefônicas, o que afasta a alegação de nulidade.
- 7. A jurisprudência desta Corte entende que a revisão do acervo probatório em habeas corpus é incabível, sendo necessário um flagrante constrangimento ilegal para que a ordem seja concedida.
- IV. Dispositivo 8. Habeas corpus não conhecido. (STJ HC 867816/SE, Relatora: Ministra DANIELA TEIXEIRA, Órgão Julgador: T5 Quinta Turma, Data do Julgamento: 10/12/2024, Publicação: 23/12/2024) (grifo nosso)

AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. CRIMES DE ESTELIONATO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. GOLPE DO BILHETE PREMIADO. PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. GRAVIDADE EM CONCRETO DA CONDUTA DELITUOSA. REITERAÇÃO DELITIVA E COMPLEXIDADE DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS. NÃO CABIMENTO. AGRAVO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME

- 1. Habeas corpus impetrado em favor de paciente com prisão preventiva decretada pela prática dos crimes de estelionato e associação criminosa, conforme artigos 171, § 4º, e 288 do Código Penal. A defesa alega ausência de fundamentação para a prisão, condições pessoais favoráveis, e possibilidade de medidas cautelares diversas. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO
- 2. A questão em discussão consiste na legalidade e necessidade da manutenção da prisão preventiva do paciente, considerando a gravidade dos delitos e a periculosidade social. III. RAZÕES DE DECIDIR
- 3. A prisão preventiva está fundamentada na necessidade de garantia da ordem pública, devido à gravidade concreta dos delitos e à periculosidade do paciente.
- 4. A reiteração delitiva e a complexidade da organização criminosa justificam a manutenção da custódia cautelar.
- 5. As condições pessoais favoráveis do paciente não são suficientes para afastar a necessidade da prisão preventiva.
- 6. Medidas cautelares alternativas são insuficientes para garantir a ordem pública.
- IV. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. (STJ AgRg no HC 900437/RS, Relatora: Ministra DANIELA TEIXEIRA, Órgão Julgador: T5 Quinta Turma, Data do Julgamento: 23/10/2024, Publicação: 30/10/2024) (grifo nosso)

DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. SUBSTITUIÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRISÃO PREVENTIVA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. AGRAVO NÃO PROVIDO.

- 1. Agravo regimental interposto contra decisão que não conheceu de habeas corpus impetrado em substituição a recurso próprio. O habeas corpus foi impetrado visando a revogação da prisão preventiva do réu, acusado de crimes de associação criminosa (art. 288, caput, CP) e estelionato em modalidade de falso empréstimo (art. 171, § 2º-A, c/c art. 29, na forma do art. 69, CP), sob a justificativa de ausência de requisitos para a manutenção da custódia cautelar.
- 2. Há duas questões em discussão: (i) a adequação do uso do habeas corpus como substitutivo de recurso próprio; (ii) a necessidade de manutenção da prisão preventiva, à luz da gravidade concreta do crime e da periculosidade do agente.
- 3. A jurisprudência consolidada do STJ não admite habeas corpus em substituição a recurso próprio ou revisão criminal, salvo em casos excepcionais de flagrante ilegalidade, o que não se verifica no caso concreto.
- 4. O modus operandi da associação criminosa e a gravidade dos delitos de estelionato, praticados em associação, justificam a manutenção da prisão preventiva para garantia da ordem pública, não sendo cabíveis medidas cautelares alternativas.
- 5. Não há flagrante ilegalidade que justifique a concessão de habeas corpus de ofício, visto que a prisão preventiva foi fundamentada de forma adequada pelas instâncias ordinárias, com base no art. 312 do CPP, em razão da periculosidade e gravidade concreta dos crimes.
- 6. A jurisprudência do STF também é pacífica no sentido de que o habeas corpus não pode ser utilizado para reexaminar pressupostos de admissibilidade de recursos ou sentenças transitadas em julgado, salvo em casos de flagrante ilegalidade.
- 7. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. (STJ AgRg no HC 907639/SP Relatora: Ministra DANIELA TEIXEIRA, Órgão Julgador: T5 Quinta Turma, Data do Julgamento: 23/10/2024, Publicação: 30/10/2024) (grifo nosso)

Cumpre ressaltar, ainda, que eventuais condições pessoais favoráveis aos acusados, como residência fixa, trabalho lícito, ser primário – trabalho sequer comprovado em relação ao acusado Klever de Lima, uma vez que juntados documentos que não são capazes de comprovar qualquer atividade profissional – não se constituem, por si sós, em óbice à decretação/manutenção de sua custódia.

Faz-se necessária a manutenção da segregação pelo fato de os acusados sequer terem domicílio no distrito da culpa, para "assegurar a aplicação da lei penal, porquanto o acusado tem domicílio fora do distrito da culpa, dado que por si só não bastaria para a constrição, mas neste caso avulta de relevância, em face do contexto específico dos autos". (STJ - HC 196787/PI, Relator: Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Órgão Julgador: T5 – Quinta Turma, Data do Julgamento: 31/05/2011, Publicação: 19/09/2012).

HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. 1. EXCESSO DE PRAZO. INSTRUÇÃO ENCERRADA. SÚMULA 52/STJ. PEDIDO PREJUDICADO. 2. REQUISITOS DA PRISÃO. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE CONCRETA DA CONDUTA. DOMICÍLIO FORA DO DISTRITO DA CULPA. PACIENTE QUE RESPONDE A AÇÃO PENAL POR CRIME DE MESMA NATUREZA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CONFIGURADO. 3. ORDEM DENEGADA.

- 1. Finalizada a instrução criminal fica superada a alegação de excesso de prazo, incidindo o enunciado nº 52 da Súmula desta Corte Superior.
- 2. A liberdade, não se pode olvidar, é a regra em nosso ordenamento constitucional, somente sendo possível sua mitigação em hipóteses estritamente necessárias, como é o caso dos autos.
- 3. Na hipótese, as instâncias ordinárias apresentaram fundamentação concreta para a manutenção da custódia cautelar do paciente, levando em consideração o fato do mesmo não residir no distrito da culpa, bem como a gravidade do delito praticado, que ocasionou prejuízo de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) à ofendida.
- Justifica, ainda, a possibilidade de reiteração delitiva se colocado em liberdade o paciente, que estaria, de acordo com o apontado pelo Magistrado de primeiro grau, envolvido em outro crime da mesma natureza, o que autoriza, portanto, a segregação provisória, nos moldes do preconizado no art. 312 do Código de Processo Penal.
- 4. Habeas corpus denegado. (STJ HC 233952/MS, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Órgão Julgador: T5 Quinta Turma, Data do Julgamento: 03/05/2012, Publicação: 29/06/2012) (grifo nosso)

Desse modo, face a imprescindibilidade da manutenção da prisão dos acusados, não se apresenta possível a revogação da prisão preventiva neste momento processual, nem suficientes a concessão de cautelares diversas da prisão.

Portanto, indefiro o pedido de revogação de prisão preventiva.

Tendo em vista o protocolo do IPL, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para ciência desta decisão para oferecimento de denúncia.

Intime-se o patrono constituído do acusado Klever Medeiros de Lima, por meio de publicação no DJe/PA.

Intime-se a defesa peticionante do acusado José Luís Tavares Bastos, por meio de publicação no DJe/PA, para tomar ciência da presente decisão, bem como para que regularize, no prazo de 10 (dez) dias, o patrocínio, sob pena de exclusão da habilitação.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

#### **COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0800390-68.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RANYELSON DA SILVA DE ANDRADE

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800390-68.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RANYELSON DA SILVA DE ANDRADE

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: RANYELSON DA SILVA DE ANDRADE** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800877-72.2023.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800370-77.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELLIS VANHA RIBEIRO DE SOUZA

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800370-77.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ELLIS VANHA RIBEIRO DE SOUZA

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: ELLIS VANHA RIBEIRO DE SOUZA** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0000602-21.2007.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800484-16.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ ANTONIO FERREIRA BARROS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800484-16.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUIZ ANTONIO FERREIRA BARROS

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: LUIZ ANTONIO FERREIRA BARROS** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800335-88.2022.8.14.0053 , no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025 . Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800689-45.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARCELO DE MELO LIMA

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: MARCELO DE MELO LIMA** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial n°0800784-12.2023.8.14.0053, para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800900-18.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BARTOLOMEU BANDEIRA MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO OAB: 22097/PA

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800900-18.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BARTOLOMEU BANDEIRA MARTINS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BIANCA DOS SANTOS CANDIDO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: BARTOLOMEU BANDEIRA MARTINS** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800534-81.2020.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800513-66.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADEMIR JOSE VANZETTO

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº.

20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800513-66.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ADEMIR JOSE VANZETTO

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: ADEMIR JOSE VANZETTO** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800583-25.2020.8.14.0053 , no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025 . Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800533-57.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JEFERSSON SOUZA DA SILVA

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800533-57.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JEFERSSON SOUZA DA SILVA

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: JEFERSSON SOUZA DA SILVA** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0801132-64.2022.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800968-31.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WERISNEY MOURAO SILVA

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800968-31.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WERISNEY MOURAO SILVA

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: WERISNEY MOURAO SILVA** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800470-66.2023.8.14.0053 , no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025 . Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0802426-20.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDUARDO SOUSA SILVA FILHO Participação: ADVOGADO Nome: ILYLLIAN SILVA DA CRUZ OAB: 28265/PA Participação: ADVOGADO Nome: DELMA FERREIRA DE SOUZA OAB: 30559/PA

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802426-20.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EDUARDO SOUSA SILVA FILHO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DELMA FERREIRA DE SOUZA, ILYLLIAN SILVA DA CRUZ

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: EDUARDO SOUSA SILVA FILHO** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800763-41.2020.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800569-02.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALDAIR JOSE BARBOSA CIRQUEIRA

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800569-02.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALDAIR JOSE BARBOSA CIRQUEIRA

Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: ALDAIR JOSE BARBOSA CIRQUEIRA** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0801974-44.2022.8.14.0053 , no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025 . Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800407-07.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AVERCINO MOTA DOS REIS

# **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800407-07.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AVERCINO MOTA DOS REIS

#### Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: AVERCINO MOTA DOS REIS** 

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800407-07.2024.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do

débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diario Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0802581-23.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TEREZINHA DOS SANTOS AZEVEDO

**Poder Judiciario** 

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

\_\_\_\_\_

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802581-23.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): TEREZINHA DOS SANTOS AZEVEDO

ENDEREÇO: casa, 1362, Casinhas populares, Bairro Mundial, SãO FéLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-

000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a)Senhor(a) TEREZINHA DOS SANTOS AZEVEDO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 24 de fevereiro de 2025

Alan Maciel Silva Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

#### **COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

#### SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS PARA O ANO DE 2025

• O Doutor FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA, Juiz Titular desta Comarca, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri, titular da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido realizado o sorteio dos 25 jurados Titulares para as seções do Tribunal do Júri desta cidade, situado no prédio do Fórum, na Rua 13 de Maio, s/n°, bairro Centro, CONVOCA para as Sessões de Instrução e Julgamento pelo Tribunal do Júri Popular, de acordo com a Lei, os 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 15 (quinze) suplentes, que deverão servir nas aludida Sessões, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: JURADOS TITULARES: Ana Cristina Tomé de França, Antonio da Trindade Batista, Benedita do Socorro Dias, Carla Milena Calado Lemos, Emilia Lessa Ferreira da Silva, Fabiana Mendes de Oliveira Farias, Genilson Alves dos Santos, Irandir Mendes Moura, Ivanize Santana Machado, João Paulo Pina Maia, José Aragão dos Santos, Maria Irece Gonzaga de Sousa, Maria José Fernandes da Silva, Maria Lissandra dos Santos Guimaraes, Maria Lucia Zortea Zen, Marilene de Alcantara Farias, Marinalda da Silva Santos, Natanael da Silva Araújo, Raimundo Evan Pereira Mendes, Robson Leocádio da Silva, Rodolfo Benedito Prado Cota, Silmara da Silva Mendes, Silvia Daniela Macedo Calado, Sinara de Souza Neres, Zulmira de Jesus Santos. JURADOS SUPLENTES: Conceição de Maria Rodrigues de Freitas, Daiane Tavares de Souza, Dailce Moura de Sousa, Diego da Silva Gil, Heber Moreira Dias, Josué Mendes Lucas, Leiliane Lima de Jesus, Luiz Odivaldo Sales Pena, Marta Regina Lima de Jesus, Maxuel Moreira Dias, Merivânias Santana Silva, Meyres Regina Dias da Costa, Ney Alves dos Santos, Nixon Kaluberg M. Calado, Suzely Gonçalves Garcias. A todos os jurados sorteados e a cada um "per si", convida a comparecerem nos dias, hora e local designados e nos subsequentes, enquanto durar as Sessões do Júri, ficando CIENTES (parágrafo único do art. 434 da Lei 11.389/2008) do que dispõem os artigos 436 a 446 da Lei nº 11.389/2008 que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689/41, do Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências: 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade - § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raca, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado' (NR); 'Art. 437. Estão isentos do júri; I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR); Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever

de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendem aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR); Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR); Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR); Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR); Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirarse antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR); Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR); Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR); Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR); Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR). E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e \_\_\_\_\_ (José Edílson de Oliveira) Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. Dr. FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA, Juiz Presidente do Tribunal do Júri.

#### COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Número do processo: 0800894-68.2024.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI registrado(a) civilmente como REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI OAB: 257220/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**NOTIFICAÇÃO** 

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800894-68.2024.8.14.0055

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCARD S.A.

ADV.: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI OAB: SP257220 E

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO BRADESCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 055unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 983282341 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 25 de fevereiro de 2025

#### TATIANA SERRA DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local – UNAJ de São Miguel do Guama

Número do processo: 0800775-10.2024.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WELTON COELHO CYSNE FILHO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A Participação: ADVOGADO Nome: WELTON COELHO CYSNE FILHO OAB: 13856/CE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**NOTIFICAÇÃO** 

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC no: 0800775-10.2024.8.14.0055

NOTIFICADO(A): BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A

ADV.: WELTON COELHO CYSNE FILHO OAB: CE13856

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 055unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 983282341 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 25 de fevereiro de 2025

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local – UNAJ de São Miguel do Guama

#### **COMARCA DE ULIANÓPOLIS**

#### COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ULIANÓPOLIS

Número do processo: 0801207-32.2023.8.14.0130 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LUCIA FAUSTINO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO OAB: 13905/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

## **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801207-32.2023.8.14.0130

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA LUCIA FAUSTINO DOS SANTOS

Adv.: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO OAB: PA13905-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA LUCIA FAUSTINO DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 130unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3726-1270 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ulianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

#### **HELTER DE SOUZA DIAS**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local de Ulianópolis (UNAJ-UL)

Número do processo: 0800974-35.2023.8.14.0130 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MADEIREIRA VENTURIM LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AUMIL TERRA JUNIOR OAB: 1825-B/AP Participação: ADVOGADO Nome: THAIS RODRIGUES COELHO TERRA OAB: 1784-B/AP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL)
COMARCA DE ULIANÓPOLIS

## **NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE ULIANÓPOLIS (UNAJ-UL), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800974-35.2023.8.14.0130

NOTIFICADO(A): MADEIREIRA VENTURIM LTDA

Adv.: THAIS RODRIGUES COELHO TERRA OAB AP1784-B, AUMIL TERRA JUNIOR OAB AP1825-B

**FINALIDADE: NOTIFICAR** MADEIREIRA VENTURIM LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

# **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
- 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: https://apps.tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 130unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3726-1270 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ulianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

#### **HELTER DE SOUZA DIAS**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local de Ulianópolis (UNAJ-UL)

#### COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

## COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Número do processo: 0801800-61.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801800-61.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. 0800464-61.2020.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

#### **NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 25 de fevereiro de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0801799-76.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP Participação:

ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

PODER JUDICIÁRIO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801799-76.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800490-88.2022.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

#### **NOTIFICAÇÃO**

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 25 de fevereiro de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8027/2025 - Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025

São João do Araguaia/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA